



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — Nº 035

SÁBADO, 26 DE ABRIL DE 1980

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 1980**

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.709, de 31 de outubro de 1979, que “dispõe sobre o pagamento da Gratificação de Produtividade, nos casos que menciona, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.709, de 31 de outubro de 1979, que “dispõe sobre o pagamento da Gratificação de Produtividade, nos casos que menciona, e dá outras providências”.

Senado Federal, 25 de abril de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 1980**

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.710, de 31 de outubro de 1979, que “estende a Gratificação de Produtividade aos casos que especifica, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.710, de 31 de outubro de 1979, que “estende a Gratificação de Produtividade aos casos que especifica, e dá outras providências”.

Senado Federal, 25 de abril de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 1980**

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.711, de 12 de novembro de 1979, que “autoriza o parcelamento da Taxa Rodoviária Única, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.711, de 12 de novembro de 1979, que “autoriza o parcelamento da Taxa Rodoviária Única, e dá outras providências”.

Senado Federal, 25 de abril de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 1980**

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.713, de 19 de novembro de 1979, que “dispõe quanto ao Imposto de Renda devido na fonte sobre rendimentos do trabalho assalariado”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.713, de 19 de novembro de 1979, que “dispõe quanto ao Imposto de Renda devido na fonte sobre rendimentos do trabalho assalariado”.

Senado Federal, 25 de abril de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.712, de 14 de novembro de 1979, que “dispõe sobre a arrecadação das contribuições ao Instituto de Açúcar e do Alcool, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.712, de 14 de novembro de 1979, que “dispõe sobre a arrecadação das contribuições ao Instituto do Açúcar e do Alcool, e dá outras providências”.  
Senado Federal, 25 de abril de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso III, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1980

Autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País no período de 13 a 17 de maio de 1980, em visita oficial à República da Argentina.

Art. 1º É o Senhor Presidente da República autorizado a ausentar-se do País, no período de 13 a 17 de maio de 1980, em visita oficial à República da Argentina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Senado Federal, 25 de abril de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, a elevar em Cr\$ 10.992.053,45 (dez milhões, novecentos e noventa e dois mil, cinqüenta e três cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 10.992.053,45 (dez milhões, novecentos e noventa e dois mil, cinqüenta e três cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado à execução de obras e serviços de infra-estrutura e pavimentação dos núcleos residenciais Madre Maria dos Anjos e Farid Surugi, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Senado Federal, 25 de abril de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, a elevar em Cr\$ 205.824.000,00 (duzentos e cinco milhões, oitocentos e vinte e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 205.824.000,00 (duzentos e cinco milhões, oitocentos e vinte e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado à execução de obras referentes ao Projeto CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Senado Federal, 25 de abril de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 11, DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, a elevar em Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado à implantação do Projeto CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 45ª SESSÃO, EM 25 DE ABRIL DE 1980

#### 1.1 — ABERTURA

#### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 68/80, que cria cargos no Quadro Permanente do Senado Federal, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 69/80, de autoria do Sr. Senador Amaral Furlan, que dispõe sobre a concessão de visto de permanência definitiva a estrangeiros, nas condições que especifica.

— Projeto de Resolução nº 18/80, que altera a estrutura administrativa do Senado Federal, criando condições para o atendimento dos trabalhos afetos às sessões conjuntas do Congresso Nacional.

##### 1.2.2 — Comunicação

— Do Sr. Senador Luiz Viana que irá se ausentar do País.

##### 1.2.3 — Discursos do Expediente

**SENADOR ALMIR PINTO** — Comentários em torno do assunto tratado, no artigo intitulado *Educação voltada para a terra*, publicado no *Jornal de Brasília*, de 20 a 21 do mês em curso.

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Movimento grevista dos metalúrgicos do ABC paulista.

**SENADOR JORGE KALUME** — Exclusão da Zona Franca de Manaus da incidência do IOF sobre operações de câmbio.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Política de preços adotada para os produtos derivados do petróleo. Ultimação, na tramitação no Senado, de projeto de lei de sua autoria, que estabelece abatimento nos preços de derivados de petróleo e do álcool quando destinados ao consumo próprio de motoristas profissionais.

##### 1.2.4 — Ofício

— Do Sr. Senador Mendes Canale, Presidente da Comissão de Assuntos Regionais, de indicação do Sr. Senador Agenor Maria para participar da reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, no período que menciona.

### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 114/78 (nº 3.612/77, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. nº 1.218 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil). *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei da Câmara nº 97/79 (nº 1.707/79, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a denominação da categoria funcional de Agente de Patrulha Rodoviária, integrante do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 1/80-DF, que estende aos funcionários aposentados da administração direta do Distrito Federal as vanta-

gens financeiras decorrentes da aplicação do Plano de Classificação de Cargos, instituídos pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 11/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rincão (SP) a elevar, em Cr\$ 3.907.778,75 (três milhões, novecentos e sete mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos), o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Requerimento nº 100/80, de autoria do Sr. Senador Paulo Brosard e outros, solicitando urgência, nos termos do art. nº 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 26/80, do Sr. Senador Humberto Lucena, que atribui às Comissões Provisórias Municipais dos partidos políticos em organização a escolha dos candidatos às eleições de 15 de novembro de 1980. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 275/79-Complementar, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que instituiu o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 299/77, de autoria do Sr. Senador Lázaro Barboza, que dá nova redação ao art. 246 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 239/79, de autoria do Sr. Senador Tancredo Neves, que cancela penas impostas ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, determina a devolução das condecorações nacionais que lhe foram retiradas, bem como a sua reinclusão nos quadros das respectivas ordens dos quais tenha sido excluído. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 316/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz alterações no texto da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos casos de abuso de autoridade. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 28/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que promove reajustamento de benefícios previdenciários, restaura proporcionalidade entre tetos para contribuição, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 306/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz alteração na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Apreciação preliminar da juridicidade.) *Votação adiada por falta de quorum.*

### 1.4 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR AGENOR MARIA** — Distorções da política econômica do Governo. Sugestões de S. Exª para combater a inflação brasileira.

### 1.5 — REQUERIMENTO

Nº 115/80, subscrito pelo Sr. Senador Humberto Lucena e outros Srs. Senadores, de convocação do Sr. Ministro do Trabalho para compa-

recer ao plenário do Senado Federal, a fim de prestar informações sobre fatos que menciona.

#### 1.6 — PROSSEGUIMENTO DOS DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR HUMBERTO LUCENA**, como Líder — Desdobramentos da greve dos metalúrgicos do ABC paulista.

**SENADOR PEDRO SIMON** — Análise da política salarial do Governo.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Nota oficial do PMDB de Minas Gerais, a propósito do movimento reivindicatório do professorado mineiro.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — “Dia do Contabilista”.

**SENADOR MARCOS FREIRE** — Centenário da cidade de Pesqueira—PE.

**SENADOR RAIMUNDO PARENTE** — Exclusão da Zona Franca de Manaus da incidência do IOF sobre operações de câmbio.

**SENADOR FRANCO MONTORO** — A greve dos metalúrgicos do ABC paulista e a garantia do emprego no País.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Atividades desenvolvidas pela Fundação Nacional do Material Escolar — FENAME.

**SENADOR EVANDRO CARREIRA** — Solidariedade ao movimento grevista dos metalúrgicos de São Paulo.

#### 1.7 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 16, de 1980.

#### 1.8 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

- Do Sr. Evandro Carreira, pronunciado na sessão de 16-4-80.
- Do Sr. Marcos Freire, pronunciado na sessão de 23-4-80.
- Do Sr. Leite Chaves, pronunciado na sessão de 23-4-80.
- Do Sr. Marcos Freire, pronunciado na sessão de 23-4-80.
- Do Sr. Paulo Brossard, pronunciado na sessão de 24-4-80.

#### 3 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

Nºs 5 e 6, de 1980.

#### 4 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 3-A, de 1980.

#### 5 — ATAS DE COMISSÃO

#### 6 — MESA DIRETORA

#### 7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

#### 8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 45ª SESSÃO, EM 25 DE ABRIL DE 1980

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DOS SRS. NILO COELHO E JORGE KALUME.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Tancredo Neves — Franco Montoro — Henrique Santillo — Mendes Canale — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, DE 1980 (Da Comissão Diretora)

Cria cargos no Quadro Permanente do Senado Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São criados no Quadro Permanente do Senado Federal, no Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, Código SF-DAS-100, estruturado nos termos da Lei nº 5.645, de 1970, os seguintes cargos de provimento em comissão:

Nº de cargos	Denominação	Código
1	Diretor da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional	SF-DAS-101.4
3	Assessor da Mesa	SF-DAS-101.3

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Senado Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O Projeto de Lei que submetemos à deliberação da Casa complementa Projeto de Resolução através do qual objetivamos criar condições para o racional atendimento dos trabalhos afetos à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, quando reunidos em sessão conjunta.

Em cumprimento a dispositivo constitucional, é criado, através da presente proposição, o cargo de titular da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional, subordinada à Secretaria-Geral da Mesa e proposta pelo citado Projeto de Resolução. São criados, também, os cargos de Assessores desta Secretaria, que auxiliarão o Secretário-Geral da Mesa, atualmente sobrecarregado na tarefa de prestar assistência à Mesa, na direção dos trabalhos legislativos do Senado Federal e das sessões conjuntas do Congresso Nacional, em virtude, principalmente, do crescente volume das tarefas decorrentes destas últimas.

Paralelamente, cabe ressaltar a imperiosa necessidade de o Secretário-Geral da Mesa poder contar com substitutos para as suas faltas e impedimentos, o que será suprido com a aprovação do presente Projeto. Estes substitutos, atuando em tempo integral, junto à Mesa, estarão em condições de dominar a alta complexidade do processo legislativo e acompanhar, contínua e profundamente, suas variações.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1980. — Luiz Viana — Nilo Coelho — Dinarte Mariz — Alexandre Costa — Lourival Baptista — Jorge Kalume.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.645 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

Estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais, e dá outras providências

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, DE 1980**

Dispõe sobre a concessão de visto de permanência definitiva a estrangeiros, nas condições que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O estrangeiro que houver entrado clandestinamente no Brasil até 31 de dezembro de 1979 poderá regularizar sua situação na forma estabelecida nesta lei.

Art. 2º A regularização a que se refere o artigo anterior far-se-á através de concessão, em caráter excepcional, de visto de permanência definitiva, pelo Ministério da Justiça.

Art. 3º O interessado deverá registrar-se no Departamento de Polícia Federal no prazo de cento e oitenta (180) dias, a contar da publicação desta lei.

Parágrafo único. O registro processar-se-á sumariamente mediante identificação e exame de documento pessoal, o qual será restituído sem qualquer formalidade.

Art. 4º Deverão constar, obrigatoriamente, do registro, os seguintes elementos:

- a) nome
- b) filiação
- c) nacionalidade
- d) naturalidade
- e) estado civil
- f) profissão
- g) domicílio
- h) data do nascimento
- i) data da chegada
- j) meio de transporte utilizado.

Parágrafo único. Aos menores de dezoito anos será fornecido documento comprobatório de identidade que, alcançada a maioridade, valerá como documento hábil para a obtenção do visto de permanência definitiva.

Art. 5º O visto de permanência definitiva deverá ser requerido ao Ministério da Justiça dentro de cento e oitenta (180) dias contados da data do registro no Departamento de Polícia Federal.

Art. 6º A regularização de permanência definitiva de que cuida esta lei aplicam-se, no que couberem e não colidirem com seus dispositivos, as normas constantes do Decreto-lei nº 941, de 18 de outubro de 1969.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Já temos uma legislação específica a disciplinar a entrada e a permanência de estrangeiros em território brasileiro.

Entretanto, tal legislação, embora compatível com os foros de civilização de uma nação moderna e elaborada nos moldes fixados pelo direito internacional, não tem bastado para abranger todos os casos concretos, conforme tem se verificado na prática.

De outra parte, a enorme extensão territorial de nosso País, aliada às suas potencialidades, tem atraído grandes contingentes de estrangeiros que aqui entram pelas formas mais variadas.

Tais estrangeiros, geralmente, procedem de nações conturbadas por problemas de natureza econômica, social ou política.

Ainda agora, defrontam-se as autoridades brasileiras com o problema de centenas, talvez milhares de coreanos que adentraram o País de modo clandestino e cuja situação não encontra solução nos limites da referida legislação em vigor.

Sabem as autoridades que esses indivíduos passam, no momento, por toda sorte de desconforto e até de perseguição e sofrimento, sem o vislumbre de uma solução definitiva para o seu caso.

Acrescente-se que alguns contingentes desses coreanos vêm sendo vítimas de exploração soez até mesmo por parte de seus patrícios aqui chegados há mais tempo de forma regular. É que, vivendo na clandestinidade, muitas vezes são forçados a submeter-se a trabalho em condições as mais desumanas, no que ficam contrariadas, também, as mais elementares normas de defesa dos direitos da pessoa humana, além de comprometida a imagem do País no exterior.

O projeto de lei que ora oferecemos à consideração da Casa visa ser uma solução prática e específica para o problema apontado. Tanto que fixa condições e limite de tempo para a obtenção de visto de permanência definitiva por estrangeiros aqui entrados irregularmente. Tanto que, ainda, abrange apenas os que entraram no País até o dia 31 de dezembro de 1979.

Não há, desta forma, qualquer perigo relacionado com excessos na concessão indiscriminada do benefício aqui criado.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1980. — Amaral Furlan.

**DECRETO-LEI Nº 941, DE 13 DE OUTUBRO DE 1969**

Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, e dá outras providências.

.....  
 .....  
 .....

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1980**

(Da Comissão Diretora)

Altera a estrutura administrativa do Senado Federal, criando condições para o atendimento dos trabalhos afetos às sessões conjuntas do Congresso Nacional.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Subseção I da Seção III do Capítulo II do Título II do Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

**“SUBSEÇÃO I**

*Da Secretaria-Geral da Mesa*

Art. 10. À Secretaria-Geral da Mesa compete prestar assistência à Mesa no desempenho das atribuições previstas nos arts. 52, itens 1 a 35; 55, alíneas “a” e “b”; 56, alínea “a”; 57, alíneas “a” a “i”; 58, alínea “a”, e 59, alíneas “a” a “c”, do Regimento Interno do Senado Federal e §§ 1º, alínea “a”, e 3º do art. 29 da Constituição, competindo-lhe, ainda, a coordenação do provimento de informações pertinentes à tramitação de matérias legislativas.

Parágrafo único. São órgãos da Secretaria-Geral da Mesa:

- I — Gabinete;
- II — Serviço de Protocolo Legislativo;
- III — Serviço de Sinopse;
- IV — Seção de Atividades Auxiliares;
- V — Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado;
- VI — Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional;
- VII — Subsecretaria de Expediente.

Art. 11. Ao Gabinete da Secretaria-Geral da Mesa compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação de seu titular; executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas à competência do Órgão; consolidar e fazer publicar o Relatório da Presidência; auxiliar e assessorar o seu titular no desempenho de suas atividades.

Art. 12. Ao Serviço de Protocolo Legislativo compete receber, processar e instruir as matérias legislativas; encaminhá-las às autoridades e órgãos competentes; registrar as matérias legislativas com tramitação encerrada, enviando-as à Subsecretaria de Arquivo; sugerir medidas visando ao aprimoramento dos trâmites burocráticos e executar outras tarefas correlatas.

Art. 13. Ao Serviço de Sinopse compete receber, padronizar e complementar as informações pertinentes à tramitação de matérias legislativas; enviar à Seção de Controle de Informações os dados necessários à alimentação do sistema de recuperação de informações legislativas; prestar informações sobre a tramitação das matérias; sugerir medidas visando ao aprimoramento dos trâmites burocráticos e executar outras tarefas correlatas.

Art. 14. À Seção de Atividades Auxiliares compete registrar a presença dos Senadores; atender à Mesa nos serviços de votação e às solicitações do Plenário no que tange às atividades auxiliares; receber e distribuir avulsos das matérias em tramitação, organizar e distribuir a coleção de avulsos das matérias constantes da Ordem do Dia, e executar outras tarefas correlatas.

Art. 15. À Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado compete a coordenação e a realização das atividades legislativas da Secretaria-Geral da Mesa pertinentes às matérias com tramitação no Senado Federal.

Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria da Coordenação Legislativa do Senado:

- I — Seção de Administração;
- II — Seção de Controle Legislativo;
- III — Seção de Mecanografia;
- IV — Seção de Estatística.

Art. 16. À Seção de Administração compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente da Subsecretaria; proceder ao controle interno de seu pessoal; encaminhar informações ao Sistema de Processamento de Dados, de acordo com os manuais de procedimento pertinentes, e executar outras tarefas correlatas.

Art. 17. À Seção de Controle Legislativo compete preparar a Ordem do Dia das sessões do Senado, organizando os originais das matérias em tramitação; atender a inscrição de oradores em livro próprio; organizar as matérias para despacho da Presidência; providenciar a publicação do expediente recebido pela Presidência e pela Mesa; diligenciar no sentido da observância dos prazos legais e das normas regimentais de tramitação legislativa; registrar as questões de ordem decididas pela Presidência, e executar outras tarefas correlatas.

Art. 18. À Seção de Mecanografia compete executar e rever os trabalhos datilográficos e os de reprodução de textos, e executar outras tarefas correlatas.

Art. 19. À Seção de Estatística compete compilar e organizar os dados estatísticos referentes às atividades do Senado para o Relatório da Presidência, e executar outras tarefas correlatas.

Art. 20. À Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional compete a coordenação e a realização das atividades de natureza legislativa da Secretaria-Geral da Mesa pertinentes às sessões conjuntas do Congresso Nacional.

Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional:

- I — Seção de Administração;
- II — Seção de Controle Legislativo;
- III — Seção de Mecanografia;
- IV — Seção de Estatística.

Art. 21. À Seção de Administração compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente da Subsecretaria; proceder ao controle interno de seu pessoal; encaminhar informações ao Sistema de Processamento de Dados, de acordo com os manuais de procedimento pertinentes, e executar outras tarefas correlatas.

Art. 22. À Seção de Controle Legislativo compete preparar a Ordem do Dia das sessões conjuntas do Congresso Nacional, organizando os originais das matérias em tramitação; atender a inscrição de oradores em livro próprio; organizar as matérias para despacho da Presidência; Providenciar a publicação do expediente recebido pela Presidência e pela Mesa, diligenciar no sentido da observância dos prazos legais e das normas regimentais de tramitação legislativa; registrar as questões de ordem decididas pela Presidência, e executar outras tarefas correlatas.

Art. 23. À Seção de Mecanografia compete executar e rever os trabalhos datilográficos e os de reprodução de textos, e executar outras tarefas correlatas.

Art. 24. À Seção de Estatística compete compilar e organizar os dados estatísticos referentes às atividades afetas às sessões conjuntas do Congresso Nacional, para o Relatório da Presidência, e executar outras tarefas correlatas.

Art. 25. À Subsecretaria de Expediente compete elaborar a correspondência oficial da Mesa, inclusive autógrafos das proposições à sanção, à promulgação e à Câmara dos Deputados, acompanhando as publicações dos textos aprovados pelo Senado e pelo Congresso Nacional.

Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Expediente:

- I — Seção de Administração;
- II — Seção de Redação;
- III — Seção de Mecanografia;
- IV — Seção de Expediente;
- V — Seção de Conferência e Revisão.

Art. 26. À Seção de Administração compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente da Subsecretaria; proceder ao controle interno de seu pessoal; encaminhar informações ao Sistema de Processamento de Dados, de acordo com os manuais de procedimento pertinentes; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 27. À Seção de Redação compete redigir a correspondência oficial da Mesa, os autógrafos das proposições, e executar outras tarefas correlatas.

Art. 28. À Seção de Mecanografia compete executar os trabalhos datilográficos e os de reprodução de textos, e executar outras tarefas correlatas.

Art. 29. À Seção de Expediente compete expedir a correspondência oficial da Mesa, manter fichário da correspondência recebida e expedida e o controle dos prazos das matérias encaminhadas à sanção, e executar outras tarefas correlatas.

Art. 30. À Seção de Conferência e Revisão compete rever os trabalhos datilográficos, conferir as publicações com os textos aprovados pelo Senado e pelo Congresso Nacional, providenciando sobre as correções necessárias, e executar outras tarefas correlatas."

Art. 2º O art. 112 e seguintes do Regulamento Administrativo do Senado Federal, referentes à Subsecretaria de Comissões, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 112. À Subsecretaria de Comissões compete planejar, supervisionar e coordenar a execução dos serviços de apoio às Comissões Permanentes, Mistas, Especiais e de Inquérito.

Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Comissões:

- I — Seção de Administração;
- II — Serviço de Comissões Permanentes;
- III — Serviço de Comissões Mistas;
- IV — Serviço de Comissões Especiais e de Inquérito;
- V — Seção de Mecanografia;
- VI — Seção de Registro e Acompanhamento de Proposições.

Art. 113. À Seção de Administração compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente da Subsecretaria; organizar a consolidação dos dados estatísticos; proceder ao controle interno do pessoal da Subsecretaria; fazer publicar as Atas das Comissões e enviar à Câmara dos Deputados cópia das Atas das Comissões Mistas; encaminhar informações ao Sistema de Processamento de Dados de acordo com os manuais de procedimento pertinentes, e executar outras tarefas correlatas.

Art. 114. Ao Serviço de Comissões Permanentes compete submeter a despacho dos Presidentes das Comissões as proposições e os documentos recebidos; receber, processar e encaminhar, aos respectivos relatores, matérias e emendas; organizar a pauta das reuniões, segundo orientação dos respectivos Presidentes; preparar a correspondência e as Atas das Comissões; controlar os prazos das proposições em tramitação nas Comissões; prestar as informações necessárias aos membros das Comissões, e executar outras tarefas correlatas.

Art. 115. Ao Serviço de Comissões Mistas compete submeter a despacho dos Presidentes das Comissões as proposições e documentos recebidos; receber, processar e encaminhar, aos respectivos relatores, matérias e emendas; organizar a pauta das reuniões das respectivas Comissões, segundo orientação de seus Presidentes; preparar a correspondência e as Atas das Comissões; controlar prazos de tramitação das proposições nas Comissões; atender e prestar informações aos membros das Comissões, e executar outras tarefas correlatas.

Art. 116. Ao Serviço de Comissões Especiais e de Inquérito compete submeter a despacho dos Presidentes das Comissões as proposições e documentos recebidos; receber, processar e encaminhar, aos respectivos relatores, matérias e emendas; organizar a pauta das reuniões das respectivas Comissões, segundo orientação de seus Presidentes; preparar a correspondência e as Atas das Comissões; controlar os prazos de tramitação das proposições nas Comissões; atender e prestar informações aos membros das Comissões, e executar outras tarefas correlatas.

Art. 117. À Seção de Mecanografia compete executar e rever os trabalhos datilográficos e os de reprodução de textos da Subsecretaria, e executar outras tarefas correlatas.

Art. 118. À Seção de Registros e Acompanhamento de Proposições compete receber e encaminhar as proposições; manter fichário de registro de sua tramitação no âmbito das Comissões; en-

caminhar ao órgão competente os boletins de ações legislativas; enumerar e expedir ofícios às autoridades envolvidas no processo legislativo, e executar outras tarefas correlatas.”

Art. 3º Os arts. 124 e seguintes do Regulamento Administrativo do Senado Federal, referentes à Subsecretaria de Ata, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 124. À Subsecretaria de Ata compete coordenar, orientar, e controlar a execução dos serviços de elaboração das Atas e sumários das Sessões e Reuniões do Senado Federal e das Sessões Conjuntas do Congresso Nacional.

Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Ata:

I — Seção de Administração;

II — Seção de Redação do Expediente;

III — Seção de Redação da Ordem do Dia;

IV — Seção de Elaboração de Atas do Congresso Nacional.

Art. 125. À Seção de Administração compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente da Subsecretaria; executar os trabalhos datilográficos; organizar a consolidação dos dados estatísticos; proceder ao controle interno do pessoal da Subsecretaria; receber e organizar o expediente lido em sessão e as proposições submetidas à consideração do Plenário; providenciar sobre as publicações que devam ser feitas; encaminhar informações ao Sistema de Processamento de Dados, de acordo com os manuais de procedimento pertinentes, e executar outras tarefas correlatas.

Art. 126. À Seção de Redação do Expediente compete redigir e organizar as Atas das Sessões do Senado Federal e das Sessões conjuntas do Congresso Nacional, no que se refere ao expediente; numerar as proposições lidas; conferir a matéria publicada no *Diário do Congresso Nacional*, na parte relativa ao expediente da sessão, e executar outras tarefas correlatas.

Art. 127. À Seção de Redação da Ordem do Dia compete redigir e organizar as Atas das Sessões do Senado Federal e das Sessões conjuntas do Congresso Nacional, no que se refere à Ordem do Dia; conferir a matéria publicada no *Diário do Congresso Nacional*, na parte referente à Ordem do Dia; fazer juntada dos documentos que devam figurar nos processos, e executar outras tarefas correlatas.

Art. 128. À Seção de Elaboração de Atas do Congresso Nacional compete redigir as atas das sessões conjuntas; elaborar o sumário das sessões; conferir a matéria publicada no *Diário do Congresso Nacional*, na parte referente a proposições lidas ou votadas; fazer juntada dos documentos que devam figurar nos processos; e executar outras tarefas correlatas.”

Art. 4º Incluem-se, após o art. 180 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, as seguintes seções:

#### “SEÇÃO X

##### *Dos Assessores da Secretaria-Geral da Mesa*

Art. 181. Aos Assessores da Secretaria-Geral da Mesa incumbe auxiliar o titular do órgão no assessoramento da Mesa, elaborar, para orientação da Mesa, estudos preliminares, devidamente fundamentados, sobre as matérias a serem submetidas ao Plenário; consolidar o Relatório da Presidência, e executar outras atividades peculiares ao cargo, de iniciativa própria ou de ordem superior.”

#### “SEÇÃO XI

##### *Dos Auxiliares de Ata*

Art. 182. Aos Auxiliares de Ata incumbe auxiliar o titular da Subsecretaria de Ata e os Chefes de Seção na elaboração das Atas das sessões e na revisão dos *Diários do Congresso Nacional*, providenciando a republicação dos textos ou a sua correção; e executar outras tarefas correlatas.”

Art. 5º A Seção XIV do Capítulo I do Título III do Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

#### “SEÇÃO XIV

##### *Dos Auxiliares de Coordenação Legislativa*

Art. 185. Aos Auxiliares de Coordenação Legislativa incumbe auxiliar os titulares das Subsecretarias de Coordenação Legislati-

va da Secretaria-Geral da Mesa e desempenhar outras atividades peculiares à função.”

Art. 6º O Anexo II do Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar acrescido das funções abaixo indicadas, obedecida a seguinte distribuição:

Secretaria-Geral da Mesa:

1 Chefe de Gabinete — FG-1

2 Chefe de Serviço — FG-1

4 Auxiliar de Controle de Informações — FG-4

Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado:

8 Auxiliar de Coordenação Legislativa — FG-4

Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional:

4 Chefe de Seção — FG-2

8 Auxiliar de Coordenação Legislativa — FG-4

1 Secretário de Subsecretaria — FG-4

Subsecretaria de Expediente:

1 Chefe de Seção — FG-2

Subsecretaria de Comissões:

1 Chefe de Serviço — FG-1

9 Assistente de Comissão — FG-3

Subsecretaria de Ata:

1 Chefe de Seção — FG-2

4 Auxiliar de Ata — FG-4

Parágrafo único. São extintas na Secretaria-Geral da Mesa as Funções Gratificadas de Assistente FG-2.

Art. 7º A Subsecretaria de Pessoal republicará o Regulamento Administrativo do Senado Federal, remunerando os seus dispositivos e atualizando o número e a distribuição das funções gratificadas, de acordo com o que dispõe esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A Mesa do Senado Federal, ao tomar a iniciativa da apresentação deste Projeto de Resolução, teve por objetivo criar condições para o racional atendimento dos trabalhos afetos à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, quando reunidos em sessão conjunta.

Nos termos do § 3º do art. 29 da Constituição, a Mesa do Senado Federal é responsável pela direção das sessões conjuntas. A assistência a estas sessões é prestada pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado, com suporte, única e exclusivamente, nos trabalhos realizados pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa. Cabe-lhe, ainda, a responsabilidade do atendimento integral às sessões do Senado, a coordenação e supervisão de todo o trabalho legislativo, inclusive dos afetos à Secretaria Legislativa, executados através das Subsecretarias de Comissões, de Taquigrafia e de Ata.

Acresce que o volume das matérias submetidas à deliberação do Congresso em sessões conjuntas vem aumentando assustadoramente nos últimos anos. Em 1973, quando do início da vigência do Regulamento Administrativo, por exemplo, o número dessas matérias foi de 72 e, em 1979, de 192, tendo sido realizadas, em 1973, 104 sessões conjuntas e, em 1979, 309, total este que ultrapassa o das sessões realizadas, isoladamente, pelo Senado e pela Câmara dos Deputados.

Essê constante aumento no volume dos trabalhos e a crescente complexidade das matérias com que permanentemente se defronta a Secretaria-Geral da Mesa estão a exigir uma estrutura mais ampla, que propicie um atendimento efetivo e rápido à Mesa e aos próprios parlamentares. É o que propomos através do Projeto que ora submetemos à deliberação da Casa.

#### Parecer do Relator

Senador Nilo Coelho.

Em cumprimento à determinação da Comissão Diretora, estabelecida em sua primeira reunião ordinária, realizada a 22 de janeiro último, a Secretaria-Geral da Mesa elaborou dois Projetos. O primeiro, de Resolução, criando a Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional e introduzindo alterações no Regulamento Administrativo do Senado Federal que complementam as condições necessárias ao atendimento satisfatório dos trabalhos afetos ao Congresso Nacional quando reunido em sessões conjuntas. O segundo, de Lei, decorre do Projeto de Resolução, criando os cargos de Diretor da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso e de Assessores da Secretaria-Geral da Mesa.

Da análise de ambos os projetos, verifica-se:

I — quanto ao Projeto de Resolução:

A Secretaria-Geral da Mesa passa a contar com três subsecretarias: a Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado, já existente; a Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional, ora criada; e a Subsecretaria de Expediente, também já existente. Em consequência:

1º) passam a integrar a Secretaria-Geral da Mesa, a fim de atender aos trabalhos comuns de todos os seus órgãos, os Serviços de Protocolo Legislativo e de Sinopse e a Seção de Atividades Auxiliares, que, atualmente, integram a estrutura da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado, aumentando-se em 4 o número de Auxiliares de Controle de Informações;

2º) deixa de integrar a Secretaria-Geral da Mesa a Seção de Administração, passando as tarefas a ela afetas à competência do Gabinete;

3º) as Subsecretarias já existentes passam a contar com uma Seção de Administração própria, o que, na prática, já vem ocorrendo, através de desvio de funções;

4º) a Seção de Estatística e Relatório, antes subordinada à Subsecretaria de Expediente, é desdobrada em 2 de igual nomenclatura, uma integrando a Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado e outra, a Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso;

5º) são extintas, na Secretaria-Geral da Mesa, as funções de Assistente e criadas funções de Auxiliar de Coordenação Legislativa nas Subsecretarias correspondentes;

6º) é criada a função de Chefe de Gabinete do Secretário-Geral da Mesa, em equiparação ao Gabinete do Diretor-Geral;

7º) na Subsecretaria de Comissões é desdobrado o Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito, em Serviço de Comissões Mistas e Serviço de Comissões Especiais e de Inquérito, criando-se em consequência, a função correspondente;

8º) são criadas funções de Assistente de Comissão a fim de secretariar as Comissões referidas no item anterior;

9º) passa a integrar a estrutura da Subsecretaria de Ata a Seção de Elaboração de Atas do Congresso Nacional, criando-se, em consequência, a função correspondente;

II — quanto ao Projeto de Lei:

Tendo em vista que a criação de cargos no Senado depende de Projeto de Lei (art. 42, IX, da Constituição), o Projeto complementa o de Resolução, criando o cargo de Diretor da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso e 3 cargos de Assessor, estes últimos com a incumbência de assessorar a Mesa nas sessões do Senado e do Congresso, substituindo o Secretário-Geral da Mesa em suas faltas ou impedimentos. A criação dos cargos de Assessor se justifica ainda mais se levarmos em conta as peculiaridades dos trabalhos da Secretaria-Geral da Mesa que, para bem serem executados, demandam um aprendizado específico que só a prática permanente pode levar a bom termo.

Necessário esclarecer que os cargos serão providos em comissão e, de acordo com o disposto no art. 285 do Regulamento Administrativo, somente poderão ser ocupados por funcionários efetivos do Senado que possuam as condições e qualificações necessárias ao seu exercício. Não haverá, assim, maiores despesas com a sua criação, uma vez que se dará apenas complementação dos vencimentos percebidos pelo funcionário no cargo efetivo. Por exemplo:

CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO
Técnico Legislativo — Ref. 57	Assessor DAS-3
Vencimento — 52.240,00	Vencimento — 56.902,00
Gratificação — 10.448,00	Gratif. de repres. — 25.605,00
Gratif. de função — 9.671,00	
TOTAL — 72.359,00	TOTAL — 82.507,00
Complementação: 10.148,00	

Sala da Comissão Diretora, 23 de abril de 1980. — Luiz Viana, Presidente — Nilo Coelho, Relator — Dinarte Mariz — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Lourival Baptista — Jorge Kalume

## QUADRO COMPARATIVO

Regulamento Administrativo	Projeto de Resolução
<p><b>SUBSEÇÃO I</b></p> <p><i>Da Secretaria-Geral da Mesa</i></p> <p>Art. 10. À Secretaria-Geral da Mesa compete prestar assistência à Mesa no desempenho das atribuições previstas nos arts. 52, itens I a 34, 55, alínea b e 57, alíneas a a h, do Regimento Interno, e à coordenação do provimento de informações pertinentes à tramitação de matérias legislativas.</p>	<p><b>SUBSEÇÃO I</b></p> <p><i>Da Secretaria-Geral da Mesa</i></p> <p>Art. 10. À Secretaria-Geral da Mesa compete prestar assistência à Mesa no desempenho das atribuições previstas nos arts. 52, itens I a 35; 55, alíneas a e b; 56, alínea a; 57, alíneas a a i; 58, alínea a, e 59, alíneas a a c, do Regimento Interno do Senado Federal e §§ 1º, alínea a, e 3º do art. 29 da Constituição, competindo-lhe, ainda, a coordenação do provimento de informações pertinentes à tramitação de matérias legislativas.</p>
<p>Parágrafo único. São órgãos da Secretaria-Geral da Mesa:</p> <p>I — Gabinete;</p> <p>II — Seção de Administração;</p> <p>III — Divisão de Coordenação Legislativa;</p> <p>IV — Divisão de Expediente.</p>	<p>Parágrafo único. São órgãos da Secretaria-Geral da Mesa:</p> <p>I — Gabinete;</p> <p>II — Serviço de Protocolo Legislativo;</p> <p>III — Serviço de Sinopse;</p> <p>IV — Seção de Atividades Auxiliares;</p>
	<p>V — Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado;</p> <p>VI — Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional;</p> <p>VII — Subsecretaria de Expediente</p>
<p>Art. 11. Ao Gabinete da Secretaria-Geral da Mesa compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação de seu titular; executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas à competência do órgão e auxiliar o seu titular no desempenho de suas atividades.</p>	<p>Art. 11. Ao Gabinete da Secretaria-Geral da Mesa compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação de seu titular; executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas à competência do Órgão; consolidar e fazer publicar o Relatório da Presidência; auxiliar e assessorar o seu titular no desempenho de suas atividades.</p>
<p>Art. 12. À Seção de Administração compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente da Secretaria; proceder ao controle interno de seu pessoal; providenciar a publicação do expediente recebido pela Presidência e pela Mesa; encaminhar informações ao sistema de Processamento de Dados, de acordo com os manuais de procedimento pertinentes, e executar outras tarefas correlatas.</p>	<p><i>Extinta</i></p>
<p><i>Transposto da Subsecretaria de Coordenação Legislativa — ver art. 15 do Regulamento à pág. 4 deste quadro.</i></p>	<p>Art. 12. Ao Serviço de Protocolo Legislativo compete receber, processar e instruir as matérias legislativas; encaminhá-las às autoridades e órgãos competentes; registrar as matérias legislativas com tramitação encerrada, enviando-as à Subsecretaria de Arquivo; sugerir medidas visando ao aprimoramento dos trâmites burocráticos e executar outras tarefas correlatas.</p>

Regulamento Administrativo	Projeto de Resolução	Regulamento Administrativo	Projeto de Resolução
<i>Transposto da Subsecretaria de Coordenação Legislativa — ver art. 16 do Regulamento à pág. 4 deste quadro.</i>	Art. 13. Ao Serviço de Sinopse compete receber, padronizar e complementar as informações pertinentes à tramitação de matérias legislativas; enviar à Seção de Controle de Informações os dados necessários à alimentação do sistema de recuperação de informações legislativas; prestar informações sobre a tramitação das matérias; sugerir medidas visando ao aprimoramento dos trâmites burocráticos e executar outras tarefas correlatas.	enviar à Seção de Controle de Informações os dados necessários à alimentação do sistema de recuperação de informações legislativas; prestar informações sobre a tramitação das matérias; sugerir medidas visando ao aprimoramento dos trâmites burocráticos e executar outras tarefas correlatas. Art. 17. À Seção de Atividades Auxiliares compete registrar a presença dos Senadores; atender a Mesa nos serviços de votação e as solicitações do Plenário no que tange às atividades auxiliares; receber e distribuir avulsos das matérias em tramitação, e executar outras tarefas correlatas.	
<i>Transposta da Subsecretaria de Coordenação Legislativa — ver art. 17 do Regulamento à pág. 4 deste quadro.</i>	Art. 14. À Seção de Atividades Auxiliares compete registrar a presença dos Senadores; atender à Mesa nos serviços de votação e às solicitações do Plenário no que tange às atividades auxiliares; receber e distribuir avulsos das matérias em tramitação, organizar e distribuir a coleção de avulsos das matérias constantes da Ordem do Dia, e executar outras tarefas correlatas.	<i>Criada em virtude da necessidade dos serviços.</i> <i>Transposta da Subsecretaria de Expediente. Ver art. 22 do Regulamento à pág. 7 deste quadro.</i>	Art. 18. À Seção de Mecanografia compete executar e rever os trabalhos datilográficos e os de reprodução de textos, e executar outras tarefas correlatas. Art. 19. À Seção de Estatística compete compilar e organizar os dados estatísticos referentes às atividades do Senado para o Relatório da Presidência e executar outras tarefas correlatas.
Art. 13. À Divisão de Coordenação Legislativa compete a realização e a coordenação das atividades de natureza legislativa da Secretaria-Geral da Mesa. Parágrafo único. São órgãos da Divisão de Coordenação Legislativa: I — Seção de Controle Legislativo; II — Seção de Protocolo Legislativo; III — Seção de Sinopse; IV — Seção de Atividades Auxiliares.	Art. 15. À Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado compete a coordenação e a realização das atividades legislativas da Secretaria-Geral da Mesa pertinentes às matérias com tramitação no Senado Federal. Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado: I — Seção de Administração; II — Seção de Controle Legislativo; III — Seção de Mecanografia; IV — Seção de Estatística.		Art. 20. À Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional compete a coordenação e a realização das atividades de natureza legislativa da Secretaria-Geral da Mesa pertinentes às sessões conjuntas do Congresso Nacional. Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional: I — Seção de Administração; II — Seção de Controle Legislativo; III — Seção de Mecanografia; IV — Seção de Estatística.
<i>Criada em virtude da supressão da Seção de Administração da Secretaria-Geral da Mesa — ver art. 12 do Regulamento à pág. 2 deste quadro.</i>	Art. 16. À Seção de Administração compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente da Subsecretaria; proceder ao controle interno de seu pessoal; encaminhar informações ao Sistema de Processamento de Dados, de acordo com os manuais de procedimento pertinentes, e executar outras tarefas correlatas.	<b>SUBSECRETARIA CRIADA NO PROJETO</b>	Art. 21. À Seção de Administração compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente da Subsecretaria; proceder ao controle interno de seu pessoal; encaminhar informações ao Sistema de Processamento de Dados, de acordo com os manuais de procedimento pertinentes, e executar outras tarefas correlatas. Art. 22. À Seção de Controle Legislativo compete preparar a Ordem do Dia das sessões conjuntas do Congresso Nacional, organizando os originais das matérias em tramitação; atender a inscrição de oradores em livro próprio; organizar as matérias para despacho da Presidência; providenciar a publicação do expediente recebido pela Presidência e pela Mesa; diligenciar no sentido da observância dos prazos legais e das normas regimentais de tramitação legislativa; registrar as questões de ordem decididas pela Presidência, e executar outras tarefas correlatas.
Art. 14. À Seção de Controle Legislativo compete preparar a Ordem do Dia das Sessões, organizando os originais das matérias em tramitação; atender a inscrição de oradores em livro próprio; organizar as matérias para despacho da Presidência; consolidar, anualmente, as modificações havidas no Regimento Interno do Senado; registrar as questões de ordem decididas pela Presidência, e executar outras tarefas correlatas.	Art. 17. À Seção de Controle Legislativo compete preparar a Ordem do Dia das sessões do Senado, organizando os originais das matérias em tramitação; atender a inscrição de oradores em livro próprio; organizar as matérias para despacho da Presidência; providenciar a publicação do expediente recebido pela Presidência e pela Mesa; diligenciar no sentido da observância dos prazos legais e das normas regimentais de tramitação legislativa; registrar as questões de ordem decididas pela Presidência, e executar outras tarefas correlatas.		Art. 23. À Seção de Mecanografia compete executar e rever os trabalhos datilográficos e os de reprodução de textos, e executar outras tarefas correlatas. Art. 24. À Seção de Estatística compete compilar e organizar os dados estatísticos referentes às atividades afetas às sessões conjuntas do Congresso Nacional, para o Relatório da Presidência, e executar outras tarefas correlatas.
Art. 15. À Seção de Protocolo Legislativo compete receber, processar e instruir as matérias legislativas; encaminhá-las às autoridades e órgãos competentes; registrar as matérias legislativas com tramitação encerrada enviando-as à Divisão de Arquivo; sugerir medidas visando ao aprimoramento dos trâmites burocráticos, e executar outras tarefas correlatas. Art. 16. À Seção de Sinopse compete receber, padronizar e complementar as informações pertinentes à tramitação de matérias legislativas; diligenciar no sentido da observância dos prazos legais e das normas regimentais de tramitação;	<i>Transpostas para a estrutura da Secretaria-Geral da Mesa — ver arts. 12, 13 e 14 do Projeto às págs. 2 e 3 deste quadro.</i>	<i>Seções da Subsecretaria criada</i>	

Regulamento Administrativo	Projeto de Resolução	Regulamento Administrativo	Projeto de Resolução
<p>Art. 13. À Divisão de Expediente compete elaborar a correspondência oficial da Mesa, inclusive autógrafos das proposições, e o Relatório da Presidência.</p> <p>Parágrafo único. São órgãos da Divisão de Expediente:</p> <p>I — Seção de Redação;</p> <p>II — Seção de Mecanografia;</p> <p>III — Seção de Expediente;</p> <p>IV — Seção de Estatística e Relatório</p>	<p>Art. 25. À Subsecretaria de Expediente compete elaborar a correspondência oficial da Mesa, inclusive autógrafos das proposições à sanção, à promulgação e à Câmara dos Deputados, acompanhando as publicações dos textos aprovados pelo Senado e pelo Congresso Nacional.</p> <p>Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Expediente:</p> <p>I — Seção de Administração;</p> <p>II — Seção de Redação;</p> <p>III — Seção de Mecanografia;</p> <p>IV — Seção de Expediente;</p> <p>V — Seção de Conferência e Revisão.</p>	<p>Parágrafo único. São órgãos da Divisão de comissões:</p> <p>I — Serviço de Comissões Permanentes;</p> <p>II — Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito;</p> <p>III — Seção de Administração;</p> <p>IV — Seção de Mecanografia;</p> <p>V — Seção de Registros e Acompanhamento de Proposições.</p>	<p>Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Comissões:</p> <p>I — Seção de Administração;</p> <p>II — Serviço de Comissões Permanentes;</p> <p>III — Serviço de Comissões Mistas;</p> <p>IV — Serviço de Comissões Especiais e de Inquérito;</p> <p>V — Seção de Mecanografia;</p> <p>VI — Seção de Registro e Acompanhamento de Proposições.</p>
<p><i>Criada em virtude da extinção da Seção de Administração da Secretaria-Geral da Mesa. Ver art. 12 do Regulamento à pág. 2 deste quadro.</i></p>	<p>Art. 26. À Seção de Administração compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente da Subsecretaria; proceder ao controle interno de seu pessoal; encaminhar informações ao Sistema de Processamento de Dados, de acordo com os manuais de procedimento pertinentes; e executar outras tarefas correlatas.</p>	<p>Art. 115. À Seção de Administração compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente da Divisão; organizar a consolidação dos dados estatísticos; proceder ao controle interno do pessoal da Divisão; fazer publicar as Atas das Comissões e enviar à Câmara dos Deputados cópia das Atas das Comissões Mistas; encaminhar informações ao Sistema de Processamento de Dados de acordo com os manuais de procedimento pertinentes, e executar outras tarefas correlatas.</p>	<p>Art. 113. À Seção de Administração compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente da Subsecretaria; organizar a consolidação dos dados estatísticos; proceder ao controle interno do pessoal da Subsecretaria; fazer publicar as Atas das Comissões e enviar à Câmara dos Deputados cópia das Atas das Comissões Mistas; encaminhar informações ao Sistema de Processamento de Dados de acordo com os manuais de procedimento pertinentes, e executar outras tarefas correlatas.</p>
<p>Art. 19. À Seção de Redação compete redigir a correspondência oficial da Mesa, os autógrafos das proposições, e executar outras tarefas correlatas.</p>	<p>Art. 27. À Seção de Redação compete redigir a correspondência oficial da Mesa, os autógrafos das proposições, e executar outras tarefas correlatas.</p>	<p>Art. 113. Ao Serviço de Comissões Permanentes compete submeter a despacho dos Presidentes das Comissões as proposições e os documentos recebidos; receber, processar e encaminhar aos respectivos relatores matérias e emendas; organizar a pauta das reuniões, segundo orientação dos respectivos Presidentes; preparar a correspondência e as Atas das Comissões; controlar os prazos das proposições em tramitação nas Comissões; prestar as informações necessárias aos membros das Comissões, e executar outras tarefas correlatas.</p>	<p>Art. 114. Ao Serviço de Comissões Permanentes compete submeter a despacho dos Presidentes das Comissões as proposições e os documentos recebidos; receber, processar e encaminhar aos respectivos relatores matérias e emendas; organizar a pauta das reuniões, segundo orientação dos respectivos Presidentes; preparar a correspondência e as Atas das Comissões; controlar os prazos das proposições em tramitação nas Comissões; prestar as informações necessárias aos membros das Comissões, e executar outras tarefas correlatas.</p>
<p>Art. 20. À Seção de Mecanografia compete executar e rever os trabalhos datilográficos e os de reprodução de textos, e executar outras tarefas correlatas.</p>	<p>Art. 28. À Seção de Mecanografia compete executar os trabalhos datilográficos e os de reprodução de textos, e executar outras tarefas correlatas.</p>	<p>Art. 114. Ao Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito compete submeter a despacho dos Presidentes das Comissões as proposições e documentos recebidos; receber, processar e encaminhar aos respectivos relatores matérias e emendas; organizar a pauta das reuniões das respectivas Comissões, segundo orientação de seus Presidentes; preparar a correspondência e as Atas das Comissões; controlar os prazos de tramitação das proposições nas Comissões; atender e prestar informações aos membros das Comissões, e executar outras tarefas correlatas.</p>	<p>Art. 115. Ao Serviço de Comissões Mistas compete submeter a despacho dos Presidentes das Comissões as proposições e documentos recebidos; receber, processar e encaminhar aos respectivos relatores matérias e emendas; organizar a pauta das reuniões das respectivas Comissões, segundo orientação de seus Presidentes; preparar a correspondência e as Atas das Comissões; controlar os prazos de tramitação das proposições nas Comissões; atender e prestar informações aos membros das Comissões, e executar outras tarefas correlatas.</p>
<p>Art. 21. À Seção de Expediente compete conferir e expedir a correspondência oficial, da Mesa; conferir as publicações com os textos aprovados pelo Senado e pelo Congresso Nacional, e executar outras tarefas correlatas.</p>	<p>Art. 29. À Seção de Expediente compete expedir a correspondência oficial da Mesa, manter fichário da correspondência recebida e expedida e o controle dos prazos da matérias encaminhadas à sanção, e executar outras tarefas correlatas.</p>	<p>Art. 114. Ao Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito compete submeter a despacho dos Presidentes das Comissões as proposições e documentos recebidos; receber, processar e encaminhar aos respectivos relatores matérias e emendas; organizar a pauta das reuniões das respectivas Comissões, segundo orientação de seus Presidentes; preparar a correspondência e as Atas das Comissões; controlar os prazos de tramitação das proposições nas Comissões; atender e prestar informações aos membros das Comissões, e executar outras tarefas correlatas.</p>	<p>Art. 115. Ao Serviço de Comissões Mistas compete submeter a despacho dos Presidentes das Comissões as proposições e documentos recebidos; receber, processar e encaminhar aos respectivos relatores matérias e emendas; organizar a pauta das reuniões das respectivas Comissões, segundo orientação de seus Presidentes; preparar a correspondência e as Atas das Comissões; controlar os prazos de tramitação das proposições nas Comissões; atender e prestar informações aos membros das Comissões, e executar outras tarefas correlatas.</p>
<p>Art. 22. À Seção de Estatística e Relatório compete organizar a consolidação dos dados estatísticos para o Relatório da Presidência, e executar outras tarefas correlatas.</p>	<p><i>Transposta para as Subsecretarias de Coordenação Legislativa. Ver arts. 19 e 24 do Projeto, às págs. 4 e 6 deste quadro.</i></p>	<p>Art. 116. Ao Serviço de Comissões Especiais e de Inquérito compete submeter a despacho dos Presidentes das Comissões as proposições e documentos recebidos; receber, processar e encaminhar aos respectivos relatores matérias e emendas; organizar a pauta das reuniões das respectivas Comissões, segundo orientação de seus Presidentes; preparar a correspondência e as Atas das Comissões; controlar os prazos de tramitação das proposições nas Comissões; atender e prestar informações aos membros das Comissões, e executar outras tarefas correlatas.</p>	<p>Art. 116. Ao Serviço de Comissões Especiais e de Inquérito compete submeter a despacho dos Presidentes das Comissões as proposições e documentos recebidos; receber, processar e encaminhar aos respectivos relatores matérias e emendas; organizar a pauta das reuniões das respectivas Comissões, segundo orientação de seus Presidentes; preparar a correspondência e as Atas das Comissões; controlar os prazos de tramitação das proposições nas Comissões; atender e prestar informações aos membros das Comissões, e executar outras tarefas correlatas.</p>
<p><i>Criada em virtude da necessidade dos serviços. Já existe de fato, mas não de direito.</i></p>	<p>Art. 30. À Seção de Conferência e Revisão compete rever os trabalhos datilográficos, conferir as publicações com os textos aprovados pelo Senado e pelo Congresso Nacional, providenciando sobre as correções necessárias, e executar outras tarefas correlatas.</p>	<p>OBS: desdobrada, como se vê no Projeto ao lado.</p>	
<p>Art. 112. À Divisão de Comissões compete planejar, supervisionar e coordenar a execução dos serviços de apoio às Comissões Permanentes, Mistas, Especiais e de Inquérito.</p>	<p>Art. 112. À Subsecretaria de Comissões compete planejar, supervisionar e coordenar a execução dos serviços de apoio às Comissões Permanentes, Mistas, Especiais e de Inquérito.</p>		

Regulamento Administrativo	Projeto de Resolução
Art. 116. À Seção de Mecanografia compete executar e rever os trabalhos datilográficos e os de reprodução de textos da Divisão, e executar outras tarefas correlatas.	Art. 117. À Seção de Mecanografia compete executar e rever os trabalhos datilográficos e os de reprodução de textos da Subsecretaria, e executar outras tarefas correlatas.
Art. 117. À Seção de Registros e Acompanhamento de Proposições compete receber e encaminhar as proposições; manter fichário de registro de sua tramitação, no âmbito das Comissões; encaminhar ao órgão competente os boletins de ações legislativas; numerar e expedir ofícios às autoridades envolvidas no processo legislativo, e executar outras tarefas correlatas.	Art. 118. À Seção de Registros e Acompanhamento de Proposições compete receber e encaminhar as proposições; manter fichário de registro de sua tramitação no âmbito das Comissões; encaminhar ao órgão competente os boletins de ações legislativas; numerar e expedir ofícios às autoridades envolvidas no processo legislativo, e executar outras tarefas correlatas.
Art. 124. À Divisão de Ata compete coordenar, orientar e controlar a execução dos serviços de elaboração das Atas e sumários das Sessões e Reuniões do Senado Federal e das sessões conjuntas do Congresso Nacional. Parágrafo único. São órgãos da Divisão de Ata: I — Seção de Administração; II — Seção de Redação do Expediente; III — Seção de Redação da Ordem do Dia.	Art. 124. À Subsecretaria de Ata compete coordenar, orientar e controlar a execução dos serviços de elaboração das Atas e sumários das Sessões e Reuniões do Senado Federal e das sessões conjuntas do Congresso Nacional. Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Ata: I — Seção de Administração; II — Seção de Redação do Expediente; III — Seção de Redação da Ordem do Dia; IV — Seção de Elaboração de Atas do Congresso Nacional.
Art. 125. À Seção de Administração compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente da Divisão; executar os trabalhos datilográficos; organizar a consolidação dos dados estatísticos; proceder ao controle interno do pessoal da Divisão; receber e organizar o expediente lido em sessão e as proposições submetidas à consideração do Plenário; providenciar sobre as publicações que devam ser feitas; encaminhar informações ao Sistema de Processamento de Dados, de acordo com os manuais de procedimento pertinentes, e executar outras tarefas correlatas.	Art. 125. À Seção de Administração compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente da Subsecretaria; executar os trabalhos datilográficos; organizar a consolidação dos dados estatísticos; proceder ao controle interno do pessoal da Subsecretaria; receber e organizar o expediente lido em sessão e as proposições submetidas à consideração do Plenário; providenciar sobre as publicações que devam ser feitas; encaminhar informações ao Sistema de Processamento de Dados, de acordo com os manuais de procedimento pertinentes, e executar outras tarefas correlatas.
Art. 126. A Seção de Redação do Expediente compete redigir e organizar as Atas das Sessões do Senado Federal e das sessões conjuntas do Congresso Nacional, no que se refere ao expediente; numerar as proposições lidas; conferir a matéria publicada no Diário do Congresso Nacional, na parte relativa ao expediente da sessão, e executar outras tarefas correlatas.	Art. 126. À Seção de Redação do Expediente compete redigir e organizar as Atas das Sessões do Senado Federal e das sessões conjuntas do Congresso Nacional, no que se refere ao expediente; numerar as proposições lidas; conferir a matéria publicada no Diário do Congresso Nacional, na parte relativa ao expediente da sessão, e executar outras tarefas correlatas.
Art. 127. À Seção de Redação da Ordem do Dia compete redigir e organizar as Atas das Sessões do Senado Federal e das sessões conjuntas do Congresso Nacional, no que se refere à Ordem do Dia; conferir a matéria publicada no Diário do Congresso Nacional, na parte referente à Ordem do Dia; fazer juntada dos documentos que devam figurar nos processos, e executar outras tarefas correlatas.	Art. 127. À Seção de Redação da Ordem do Dia compete redigir e organizar as Atas das Sessões do Senado Federal e das sessões conjuntas do Congresso Nacional, no que se refere à Ordem do Dia; conferir a matéria publicada no Diário do Congresso Nacional, na parte referente à Ordem do Dia; fazer juntada dos documentos que devam figurar nos processos, e executar outras tarefas correlatas.

Regulamento Administrativo	Projeto de Resolução
<i>Criada em virtude da necessidade dos serviços. Já existe de fato, mas não, de direito.</i>	Art. 128. À Seção de Elaboração de Atas do Congresso Nacional compete redigir as Atas das sessões conjuntas; elaborar o sumário das sessões; conferir a matéria publicada no Diário do Congresso Nacional, na parte referente a proposições lidas ou votadas; fazer juntada dos documentos que devam figurar nos processos; e executar outras tarefas correlatas.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — O projeto que vem de ser lido após publicado e distribuído em avulsos, ficará sobre a mesa durante 3 (três) sessões a fim de receber emendas, após o que será despachado às comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

Em 24 de abril de 1980

Senhor Vice-Presidente:

Tenho a satisfação de comunicar a V. Exª que me ausentarei dos trabalhos da Casa a partir do dia 25 do corrente por motivo de breve viagem ao estrangeiro, em caráter particular.

Atenciosas saudações. — **Luiz Viana Filho, Presidente.**

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — O ofício lido vai à publicação. Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Almir Pinto.

**O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acontecem certas incongruências em determinados setores da vida administrativa do País que não podem ser justificadas, salvo por total ignorância ou desinformação por parte dos que deveriam estar atentos ao problema da terra, de onde é — e deve ser — retirada, na mais alta escala, a produção agrícola da Nação.

Lógico que, para que isto venha a acontecer, mister se faz o engajamento dos Ministérios da Agricultura e da Educação, principalmente este, no que diz respeito a "Educação voltada para a terra". Este — Sr. Presidente, o título do suelto muito bem lançado pelo *Jornal de Brasília* de 20 e 21 do mês em curso.

O articulista, com muita propriedade, aborda um assunto de real importância quando, no início do seu oportuno comentário, assim se expressa: "nos campos da educação e da produção, temos assistido a uma incoerência comum: a carência do estoque de instrução no setor de atividades agrícolas, num País eminentemente agrícola".

No meu pensar, todos os Srs. Senadores estão acordes com o articulista, que encara de maneira objetiva a omissão de um ensino que, deveria, com o correr dos tempos, se aprimorar, já que a primeira experiência, nas décadas de 40 e 50, não aprovou como era de se esperar.

Refiro-me ao ensino que deveria ser ministrado por professoras normalistas ruralistas, idéia do Ministério de Educação, nos Governos do General Gaspar Dutra e de Juscelino Kubitschek.

Não sei se o fracasso ocorreu por falta de um delineamento mais amadurecido da idéia, fato é que esta foi totalmente distorcida na sua execução.

A política posta em prática na construção dos prédios das Escolas Rurais talvez tenha sido a causa primeira do fracasso.

Tais prédios não obedeciam a determinado critério de localização, e o que se viu foram as unidades escolares construídas em fazendas, para satisfação de pedidos políticos.

Na verdade, o ensino era visando a terra, o seu amanho, o plantio, como tratá-lo, enfim, dentro da dinâmica ruralista.

Mas, os chefes políticos de então, que não me parece haver mudado muito, queriam o prédio na sua fazenda, dando a idéia de que era de sua propriedade, desagradando desta forma os fazendeiros confinantes que se julgavam com o mesmo direito de possuir a "escola" na sua propriedade.

Como isto não poderia acontecer, os proprietários das fazendas circunvizinhas, enciumados, não permitiam que os filhos dos seus agregados se matriculassem, e ficavam as crianças prejudicadas no aprendizado.

Resultado: era mínimo o número de matrículas, e a professora, moça diplomada, enfrentava o sério problema de falta de relacionamento.

Este foi um outro fator do fracasso das Escolas Rurais.

Na época invernos, as professoras normalistas-ruralistas teriam a companhia do fazendeiro e de seus familiares.

Passada essa estação do ano, o proprietário da fazenda voltava à cidade com a família e as mestras ficavam na companhia do vaqueiro!...

Situação por demais desagradável para uma moça que estudou numa grande cidade, e via-se, por força da profissão que abraçou, isolada socialmente.

Assim, os dois fatores: localização política dos prédios, com o consequente desconforto das professoras, concorriam para o fracasso do ensino rural. Estas, apegando-se a padrinhos políticos, conseguiam transferência para as cidades e os prédios escolares ficavam ao abandono.

Visitei muitas dessas pequenas construções ocupadas com algodão e palhas de carnaúba, inteiramente desativadas.

As Escolas Rurais tiveram, assim, uma destinação política e não educativa.

Pelo fato de ser o ensino destinado à área rural, os prédios das Escolas não deveriam ser construídos em fazendas; e sim, em povoações e distritos, o que tiraria a idéia de propriedade particular, e por oferecer condições de fixação às mestras, que teriam, ao menos, com quem dialogar.

Foi um erro do passado que, bem corrigido no presente, poderá dar excelentes resultados.

Não esquecer a colocação que faz o articulista: "O setor primário da economia, parecendo ignorar a importância de recursos humanos qualificados para o seu crescimento, ou simplesmente por acomodação, não reivindica ao sistema educacional a oferta de recursos voltados para a agricultura; o sistema educacional, por sua vez, ou tem levado em conta apenas a zona urbana, ou vem se apegando a preconceitos injustificáveis com relação à formação de recursos humanos para as atividades produtivas do setor primário".

Sentindo o despreparo no setor agrário, que no momento dispõe apenas de algumas Escolas Agrotécnicas, e isto mesmo para nível médio, o que não deixa de ser bom, porque atende a um dos ramos da educação agrária, o ilustre comentarista ainda assim se expressa: "criam-se escolas, aumenta-se o número de vagas, elaboram-se resoluções, portarias, instruções normativas, simpósios, encontros, mas as escolas continuam com medo de colocar as mãos na terra.

É uma observação que precisa ser bem meditada pelos que fazem o Ministério da Educação neste País, a começar por S. Ex<sup>a</sup>, o culto professor Eduardo Portella, a quem há pouco entreguei a sorte do *Ensino de Artes Industriais*, criminosamente abolido, sem qualquer justificação plausível, quando nada, que seja do meu conhecimento.

Como o articulista, penso também, que é necessário dar-se a devida atenção à educação rural, e, como ele mesmo diz: "não apenas ampliando a rede física, construindo novos prédios (mesmo porque os antigos estão imprestáveis, só se recuperados), abrindo novas escolas para continuar ministrando ensino que nada tem a ver com a realidade, mais parecendo cópia mutilada daquele dos centros urbanos. Há necessidade de recursos físicos e, principalmente, humanos para produzir a educação rural, (certos que estamos, por que disto temos consciência, de que a educação é um dos mais significativos investimentos na pessoa humana e na sociedade.)" Devemos, por isto, saber que tal conceito "é tanto mais verdadeiro, quanto maior for a adequação da educação às necessidades presentes e previsíveis da sociedade, e as características pessoais do educando".

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O realismo que representam as idéias expendidas no suelto do *Jornal de Brasília*, pelo seu autor, e conhecendo a vida do homem do campo, o seu despreparo, e o desejo que tem de produzir, esbarra no entanto, o agricultor, na falta de aprendizado agrícola que não teve no passado, mas que poderá ser dado aos seus descendentes se, na verdade, atentar para o magno problema, o Ministério da Educação.

Acredito que, corrigidos os erros do passado, e com uma moderna problemática educacional, terá o Ministério que se voltar para o meio rural e agir, com o desejo de quem quer solucionar tão importante problema para a nossa economia.

Equacionar, com os excelentes técnicos que possui, a maneira de vir ao encontro da verdadeira política ruralista, fulcro maior do nosso desenvolvimento econômico.

Se as antigas Escolas Rurais não deram o resultado desejado, que se pense como torná-las eficientes ao meio rural, dando-lhes professores que tragam no coração a vocação ruralista, mas, nem por isto — sejam jogados em ambientes que lhe tirem o mínimo de conforto a quem fazem jus.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Senador, o assunto que V. Ex<sup>a</sup> trata neste momento é da maior importância para o meio rural. Lembro-me bem que nas fazendas, até bem pouco tempo, principalmente nos Estados do Maranhão e Piauí, havia as escolas municipais de fazendas, com professoras leigas ou, então, com professoras normalistas, moças que serviam, assim, como um ponto de elevação cultural do pessoal da fazenda, porque levavam da cidade costumes diferentes, não só no campo social, mas também no campo cultural. Acho que isso dava um efeito muito bom e surtia um bom resultado. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por focalizar este assunto, que é, realmente, de grande interesse para as populações rurais brasileiras.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Agradeço o oportuno aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Bernardino Viana, justamente porque já temos duas modalidades de ensino que nasceram e pereceram, criadas pelo Ministério de Educação: o ensino ruralista e o ensino de artes industriais.

Nobre Senador, disse eu que o Ministério de Educação poderia lançar mão dos ótimos técnicos que possui e equacionar o problema do ensino rural; talvez não fosse nem preciso ser normalista, se se procurasse nos Estados aquelas moças de vivência rural e preparar essas moças para o ensino de como se fazer o amanhã da terra, o cuidado que se deve ter com a produção, enfim um objetivo ensino rural. Mas da maneira como foi feito, a moça normalista, formada na capital ou nas grandes cidades do Estado, era mandada para uma escola rural, como deveria ser, numa fazenda. Como V. Ex<sup>a</sup> disse no aparte e que eu, de uma certa maneira, havia esboçado, a moça que estudou, a moça que se educou, a moça que teve uma vivência cultural, uma vivência na sociedade, não poderia nunca se ajustar a um meio em que ela ficava praticamente sem diálogo, porque tinha que conversar com o vaqueiro, com os agregados daquela fazenda, pessoas inteiramente abaixo do seu nível. Ela poderia ensinar a eles, mas, depois das aulas, ela não tinha com quem trocar idéias. Por conseguinte, foi um ensino que, desde o nascimento, estava fadado ao desastre, como de fato foi.

Lembro, então, a necessidade, como diz o próprio comentarista, o autor do suelto do *Jornal de Brasília*, de a educação meter a mão na terra, deve ensinar como se amarrar a terra, como fazer esta terra produtiva. É, na verdade, o apelo que eu faço a S. Ex<sup>as</sup> os Srs. Ministros da Educação e da Agricultura. Muito obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Este, Sr. Presidente, o pronunciamento, se bem que modesto, mas que julguei por bem fazer no Plenário desta Augusta Casa. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PT — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Convenço-me, cada vez mais, de que a Nação, neste momento, pergunta a si mesma, com insistência, se estará havendo uma duplicidade de Governo neste País. É possível, é bem possível. Vou alinhar rapidamente, alguns fatos que nos levam a esta conclusão.

Há pouco mais de 24 horas, Sr. Presidente, as lideranças oposicionistas compareceram ao gabinete do Sr. Ministro da Justiça, Deputado Ibrahim Abi-Ackel, e, em demorada conversa, levaram-lhe as apreensões da Nação, justificadas apreensões de toda a Nação brasileira com os graves acontecimentos do ABC paulista, oferecendo, inclusive, uma série de sugestões a partir dos partidos oposicionistas que, executadas, permitiriam sem dúvida alguma a solução do grave impasse ali existente. Naquela ocasião o Ministro da Justiça deste País foi bem claro, que a intenção do Governo, reconhecendo que o fato deixou de ser um episódio isolado para se transbordar num episódio nacional e político, que o objetivo do Governo, a partir de então, seria a solução do impasse.

Essas mesmas lideranças oposicionistas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, levaram ao Ministro uma reivindicação de emergência, além das demais — a de que o estádio municipal fosse liberado para realização das assembleias dos trabalhadores metalúrgicos em greve.

Na manhã de ontem um fato alvissareiro se anunciou à Nação: a liberação da praça da matriz para que os trabalhadores pudessem se reunir, debater e decidir. A mim me pareceu, esse gesto do Governo, a abertura de uma passagem estreita, bem estreita ainda, mas já uma passagem para a solução do problema.

Mas ao mesmo tempo em que o Ministro da Justiça parece empenhado na solução do impasse, Sr. Presidente, uma outra notícia, agora, obstruindo essa estreita passagem, nos chega; a praça da matriz acaba de ser ocupada por tropas da Polícia Militar fortemente armadas. E as lideranças do movimento grevista já receberam do Secretário de Segurança o aviso: reuniões apenas em recintos fechados, estando proibida, interditada, também, a praça da matriz,

onde os trabalhadores realizaram assembléias na terça e quinta-feiras desta semana, em clima de absoluta paz e ordem.

Tem sido irresponsável a conduta da massa trabalhadora metalúrgica do ABC, sobretudo nesta última semana. Estão organizados, representam hoje, sem dúvida alguma, a vanguarda dos trabalhadores brasileiros, com uma organização superior, que é direito deles. Na minha opinião é bom que todos os demais trabalhadores o sintam como exemplo, para que se organizem, também a nível superior, porque eles têm tido uma conduta absolutamente irrepreensível.

Acabava de ler o primeiro tópico do editorial de *O Estado de S. Paulo*, de hoje, nos seguintes termos:

A liberação da praça pública para que os metalúrgicos de São Bernardo se reunissem ontem pela manhã deve ser vista como fato mais importante do que os incidentes que se registraram depois. O que importa, neste momento delicado, não são as ações isoladas de comando, mas o curso do processo que se possa discernir no nevoeiro da crise. O fato de o Governo haver permitido a realização da assembléia, depois de havê-la proibido, é indício de que o sentido do processo mudou em vinte e quatro horas, devendo, em consequência, as forças vivas da Nação empenhar-se em que se consolide este caminho e se barre aquele que os radicais querem abrir para impor seus pontos de vista a uma sociedade que apenas deseja o triunfo do bom senso e do Estado de Direito.

Anteontem o próprio Presidente da República declarou à imprensa, e os jornais publicaram ontem, que a saída só poderia ser através do entendimento. Mas, hoje, os jornais trazem declarações de seus Ministros do Trabalho e da Indústria e do Comércio, feitas ontem à tarde, trazendo outra posição: a de que as negociações não podem ser reabertas e não serão reabertas, quando todos sabem, a Nação toda sabe, há consenso em áreas políticas, de que a saída está em fazer sentarem em uma mesma mesa, mais uma vez, empresários e trabalhadores, para que o impasse possa ser solucionado.

Diante disto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não me resta a mim, como humilde membro desta Casa, trazido para cá pelo povo do meu Estado, bem distante do ABC paulista mas que reconhecidamente tem consciência de que este problema não é apenas dos metalúrgicos do ABC, é um problema de democracia neste País, que precisa e deve ser conquistada pelo seu povo, — não me resta outra alternativa senão, desta tribuna, colocar uma posição bem nítida: o Governo, quer esteja diretamente ou não envolvido na iniciativa repressora, é o responsável pela crise, é o grande responsável pela crise. E para chegar a esta conclusão eu não precisaria nem mesmo colocar aqui, como causas primeiras, aquelas que se incluem no próprio modelo de desenvolvimento que impuseram a este País.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Permite V. Exª um aparte?**

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PT — GO) —** Ouço, com prazer, o ilustre Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) —** A afirmativa feita por V. Exª é da maior gravidade. Mas, se é o próprio Presidente da República que vem e afirma que a saída para o impasse é exatamente através de entendimento, como pode um seu Ministro desautorizar o Presidente da República? Porque, na verdade, o Ministro do Trabalho e o Ministro da Indústria e do Comércio desautorizaram, em cima da declaração do Presidente da República, a própria afirmação do Presidente da República. Se ele diz que a saída é o entendimento, o Ministro do Trabalho fala taxativamente, inclusive fazendo uma afirmativa: a greve acabou. Ele desconhece a existência de milhares de trabalhadores que estão em greve, e afirma que a greve acabou. Acho que a sugestão feita inclusive por V. Exª, — e talvez o Tribunal Regional do Trabalho, considerando que não houve decisão final, chamasse — e o seu nome diz muito bem V. Exª, é órgão de conciliação — chamasse novamente as partes para um novo entendimento — era algo altamente positivo. Agora, nobre Senador, o Governo está brincando. Ontem o Governo foi sensível aos reclamos de toda a sociedade e liberou a igreja e a praça central à igreja para a manifestação; hoje, 24 horas depois, a praça está tomada por tropas militares. Mas, afinal, qual é a palavra, qual é a decisão do Governo? O que é que o Governo quer? Ganhar pela inanição? Ou o Governo está esperando, através dessa agitação, uma consequência mais radical que justifique qualquer retrocesso ainda maior?

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PT — GO) —** Tenho para mim, ilustre Senador Pedro Simon, que a coisa está se definindo. Na verdade pretendem administrar a crise que eles mesmo fabricaram, sendo o altíssimo, o avassalador índice inflacionário um dos sintomas apenas, descarregando

sobre os ombros dos trabalhadores toda a responsabilidade, pela terapêutica que pretendem imprimir ao processo doentio que provoca delírios febris.

É o próprio Ministro Delfim Netto que, há pouco, na Alemanha, onde fez uma visita, nem mesmo publicada pelos jornais alemães, como diz o *Jornal do Brasil* de 23 do corrente: "A presença de Delfim Netto não foi nem notada pela imprensa alemã." E alguns jornalistas, que estavam interessados no problema do ABC, comentaram com ele um editorial do *Financial Times*, daquele mesmo dia, que exclamava que o Governo estava perdendo o controle e a credibilidade, e que a iniciativa estava escapando-lhe das mãos, quando textualmente Delfim Netto murmurou aos jornalistas, segundo a imprensa: "Essa hipótese — a levantada pelo jornal — é a correta".

E ao mesmo tempo, discorrendo sobre o processo inflacionário brasileiro, descarregou sobre os salários a inteira culpa e responsabilidade pelos altos índices inflacionários nesses últimos doze meses neste País.

Aí esta o fulcro do problema: o Governo quer combater a inflação sem mudar o modelo, sem alterar o modelo, mantendo o modelo que o próprio Delfim criou há dez anos ou mais.

**O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) —** Permite V. Exª um aparte?

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PT — GO) —** E para isso, mantendo-se o modelo, ele só vê uma saída: repetir mais um ciclo de arrocho salarial impedindo que os trabalhadores saiam às ruas para reclamar os seus direitos ou entrem em greve legítima, para garantir a sua própria manutenção de vida.

Aí está, na minha opinião, o fulcro do problema.

Ouçó o nobre Senador Mauro Benevides, com muito prazer.

**O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) —** Nobre Senador Henrique Santillo, ontem num artigo magistral publicado na *Folha de S. Paulo*, o economista André Franco Montoro Filho contesta essa afirmativa de que as elevações dos salários são responsáveis pela alimentação do índice inflacionário. É um trabalho perfeito, com dados estatísticos, em torno do qual devem meditar os tecnocratas do atual Governo.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PT — GO) —** Agradeço a V. Exª, ilustre Senador Mauro Benevides, para dizer aos ilustres Senadores que a solidariedade internacional está se fazendo ao movimento dos metalúrgicos do ABC, através não apenas de partidos políticos de vários países europeus, mas também de todas as organizações trabalhistas do mundo.

#### O REPÚDIO INTERNACIONAL

"Paris — As medidas adotadas pelas autoridades brasileiras contra os metalúrgicos de São Bernardo e Santo André, em greve há três semanas, provocaram uma grande comoção entre os sindicatos da Europa e do mundo.

Na França, as duas principais centrais operárias, a CGT e a CFDP, reclamaram a Brasília a liberdade de Luis Ignácio da Silva (Lula) e dos doze líderes sindicais presos e "o respeito às liberdades sindicais".

A "Conferência Européia pela Defesa dos Sindicatos Livres na União Soviética e na Europa Oriental", que acaba de realizar um congresso na capital francesa com 173 delegados de 12 países, adotou uma resolução "em defesa dos militantes sindicalistas brasileiros, vítimas da repressão".

Em Belgrado, o secretário adjunto da Confederação Mundial do Trabalho, Ernesto Molano Sanchez, declarou à AFP que sua entidade esperava a resposta a sua proposta ao Governo do presidente João Figueiredo.

Um porta-voz da central japonesa Sohyo condenou a prisão dos líderes sindicais brasileiros e disse que "não se trata apenas de um atentado ao direito sindical, mas sim da necessidade do restabelecimento do sistema democrático neste país".

O secretário-geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Senegal, Pierre Medor, denunciou a prisão dos líderes sindicais em São Paulo e recordou que Senegal e Brasil já foram colônias portuguesas.

#### Genebra

A Federação Internacional dos Metalúrgicos (FIM) enviou ontem ao Governo brasileiro telegrama protestando em termos vigorosos contra a prisão de 15 líderes sindicais, inclusive Luiz Ignácio da Silva, o Lula.

O protesto enviado ao Presidente João Baptista Figueiredo e ao ministro do Trabalho, Murilo Macedo, pediu a imediata libertação de Lula e de seus companheiros, além do reinício das negociações salariais.

A greve dos metalúrgicos brasileiros começou dia 1º de abril, em busca de melhores condições de trabalho, semana de 40 horas, reajuste salarial de 15 por cento e o reconhecimento dos direitos sindicais.

A mensagem protestou contra a política de intervenção do Governo brasileiro pela qual os líderes sindicais são presos e suas sedes sofrem a ocupação policial.

"A liderança sindical eleita não pode ser destituída através de simples expediente de um decreto governamental, pois isto destinase a provocar o caos industrial e leva apenas a maior repressão", disse a mensagem.

Mensagem emitida em 2 de abril pela Federação pediu que seus 14 milhões de membros apoiassem os 500 mil metalúrgicos grevistas de São Paulo.

#### Londres

Londres — O Partido Trabalhista britânico lançou um apelo ao Governo brasileiro para que "liberte imediatamente" todos os dirigentes sindicais presos em decorrência da greve dos metalúrgicos do ABC paulista.

O Partido Trabalhista publicou também um manifesto no qual expressa sua "solidariedade com o movimento sindical brasileiro em seu combate pela liberdade dos sindicatos".

A declaração menciona particularmente os operários metalúrgicos atualmente em greve em São Paulo.

#### Bruxelas

A Confederação Internacional de Sindicatos Livres (CISL), cuja sede se localiza em Bruxelas, dirigiu um protesto formal à Organização Internacional do Trabalho (OIT) em Genebra, para protestar contra a detenção de sindicalistas metalúrgicos no Brasil, indicou ontem a CISL.

"Exigimos a imediata libertação dos líderes sindicais detidos, sua reintegração em suas funções sindicais e a adoção pelo Governo brasileiro de uma legislação do trabalho que esteja de acordo com as convenções da Organização Internacional do Trabalho, assim como a normalização da vida sindical neste país", declararam os dirigentes da CISL em seu telegrama.

"As detenções dos dirigentes sindicais de São Paulo ocorreram pouco depois, acrescentou o telegrama, da decisão do Ministro do Trabalho brasileiro de decretar ilegais as greves dos metalúrgicos e da destituição dos dirigentes eleitos democraticamente de suas funções sindicais".

"Uma atitude de tais características, por parte das autoridades brasileiras, terminou dizendo o comunicado, está em flagrante contradição com a convenção 98 da OIT, assinada pelo Brasil".

Quanto à Igreja, Sr. Presidente, a impressão que se tem é que a nota da CNBB publicada hoje coloca o problema nos seus devidos termos, nota que peço a V. Exª que me permita inscrevê-la nos Anais da Casa e aqui se encontra sublinhada neste recorte de jornal onde ela declara que, sem dúvida alguma, sua posição é a de encontrar uma solução para o impasse, obviamente, sem que os trabalhadores sejam esmagados ou injustiçados.

Esta também é a nossa posição, Sr. Presidente, desta tribuna; é preciso encontrar uma solução para o impasse, desde que se resguardem obviamente, os interesses dos trabalhadores, inseridos nos interesses de toda a massa trabalhadora brasileira, de toda a sociedade brasileira. É preciso que o Governo brasileiro reconheça de uma vez por todas que é necessária, é absolutamente necessária a reabertura das negociações entre as partes em litígio, entre os empresários e os trabalhadores metalúrgicos, para que esses mesmos trabalhadores decidam — e estou certo que o farão — o retorno ao trabalho, para que nós possamos continuar construindo uma democracia efetiva, em busca de uma sociedade igualitária, onde não haja oprimidos e nem opressores.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PT — GO) — Com prazer ouço o ilustre Senador Teotônio Vilela.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Ainda ontem, no final de minha exposição sobre a situação em São Bernardo, sugeria ao nobre Senador José Lins, o qual respondia pela Liderança, sugeria, dentro do clima de humildade em que nos encontramos, que o Tribunal Superior do Trabalho avocasse o processo, o que seria a forma pela qual o Governo tranquilamente encontraria uma maneira de evitar o confronto. Se o Governo está preocupado em cumprir a lei, nós também sabemos que a lei em si própria não é tudo, é o

contexto em que ela se situa, desde que haja maleabilidade, flexibilidade, nós podemos, então interpretar melhor a lei sobretudo pensando que ela nunca é um fim e sim um meio. E se um dispositivo legal por si só não tem condições de resolver um impasse tão grave, como esse que nós estamos assistindo lá em São Bernardo, tínhamos que recorrer a outra alçada, a fim de que novas luzes surjam para o caso. Hoje mesmo o *Jornal do Brasil* apóia, através de um artigo assinado pelo Sr. Hélio Gáspari, essa idéia que se não é grande coisa é uma luz através da qual poderemos encontrar um ambiente de conversação.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PT — GO) — Com muito prazer.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Senador Henrique Santillo, eu ia permitir que o Líder do Governo falasse, mas S. Exª, com o seu cavalheirismo permite, que eu fale primeiro. Eu queria voltar à questão inicial levantada por V. Exª quando questionou por que se mudou o sentido do processo em 24 horas. Será que ninguém neste País poderá responder isso? Será que vamos ter que assistir ao que assistimos nas primeiras prisões quando S. Exª o Sr. Ministro da Justiça, consultado, diz que foi um erro de execução? Não será também, nesta tarde, com as tropas voltando às ruas, um erro de execução? Acho importante que alguém neste Governo possa responder o porquê da mudança, em 24 horas, no processo da greve. Esta questão levantada por V. Exª foi primordial no seu discurso. Alguém tem que responder.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PT — GO) — Nós achamos, Sr. Presidente, que, assim de emergência, deve-se resolver o problema da praça. Há uma assembléia convocada para amanhã de manhã...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PT — GO) — Pois não. Ouço com prazer, o aparte do eminente Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Nobre Senador Henrique Santillo, eu acabei de ter contato, por telefone, com o Sr. Ministro do Trabalho, que se encontra em São Paulo. S. Exª me disse desconhecer esta providência, e eu o informei que V. Exª havia recebido a informação diretamente de São Paulo, de pessoas responsáveis, e me adiantou, com lealdade, que o ponto de vista pessoal dele seria, realmente, o de fazer a interdição da praça, na medida em que a assembléia a realizar-se seria, flagrantemente, uma assembléia ilegal, mas que não tinha conhecimento disto. E, até certo ponto eu notei, embora S. Exª não expressasse, que havia um conflito entre a própria providência, aqui anunciada por V. Exª, e a sua interpretação do declínio da greve. S. Exª me assevera, neste instante, que a área de Santo André já está, praticamente, normalizada, com os efetivos de trabalhadores superiores a 85 ou 90% em todas as grandes fábricas, e as menores em 100%; e que, apenas, agora há uma greve, digamos, residual, em São Bernardo, que afeta mais diretamente a Ford, a Mercedes-Benz e a Volkswagen, mas a própria Volkswagen já estaria com um terço do seu efetivo em trabalho. De maneira que salientei a S. Exª que, se é este o quadro e ele tem conhecimento tão preciso, não haveria necessidade, evidentemente, de se agravar qualquer tipo de conduta, até porque, como V. Exª salientou aqui, e eu com a minha responsabilidade de Líder de Governo concordo com V. Exª, o procedimento dos grevistas tem sido um procedimento bastante sensato, até surpreendentemente sensato para um procedimento de massa. Quanto à reabertura das negociações, tomei conhecimento, ontem, do discurso do nobre Senador Teotônio Vilela e pode ser até que seja este um caminho, uma vez que a colocação do Governo é muito clara: as negociações não podem ser reabertas porque uma vez feita, ela estará flagrantemente ofendendo à Justiça, cuja decisão foi dada. E, embora me pareça que não tenha tramitado ainda em julgado a sentença, o que daria margem, portanto, para se negociar isto em instância superior, esta sugestão do Senador Teotônio Vilela, naturalmente, será levada na devida consideração por quem de direito. Apenas queria salientar a V. Exª que, quanto à posição do Governo, já não diria em concordar, mas estimular e patrocinar, por exemplo, a abertura das negociações, seria de fato uma posição contraditória com aquela que ele tem tomado desde então, a partir do momento em que achou que, declarada a greve, tem que se fazer agora o cumprimento da lei com todos os seus corolários. De modo que eu espero ainda poder comunicar a V. Exª, ao longo da sessão de hoje, qualquer nova informação que o Ministro do Trabalho ficou de me passar sobre as declarações que V. Exª faz à Casa.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PT — GO) — Eminente Senador Jarbas Passarinho, os dados que tenho do local, ou seja, de São Bernardo e Santo André, conflitam de certo modo com os dados que S. Exª o Sr. Ministro do Trabalho lhe transmitiu. Em Santo André continua o comparecimento mais ou menos estável de 30 a 35% dos trabalhadores; em São Bernardo, menos de

10%. Todas as grandes indústrias de Santo André e São Bernardo continuam paralisadas. São os dados que me fornecem do local, dessas duas cidades. Além disso, V. Ex<sup>a</sup> me permita, eu considero que seria uma grande atitude deste Governo estimular os empresários a voltarem, a retornarem à mesa de negociações.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PT — GO) — Presidente, com sua benevolência, eu ouviria o aparte do Senador Teotônio Vilela.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Em primeiro lugar, o nobre Senador Jarbas Passarinho afirmou que o Ministro do Trabalho desconhecia a proibição de reunião amanhã, a proibição de reunião da assembléia em qualquer sítio em São Paulo. Posso afirmar ao nobre Líder que a informação foi dada pelo Secretário de Segurança de São Paulo, Dr. Otávio Gonzaga. Eu próprio fui informado disto. E mais, ele acrescentou: "Foi o mínimo que consegui".

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — O mínimo em que sentido?

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Evidentemente alguém queria mais...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Se me permite o Senador Henrique Santillo...

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PT — GO) — Com muito prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Primeiro eu não me surpreendo com essas declarações que faz à Casa o nobre Senador Teotônio Vilela, porque realmente essa falta de unidade em qualquer dos campos é muito curiosa. O meu julgamento já é diferente; eu acho que as pessoas que tenham determinada responsabilidade, se elas acham que estão sendo violentadas, elas deixam o lugar e vão embora. Mas não fiquem num jogo em que pareçam bonzinhos para um lado e maus para o outro lado.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — O Ministro do Trabalho não pensa como V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Eu justificaria até o desconhecimento do fato por parte do Ministro, primeiro porque eu estou transmitindo a palavra dele aqui à Casa; segundo porque até encontrei o Ministro tão engolfado nas suas atribuições, que ainda não tinha tomado conhecimento do fracasso norte-americano na tentativa de resgate dos seus reféns no Irã. De modo que é perfeitamente possível que ele também não tenha tomado conhecimento até da providência militar tomada.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PT — GO) — Ouço, para concluir, Sr. Presidente, com prazer, o ilustre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Apenas, nobre Senador Henrique Santillo, para lembrar a V. Ex<sup>a</sup>, a propósito do aparte do nobre Líder Jarbas Passarinho, que na greve do ABC, do ano passado, foi também decretada a ilegalidade, o que não impediu que o Governo, através do Sr. Ministro do Trabalho, Dr. Murillo Macêdo, voltasse às negociações, inclusive reconduzindo Luiz Inácio da Silva e outros que haviam sido afastados da direção dos Sindicatos da área dos metalúrgicos.

Portanto, não seria nenhuma novidade a presença do Ministro do Trabalho em novas negociações, visando o término da greve.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PT — GO) — Já houve um precedente.

Sr. Presidente, para concluir, de emergência temos o problema da praça para os trabalhadores se reunirem, democrática e livremente. É lamentável que retornemos, hoje, ao que estávamos 48 horas atrás. O segundo passo é fazermos os trabalhadores e empresários retornarem à mesa de negociações.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. HENRIQUE SANTILLO EM SEU DISCURSO:*

**"MISSÃO DO BISPO**

A íntegra da nota é a seguinte:

1. A Igreja, no exercício de sua missão pastoral, transcendente e temporal, busca a defesa e promoção da dignidade do homem, filho de Deus. É seu dever contribuir para o bem comum, zelando pela concórdia social que concilia eficazmente a liberdade, a justiça e a igualdade na genuína sociedade participada. A Igreja tem obrigação de contribuir para uma superação fraterna dos conflitos sociais. Para isso deve colaborar com todos, em nossa pátria, para uma ascensão digna dos trabalhadores e sua participação efetiva, orga-

nizada e livre no esforço comum por um desenvolvimento nacional cujo centro seja a promoção do homem em sua dignidade inalienável à luz de Deus.

2. A cada bispo em sua diocese cabe cumprir a tríplice grave tarefa de ensinar e interpretar a verdade, presidir e promover a liturgia, discernir e coordenar as formas de presença e ação de sua igreja particular. Esta missão o bispo a exerce em nome do próprio Cristo, subordinado ao Papa e em comunhão com os demais pastores.

Na atual conjuntura, as igrejas locais de Santo André e São Paulo têm procurado, em coerência com as opções prioritárias de Puebla, apoiar as justas aspirações dos trabalhadores e criar condições de concórdia social, contribuindo para a atitude de dignidade e comedido.

3. Por outro lado as igrejas particulares de cada país, para melhor cumprir sua missão, unem-se em conferências episcopais. De acordo com seu estatuto, votado em assembléia e aprovado pela Santa Sé, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) tem por finalidade:

a) aprofundar cada vez mais a comunhão dos bispos; b) estudar assuntos de interesses comuns da Igreja do País, para melhor promover a ação pastoral orgânica; c) deliberar em matéria de sua competência, segundo as normas do direito comum ou de mandato especial da Sé Apostólica; d) manifestar solicitude pela igreja universal, através da comunhão e colaboração apostólica e com as outras conferências episcopais; e) cuidar do relacionamento com os poderes públicos, a serviço do bem comum, ressalvado o conveniente entendimento com nunciatura apostólica, no âmbito de sua competência específica."

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGÊ KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inicialmente, agradeço a atenção de V. Ex<sup>a</sup> Numa breve comunicação, quero dar ciência à Casa e ao País de um telex recebido da Associação Comercial do Estado do Amazonas, vazado nos seguintes termos:

Da Associação Comercial Amazonas  
Para: Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Jorge Kalume  
DD. Representante Acre Senado Federal  
Brasília — DF

Contando apoio V. Ex<sup>a</sup>, sentido atendimento nosso apelo, informamos haver endereçado Excelentíssimo Senhor Presidente República seguinte telex:

Da: Associação Comercial Amazonas  
Para: Excelentíssimo Senhor Presidente João Figueiredo  
Palácio Planalto  
Brasília — DF

Classes empresariais amazonenses extremamente preocupadas recentíssima medida Governo instituindo IOF base quinze por cento sobre Operações Câmbio, fim obter recursos possibilitem Nação enfrentar atual conjuntura.

Conquanto reconheçamos ação et trabalho seu Governo, permitimo-nos apelar Vossa Excelência sentido Zona Franca Manaus — que constitui instrumento nossa sobrevivência econômica — seja excluída daquela medida, continuando ser área exceção fiscal, como foi criada — mesmo porque contingenciada desde 1976 — modo assegurar continuidade esforço todos desenvolvimento et ocupação Amazônia ocidental, bem assim negócios internos et consolidando exportações estimadas em 150 milhões dólares este ano, possibilitando ainda incremento fluxo turismo desaquecido após maxidesvalorização dezembro.

Implementação resolução Banco Central, além criar obstáculos poder competitivo Zona Franca Manaus mercados interno et externo, provocará desequilíbrio todas áreas atividades com repercussões sociais incommensuráveis.

Comparando importações contingenciadas Zona Franca Manaus com importações resto Brasil, nossa participação não atinge sequer dois por cento termos globais, representando participação mínima arrecadação pretendida.

Ratificando decisão soberana Decreto-lei nº 288/67, saudoso Presidente Castello Branco, que num verdadeiro pacto nacional integrou esta região ao Brasil, esperamos compreensão Vossa Excelência sen-

tido exclusão Zona Franca Manaus — como tem acontecido outras oportunidades — incidência IOF sobre Operações Câmbio. Atenciosamente. — **Phelipe Daou**, Presidente Associação Comercial Amazonas et Federação Associações Comerciais Amazônia Ocidental — **João Mendonça Furtado**, Presidente Federação Indústrias Estado Amazonas — **José Ribeiro Soares**, Presidente Federação Comércio Estado Amazonas — **Adelino Pereira Silva**, Presidente Clube Diretores Lójistias Manaus — **Fernando Franco Sá Bonfim**, Presidente Exercício Centro Indústrias Estado Amazonas — **Manuel Ribeiro**, Presidente Associação Exportadores Zona Franca Manaus.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, com a leitura que acabo de fazer, deixo consignado o meu apelo ao Senhor Presidente da República e, especialmente, ao Sr. Ministro do Planejamento, no sentido de que se exclua a Zona Franca de Manaus da incidência do IOF. Este meu apelo tem sentido duplo, porque tal medida também irá prejudicar a economia do meu Estado. Em que pese o meu respeito à política econômico-financeira do Governo, que também tem tido o nosso respaldo, faço desta tribuna um apelo especial a essas autoridades, no sentido de se excluir a Zona Franca de Manaus da incidência do IOF.

O Sr. Adalberto Sena (PMDB — AC) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Ouço, com prazer, o meu prezado colega Adalberto Sena.

O Sr. Adalberto Sena (PMDB — AC) — Senador Jorge Kalume, recebi idêntico telegrama das classes empresariais amazonenses. Como reconheço a justeza dessa reivindicação, trago minha solidariedade aos signatários e também participo do apelo que V. Ex<sup>a</sup> está dirigindo às autoridades da República, no sentido do atendimento da Zona Franca de Manaus.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Efetivamente, como o próprio telegrama diz, as importações da Amazônia Ocidental, através da Zona Franca, não atingem sequer 2% da importação global. Se o Governo excluir a zona Franca da incidência desse imposto, muito será beneficiada a nossa Região.

Sr. Presidente, a V. Ex<sup>a</sup> os meus agradecimentos pela atenção. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Mais um aumento da gasolina. Mais uma vez é difícil acreditar nos homens do Governo.

Tenho aqui um recorte do *Correio Braziliense* de 23-11-79, e o leio para o Senado Federal:

São Paulo — O secretário especial de Abastecimento e Preços, da Secretaria do Planejamento da Presidência da República, Carlos Viacava, confirmou ontem que em 1º de dezembro começa a ser praticado o novo aumento da gasolina, cujo litro deverá custar mesmo Cr\$ 22,30, “se não ocorrerem mudanças de última hora”.

E dizia mais:

“... o forte aumento da gasolina terá um efeito de longo prazo, pois o governo pensa em só reajustar o preço deste derivado no meio do ano que vem. “Nós só poderemos conceder dois aumentos anuais para o preço da gasolina, caso a conjuntura internacional do petróleo não se agrave”.

Vejam, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a palavra de um homem do Governo dada em 23-11-79. Já estamos assistindo agora, em 1980, a dois aumentos da gasolina. A credibilidade, portanto, na ação do Governo se torna difícil de ser entendida e melhor compreendida pela população.

Na época, Sr. Presidente, cheguei a apresentar dois requerimentos de informações. Um deles dizia:

1) Há quem admita conter o atual preço da gasolina um valor, que poderíamos denominar um sobrepreço (o Sr. Ministro do Planejamento prefere que seja um imposto).

E aqui uma coincidência: quando do aumento em novembro do ano passado, S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro do Planejamento estava viajando. Praticamente o mesmo aconteceu agora: quando o Governo anunciava um novo aumento, S. Ex<sup>a</sup> estava em vilegiatura pelo exterior.

Perguntava eu, então, na época:

Onde está fixada autorização legal ao Poder Executivo para exigir do contribuinte um tributo a mais sobre os derivados de petróleo, quando estes estão apenas sujeitos ao Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis, tributo este, conforme a sua própria denominação, que é único, portanto não cabendo sobre os referidos produtos qualquer outro?

2) Em outras oportunidades tem sido cobrado imposto semelhante ao atual? Qual o montante arrecadado? Qual a sua destinação? Quais os resultados observados em relação ao seu emprego?

Lamentavelmente, a Mesa negou este requerimento de informações.

Segundo requerimento:

“1) Quais os fatores ultimamente observados para a fixação dos preços ao consumidor final dos derivados de petróleo, em especial a gasolina?”

2) Na última elevação de preço para consumo de gasolina, que entrou em vigor no dia 25 de novembro passado, de que forma foi estabelecido que o percentual de reajuste seria de 58%?”

Nenhuma resposta. Como sempre, o Governo falhando no aspecto de planejamento.

Apresentei, então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o seguinte projeto de lei:

Projeto de Lei do Senado nº \_\_\_\_\_, de 1980

Estabelece abatimento nos preços de derivados de petróleo e do álcool, quando destinados ao consumo próprio de motoristas profissionais autônomos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Os preços dos derivados de petróleo e do álcool, adquiridos para consumo próprio por motoristas profissionais autônomos, serão sempre inferiores a 20 por cento em relação aos fixados para os demais consumidores, quando o fornecimento for realizado por intermédio de cooperativas, sindicatos ou quaisquer outras entidades capacitadas a realizar essa atividade.

Parágrafo único. Os postos particulares de revenda de derivados de petróleo poderão integrar-se, atendida a conveniência de cada um, à rede instituída no *caput* deste artigo.

Art. 2º. O Conselho Nacional do Petróleo, no prazo de 120 dias a contar da data de publicação desta lei, definirá as normas necessárias ao seu cumprimento.

Este projeto, Sr. Presidente, se encontra em exame nas Comissões Técnicas. O aumento dos derivados do petróleo indica a necessidade de sua aprovação mais rapidamente possível.

Vale recordar também ao Senado Federal, e chamo, sobretudo, a atenção do nobre Líder José Lins:

Em 1978, ao visitar a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, o Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, General Ozil Almeida Costa, proferiu palestra sobre a racionalização do uso de combustíveis.

Na oportunidade revelou que o custo médio CIF do petróleo importado entre 1972 e 1977 havia crescido na ordem de 384% — peço aos Srs. Senadores que guardem este número. No mesmo período, no entanto, o aumento no preço de venda dos derivados de petróleo apresentara uma variação de 554%.

Pela comparação desses dados, fica facilmente evidenciada a estratégia definida para a redução do consumo de derivados — a elevação dos preços internos a níveis superiores aos do mercado internacional. E vamos prová-lo daqui a pouco.

“Com dados provenientes do CNP, realizamos idênticas operações até 1979. Assim, considerando o período 1972 a 1979, o custo médio CIF do petróleo importado cresceu de 574%,” — agora pasme o Senado Federal de quanto esse crescimento se deu no mercado interno — “a variação no preço interno de venda ao consumidor dos derivados de petróleo ascendia de 2.605%.

Enquanto o Brasil pagava petróleo colocado no seu porto numa variação, de 1972 a 1979, da ordem de 574%, o consumidor brasileiro pagava uma diferença de 2.605%.

Cabe observar, porém, que nem todos os derivados de petróleo tiveram altas de preços equivalentes. O gás liquefeito de petróleo, nos cinco anos mencionados, e segundo os dados do pronunciamen-

to do presidente do CNP, teve elevado o seu preço de 377%, enquanto a gasolina "A" alcançava a 776%, sendo o mais rápido de todos os aumentos.

A explicação dada pelo presidente do CNP, General Oziel Almeida Costa, para essa política discriminatória de preços foi a seguinte:

"Para minimizar, setorialmente, os efeitos da brutal inflação importada, o Conselho Nacional do Petróleo preocupou-se em alocar as maiores parcelas dos custos de importação nos produtos que menos influenciam os índices econômicos nacionais, no caso as gasolinas automotivas."

Antes de algum comentário a respeito das palavras transcritas, cabe verificar o comportamento dos mencionados preços até o final do ano de 1979. A discrepância permaneceu, pois a elevação do preço do gás liquefeito de petróleo ficou em torno de 1.284%, entre 1972 e 1979, tendo sido bem mais acelerada a relativa à gasolina "a", no mesmo período, ou seja, de 3.043%.

O trecho citado, parte do pronunciamento do general Oziel Almeida Costa para os industriais mineiros, não chega, na verdade, a explicar a orientação adotada para o setor, já que, ao penalizar o consumidor de gasolinas automotivas, desconsiderou atividades que dependem do concurso desses derivados, as quais deveriam ter sido também privilegiadas, pelo seu caráter de atividades produtivas, como o caso do transporte urbano de táxis.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Itamar Franco, V. Ex<sup>a</sup> sabe que entre 1972 e 1979 o preço da gasolina passou de cerca de dois dólares/barril para vinte e seis dólares/barril. O aumento evidentemente não pode ter sido apenas de 574%. O aumento do custo do petróleo foi da ordem de 1.200%. Isso já explica, em parte, a dúvida em que V. Ex<sup>a</sup> se encontra. Mas, há mais: internamente, a nossa inflação é maior do que a inflação externa. É claro que o aumento do custo do petróleo se soma a inflação interna, que, como V. Ex<sup>a</sup> bem sabe, tem sido superior a 25% ao ano desde 1972/73 e que, ultimamente, tem atingido números bem maiores. Isso esclarece, talvez, a dúvida de V. Ex<sup>a</sup>. Mas, uma terceira razão ainda se acresce a isso tudo: uma vez importado o petróleo, o óleo é craqueado, desdobrado em diversas frações, cada uma das quais é vendida por um preço de oportunidade, ajustado a políticas específicas. O óleo, no caso, tem menor preço que a gasolina. Então, se nós compararmos o preço da fração de preço mais alto, com o preço externo do petróleo, evidentemente a relação, que nada representará, vai ser enorme. Não vejo nenhuma necessidade maior de se recorrer a raciocínios muitos difíceis para explicar as diferenças a que V. Ex<sup>a</sup> se refere.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — V. Ex<sup>a</sup> me desculpe, mas tive o cuidado de levantar, e salvo contestação maior de V. Ex<sup>a</sup>, com os números apresentados tenho que estranhar. O Brasil pagou o preço do petróleo CIF, entre 72 e 79, numa variação de 575%. Esses cálculos foram feitos baseados em dados do próprio Conselho Nacional do Petróleo.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>a</sup> por acaso se lembra do preço médio final do barril do petróleo no ano passado?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Em 1972, o custo CIF médio era da ordem de 2,82%; em 1973, da ordem de 3,86%...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Bastaria ver em 79.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Apenas para efeito de raciocínio de V. Ex<sup>a</sup>. Em 1974, da ordem de 12,33%; em 1975, da ordem de 12,23%; em 1976, da ordem de 12,90%; em 1977, da ordem de 13,77%; em 1978, da ordem de 13,76% — dados do Conselho Nacional do Petróleo. Em 1979, da ordem de 19,22%.

Veja V. Ex<sup>a</sup>, para terminar o raciocínio aritmético, que considere 1972 um índice 100 e cheguei, evidentemente, com uma operação aritmética fácil de ser realizada, ao índice de 574, em 1979.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Talvez V. Ex<sup>a</sup> tomasse preços médios do ano.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Em 1978, foi 13,76%. Dividido por...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Daria quanto?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Estaria na ordem de 474%.

O Sr. José Lins (PDS — MG) — V. Ex<sup>a</sup> sabe que o preço, no ano passado, chegou a mais de vinte e três dólares o barril.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Para o que eu chamo a atenção da Casa e chamo a atenção inclusive de V. Ex<sup>a</sup>, que é um estudioso, é que não é possível a diferença do mercado externo que o País já pagou. Os números não são meus, são do Conselho Nacional do Petróleo. E eu acabei de ler para V. Ex<sup>a</sup> a tabela, baseada no Conselho Nacional do Petróleo, que dá uma variação externa de 574%.

Agora, a variação dos derivados de petróleo no mercado interno — veja V. Ex<sup>a</sup> — ascendia à ordem de 2.605%. E só para o gás liquefeito. E veja V. Ex<sup>a</sup> a importância do gás liquefeito, V. Ex<sup>a</sup> há de reconhecer, sobretudo para as populações mais pobres; ela ascendia à ordem de mais de 1.000%.

Então, será que a diferença, Excelência, do mercado externo para o mercado interno permitiria uma diferença ao consumidor brasileiro de 574% para 2.605%? É a pergunta que deixo com V. Ex<sup>a</sup>

Mas, continuo, Sr. Presidente...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — A uma inflação de 35%, o aumento seria, praticamente, de dez vezes. O que explica os fatos perfeitamente.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Eu pensei até que V. Ex<sup>a</sup> fosse argumentar diferente comigo, e V. Ex<sup>a</sup>, inteligentemente talvez, não o fez. Pensei até que V. Ex<sup>a</sup> fosse dizer que o refino exigiria um maior preço de gasolina para o mercado interno, mas veja que tenho aqui uma tabela do Conselho Nacional do Petróleo, do Ministério das Minas e Energia, uma composição de preços da gasolina, e nela ele já dá o petróleo e o refino na ordem da 28,9%.

Mas, veja Ex<sup>a</sup> que aqui já considera a parte do refino; o consumidor brasileiro já paga o refino; a fórmula percentual dada para o petróleo e o refino já corresponde, repito, a 28,9%.

Mas, então, Senador José Lins, a minha fala nesta tarde se refere a três aspectos. Primeiro, para mostrar que é difícil acreditar na autoridade governamental, quando essa autoridade governamental diz, em novembro de 1979, não estamos tão longe assim, ela afirma categoricamente que o Brasil só teria, em 1980, dois aumentos de gasolina. Dirá V. Ex<sup>a</sup> que já tivemos dois aumentos e não vamos ter outros. A verdade não será esta, e V. Ex<sup>a</sup> há de perceber que, daqui a pouco, vamos ter outros aumentos da gasolina e seus derivados. Isso foi afirmado em novembro de 1979. A credibilidade do homem do Governo é contestada nesta tarde, pela minha fala. Não foi verdade, não é verdade, tanto assim, que já tivemos, até abril de 1980, dois aumentos no preço da gasolina e seus derivados.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, não creio que o Governo tenha assumido compromisso de fixar data para os aumentos da gasolina. Do meu ponto de vista, nobre Senador, as minidesvalorizações, as desvalorizações mais próximas e menores são menos traumáticas do que aquelas que se fizessem dentro de um sistema de ruptura de preço, apenas uma ou duas vezes por ano.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Vou me permitir ler novamente o que diz o jornal, porque eu fiz no início da minha fala e, talvez, tenha passado despercebido. O jornal é de 23 de novembro de 1979, a autoridade é o Secretário Especial de abastecimento de preço da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Carlos Viacava, que disse o seguinte: "O forte aumento da gasolina terá um efeito de longo prazo..."

Na época, Senador José Lins, o Governo justificava, inclusive o nosso Ministro do Planejamento, que estava viajando, viajou, agora também, no novo aumento da gasolina — S. Ex<sup>a</sup> afirmava que com esse aumento de 58%, na época um aumento por demasia, o Governo tão cedo aumentaria o preço da gasolina e seus derivados. Mas, foi mais longe o Secretário Especial de Abastecimento, quando disse o seguinte:

Este forte aumento da gasolina terá um efeito de longo prazo, pois o Governo pensa em só reajustar o preço desse derivado no meio do ano que vem".

É claro que, naquela época, Excelência, o Governo só poderia justificar dessa forma. Aumentou abruptamente o preço da gasolina na ordem de 58% e não tinha justificativa perante a Nação, não sabia explicar como se procedeu esse sobrepreço. E o Congresso Nacional, através da Mesa do Senado, negou um pedido nosso de informação para saber que sobrepreço era este, na época muito falado pelo Ministério do Planejamento.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com todo o prazer.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Nobre Senador Itamar Franco, a PETROBRÁS acostumou-se a ganhar dinheiro. Deixou de ser uma empresa pesquisadora para ser empresa comercial, tendo em vista o alto lucro que usufruía na época do petróleo barato. Agora, quando o petróleo encareceu, nas oportunidades de aumento ela justificava esse aumento como sendo para, com ele, o consumidor gastar menos combustível. O aumento era dado tendo em vista a economia do combustível. Por várias vezes, a PETROBRÁS usou este argumento — o aumento da gasolina era para forçar o consumidor a gastar menos. Isto demonstra que a empresa não tem em vista muito o lucro, tem em vista a contenção maior de consumo. Agora, o que é de se admirar é que, ultimamente, o encaixe da PETROBRÁS caiu por terra e ela foi obrigada a usar o dinheiro do Banco do Brasil. Então, pediria a opinião de V. Ex<sup>a</sup>, se estiver por dentro desta realidade, e, se não estiver, V. Ex<sup>a</sup> poderia fazer a pergunta ao Vice-Líder do Governo. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Nobre Senador Agenor Maria, V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Mas, estas coisas não são explicadas, não são levadas ao conhecimento do grande público.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador, não acredito que uma declaração dessa natureza deva constituir base para uma política perpétua do Governo. Quanto ao problema do preço da gasolina e a descompensação de contas da PETROBRÁS, a Empresa não tem tido lucro na venda de combustíveis. Ao contrário, atualmente, como disse o nobre Senador Agenor Maria, a PETROBRÁS recebe menos por barril do que a soma do custo com a sua despesa de processamento.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senador Agenor Maria, não sei se o Senador José Lins satisfaz a curiosidade de V. Ex<sup>a</sup>, mas veja V. Ex<sup>a</sup> o preço dos derivados do petróleo, exatamente, como V. Ex<sup>a</sup> argumenta, nos chamados grupos da PETROBRÁS. Em 1972, a chamada gasolina "A" custava Cr\$ 0,71, passando, em 1979, a Cr\$ 22,60. O percentual de aumento foi da ordem de 3.043%. E provei, há pouco, que o aumento externo foi da ordem de 574%, para o preço do petróleo importado pelo Brasil. Procedi a uma análise, dados do Conselho Nacional do Petróleo, para chegar a uma média do aumento dos derivados do petróleo. Veja, V. Ex<sup>a</sup>, por exemplo, no gás liquefeito encontrei uma média de 1.283% de aumento; encontrei aumento do óleo diesel na ordem de 1.860% e para a chamada gasolina "B" uma ordem de aumento de 3.720%.

É difícil, Senador Agenor Maria, honestamente, entender que o Brasil possa comprar, no mercado externo, com a diferença de 574% e possa vender a nós outros consumidores, o gás liquefeito, a gasolina, com um aumento de mais de 2.000%.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Ouço, com prazer, o Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Senador Itamar Franco, acho que todos nós brasileiros estamos preocupados com esse problema dos combustíveis. E o que nos preocupa mais é o fato de, na publicação do balanço da PETROBRÁS, no ano passado, ela apresenta um lucro de cerca de três trilhões de cruzeiros. A serem reais estes números, é claro que a PETROBRÁS tem lucro num negócio que lhe é peculiar, que é o óleo. Ela compra petróleo, produz petróleo, refina petróleo e deve ganhar é no refino, que é o *filet* de todas as companhias petrolíferas do mundo. Eu não quero concluir que a PETROBRÁS não deva ganhar. Quanto mais ela ganhar, melhor para o País. Acho que este lucro da PETROBRÁS, reinvestido, por exemplo, em busca de petróleo, para não ter que importar mais, ou transferido para o Programa do Alcool, seria muito mais lógico para o País.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Assiste inteira razão V. Ex<sup>a</sup>, que não é contra que a PETROBRÁS tenha o seu lucro, mas não, evidentemente, um lucro que venha onerar o consumidor brasileiro. V. Ex<sup>a</sup> diz muito bem que esse lucro deve ser aplicado socialmente. E recorda o Senador Alberto Silva o problema do PROÁLCOOL.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Uma explicação. O balanço da PETROBRÁS é feito dentro da norma legal brasileira, com a reavaliação do

ativo imobilizado, e por isso ela chega a apresentar lucro, que pode provir de simples correção monetária. Pelo que sabemos, os negócios com o combustível dão prejuízo à PETROBRÁS e não lucro. Infelizmente esta é a realidade.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Infelizmente, esta é a realidade para muitas coisas neste País.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, esta é uma razão pela qual, dentro do próprio raciocínio, que eu acho absolutamente legítimo, do Senador Alberto Silva, o Governo tende a aproximar o preço de venda do preço de custo, pelo menos. É por isso mesmo que, ainda há pouco tempo, alguma autoridade, evidentemente sem com isso querermos responsabilizar o Governo pela idéia, informou que a tendência da PETROBRÁS seria elevar os preços de venda até que pelo menos ela tivesse uma compensação nas suas cotas.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Como eles foram elevados.

Mas continuo, Sr. Presidente:

No entanto, e na medida em que as gasolinas automotivas "A" e "B" foram recipientes para a alocação das "maiores parcelas dos custos de importação" do petróleo bruto, os seus consumidores passaram a subsidiar aqueles que demandavam outros derivados, que tiveram os preços reajustados em menor proporção.

Não resta dúvida que a política tinha o seu aspecto positivo, pois é certo que os combustíveis pesados, que tiveram e continuam tendo os seus preços subsidiados, são consumidos em proporção bem alta pelo setor industrial, em 85,48%, enquanto as gasolinas demonstram um direcionamento ainda mais elevado, e para o transporte terrestre, da ordem de 92,96%. (ver palestra do general Oziel Almeida Costa, Atualidades do Conselho Nacional do Petróleo, julho/agosto 1978, pág. 62, Quadro XX).

No entanto, é importante também observar que uma parcela desse consumo em transporte terrestre de gasolinas automotivas, em especial a classificada como "A", é feito por atividades que "influenciam os índices econômicos nacionais" bastante, valendo citar os motoristas de táxis.

Com relação a esta categoria profissional não é suficiente uma apreciação assim tão simples, pois existem outros problemas que devem ser também considerados, como o emprego e a distribuição de renda.

Da forma como foi implementada a política, a qual sofreu apenas alterações que não foram de molde a superar as distorções citadas, tem havido uma transferência de rendas dos usuários de táxis para outros setores, ao tempo em que o mercado de trabalho dos profissionais da categoria tem sido reduzido.

Assim, até a estrutura de preços dos derivados de petróleo definida pela Portaria nº PD-06/79, de 3 de setembro de 1979, do Conselho Nacional do Petróleo (DO, de 4-9-1979, pág. 12.818), os subsídios da gasolina "A" ao óleo diesel, ao óleo combustível, ao gás liquefeito de petróleo, ao querosene iluminante, ao querosene de aviação e às naftas era da ordem de 18,8%.

A partir, portanto, do dia 10 de setembro de 1979, houve uma pequena redução, sendo que o subsídio passou a ser de 10%, ainda bastante elevado, já que é retirado de uma atividade produtiva e carregado para as demais mencionadas, num jogo sob qualquer aspecto injusto.

Sr. Presidente, este o meu pronunciamento que queria fazer sobre os custos dos derivados do petróleo aqui debatido no Senado Federal. Para terminar, apelo a V. Ex<sup>a</sup>, neste instante em que se processa, como eu disse, um novo aumento no preço da gasolina e dos derivados, para que o meu projeto, permitindo que os motoristas de táxis tenham abatimento de 20%, com relação aos preços fixados pelo Conselho Nacional do Petróleo, tenha um andamento rápido, para que possamos beneficiar, então, não só aos motoristas de táxis, mas também parcela preponderante da atividade produtiva nacional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANCO, EM SEU DISCURSO:

Em 1978, ao visitar a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, o presidente do Conselho Nacional do Petróleo, general Oziel Almeida Costa, proferiu palestra sobre a racionalização do uso de combustíveis.

Na oportunidade revelou que o custo médio CIF do petróleo importado entre 1972 e 1977 havia crescido de 384%. No mesmo período, no entanto, o aumento no preço de venda dos derivados de petróleo apresentara uma variação de 554%.

Pela comparação desses dados, fica facilmente evidenciada a estratégia definida para a redução do consumo de derivados — a elevação dos preços internos a níveis superiores aos do mercado internacional.

Com dados provenientes do CNP, realizamos idênticas operações até 1979. Assim, considerando o período 1972 a 1979, o custo médio CIF do petróleo importado cresceu de 574%, enquanto a variação no preço interno de venda ao consumidor dos derivados de petróleo ascendeu de 2.605%.

Cabe observar porém que nem todos os derivados de petróleo tiveram altas de preços equivalentes. O gás liquefeito de petróleo, nos cinco anos mencionados, e segundo os dados do pronunciamento do presidente do CNP, teve elevado o seu preço de 377%, a gasolina "A" alcançava a 776%, sendo o mais rápido de todos os aumentos.

A explicação dada pelo presidente do CNP, general Oziel Almeida Costa, para essa política discriminatória de preços foi a seguinte:

"Para minimizar, setorialmente, os efeitos da brutal inflação importada, o Conselho Nacional do Petróleo preocupou-se em alocar as maiores parcelas dos custos de importação nos produtos que menos influenciam os índices econômicos nacionais, no caso as gasolinas automotivas."

Antes de algum comentário a respeito das palavras transcritas, cabe verificar o comportamento dos mencionados preços até o final do ano de 1979. A discrepância permaneceu, pois a elevação do preço do gás liquefeito de petróleo ficou em torno de 1.284%, entre 1972 e 1979, tendo sido bem mais acelerada a relativa à gasolina "A", no mesmo período, ou seja, de 3.043%.

O trecho citado, parte do pronunciamento do general Oziel Almeida Costa para os industriais mineiros, não chega, na verdade, a explicar a orientação adotada para o setor, já que, ao penalizar o consumidor de gasolinas automotivas, desconsiderou atividades que dependem do concurso desses derivados, as quais deveriam ter sido também privilegiadas, pelo seu caráter de atividades produtivas, como o caso do transporte urbano de táxis.

No entanto, e na medida em que as gasolinas automotivas "A" e "B" foram recipientes para a alocação das "maiores parcelas dos custos de importação" do petróleo bruto, os seus consumidores passaram a subsidiar aqueles que demandavam outros derivados, que tiveram os preços reajustados em menor proporção.

Não resta dúvida que a política tinha o seu aspecto positivo, pois é certo que os combustíveis pesados, que tiveram e continuam tendo os seus preços subsidiados, são consumidos em proporção bem alta pelo setor industrial, em 85,48%, enquanto as gasolinas demonstram um direcionamento ainda mais elevado, e para o transporte terrestre, da ordem de 92,96%. (Ver palestra do General Oziel Almeida Costa, Atualidades do Conselho Nacional do Petróleo, julho/agosto 1978, pág. 62, Quadro XX).

No entanto, é importante também observar que uma parcela desse consumo em transporte terrestre de gasolinas automotivas, em especial a classificada como "A", é feito por atividades que "influenciam os índices econômicos nacionais" bastante, valendo citar os motoristas de táxi.

Com relação a esta categoria profissional não é suficiente uma apreciação assim tão simples, pois existem outros problemas que devem ser também considerados, como o emprego e a distribuição de renda.

Da forma como foi implementada a política, a qual sofreu apenas alterações que não foram de molde a superar as distorções citadas, tem havido uma transferência de rendas dos usuários de táxis para outros setores, ao tempo em que o mercado de trabalho dos profissionais da categoria tem sido reduzido.

Assim, até a estrutura de preços dos derivados de petróleo definida pela Portaria nº PD-06/79, de 3 de setembro de 1979, do Conselho Nacional do Petróleo (DO, de 4-9-79, pág. 12818), os subsídios da gasolina "A" ao óleo diesel, ao óleo combustível, ao gás liquefeito de petróleo, ao querosene iluminante, ao querosene de aviação e às naftas era de ordem de 18,8%.

A partir, portanto, do dia 10 de setembro de 1979, houve uma pequena redução, sendo que o subsídio passou a ser de 10%, ainda bastante elevado, já que é retirado de uma atividade produtiva e carregado para as demais mencionadas, num jogo sob qualquer aspecto injusto.

**Quadro I**  
**CUSTO CIF DO PETRÓLEO IMPORTADO**  
*Evolução do custo CIF/US\$*

Ano	Custo CIF médio	Índice	%
1972	2,8231	100	-
1973	3,8322	136	35,7
1974	12,3329	437	221,8
1975	12,2381	433	(0,8)
1976	12,9040	457	5,4
1977	13,6712	484	5,9
1978 <sup>1</sup>	13,6667	484	(0,03)
1979	19,0228	574	39,2

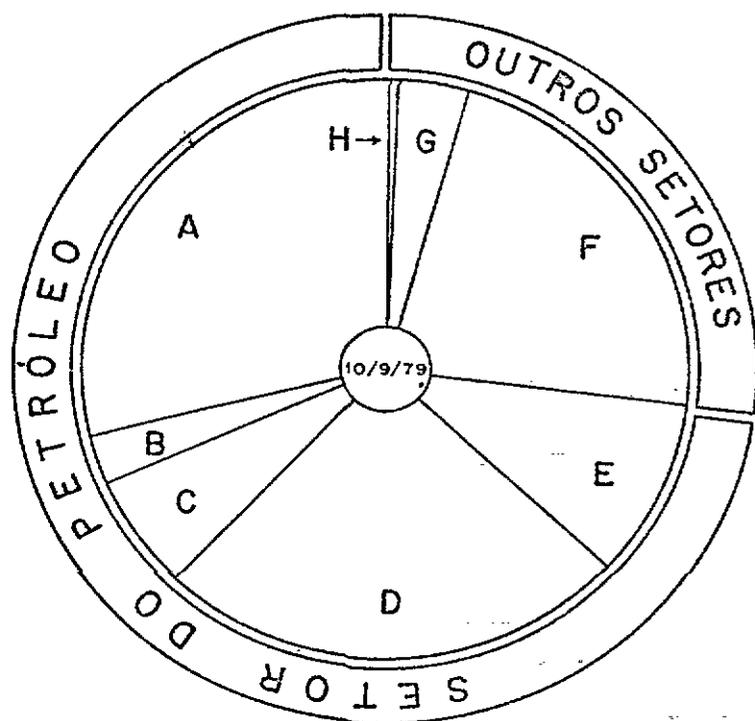
<sup>1</sup>Ano de 1978 e o seguinte, calculados com base em dados do CNP  
Fonte: CNP-MME

**Quadro II**  
**PREÇOS DE VENDA DOS DERIVADOS DO PETRÓLEO**  
unidade: litro

Produto	1972	1977	%	1979 <sup>1</sup>	%
(1)	(2)	(3)	(4=3/2)	(5)	(6=5/2)
Gasolina "A" .....	0,719	6,300	776,2	22,60	3.043,3
Gasolina "B" .....	0,890	7,600	753,9	34,00	3.720,2
O. Comb. A/BPF .....	0,140	0,789	463,6	2,40	1.614,3
Óleo Diesel .....	0,612	3,500	471,9	12,00	1.860,8
O. Comb. BTE .....	0,155	0,915	490,3	3,00	1.835,5
Querosene Ilumin .....	0,680	3,500	414,7	14,94	2.097,1
Gás Liquefeito .....	0,646	3,080	376,8	8,938	1.283,7
Média .....	0,517	3,386	554,3	13,983	2.604,6

<sup>1</sup> Dados básicos, Portaria nº PD-08, de 22 de novembro de 1979, do CNP e Portaria nº PD-06, de 3 de setembro de 1979, do CNP (apenas para os óleos combustíveis, que não tiveram modificação de preço com a Portaria nº PD-08).  
Fonte: CNP-MME

MME - CNP - DIPRE  
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS  
GASOLINA "A"  
Cr\$14,30 / L



A	PETRÓLEO E REFINO 28,9 %	E	SUBSÍDIOS = 10,0 % ÓLEO DIESEL ÓLEO COMBUSTÍVEL GLP QUEROSENE ILUMINANTE QUEROSENE DE AVIAÇÃO NAFTAS	
B	DISTRIBUIDORES 2,7 %		F	IMPOSTO ÚNICO 22,6 %
C	REVENDEDORES 6,6 %		G	CÓTA DE PREVIDÊNCIA 3,7 %
D	RESSARCIMENTOS 25,1 %		H	PIS / PASEP 0,4 %

NOTA: OS SUBSÍDIOS DIMINUIRAM DE 18,8% PARA 10,0%, EM RELAÇÃO À ESTRUTURA DE PREÇOS ANTERIOR.

## “RACIONALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS”

### O GENERAL OZIEL DIRIGE-SE AOS INDUSTRIAIS MINEIROS

O General Oziel Almolda Costa, Presidente do Conselho Nacional do Petróleo dando prosseguimento à série de entrevistas e conferências que vem mantendo sobre racionalização do uso de combustíveis, abriu os trabalhos do IV Semi-

nário que se realizou em Belo Horizonte, na sede da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais.

Presente ao conclave inúmeros industriais, engenheiros e pessoas gradas. Coube ao Secretário de Ciência e Tecnologia do Estado, Dr. José Israel Vargas representar o governador mineiro.

O Presidente do CNP ao dirigir-se ao plenário tecendo fundamentais considerações em torno do assunto, assim se expressou:

“1. Antes de abordar o assunto que nos trouxe aqui, julgamos oportuno fazer um intróito visando ambientar os senhores no problema energético, criado no mundo e no Brasil devido ao rápido aumento de preços, em 1973.

2. Já foi dito, por alguém, que o carvão e o petróleo, movimentando máquinas, contribuíram mais para a libertação dos seres humanos do que as idéias de liberdade e fraternidade do século XVIII.

Ainda na era do carvão, surgiu o petróleo.

Tendo aparecido em época de tecnologia mais avançada e porque seu transporte e seu uso eram mais fáceis do que o transporte e o uso do carvão, todos os países, desenvolvidos e subdesenvolvidos, passaram a usá-lo prodigamente, sobretudo quando seu preço se tornou vil ante a soma de benefícios sociais e econômicos dele resultantes.

Como conseqüência, foram relegadas ao abandono as demais fontes energéticas, inclusive o carvão.

Sabem os senhores que, graças ao petróleo, o consumo per capita de energia, no mundo, duplicou entre 1950 e 1972, quando, no período de 1928 a 1950, o aumento foi de apenas 22%.

Sem dúvida, um dos grandes fatores de aumento do consumo de energia foi a modernização industrial. Consome-se, hoje, muito mais energia para produzir um automóvel ou outro qualquer produto saído de máquinas sofisticadas, do que antes.

Igualmente, consomem-se, hoje, muito mais produtos industrializados do que no passado, pois, a energia abundante e barata permitiu a produção em escala, sempre a menores custos.

3. O maior consumo de energia levou os países a uma grande dependência em relação ao petróleo, principalmente os subdesenvolvidos, que procuraram ganhar tempo na corrida para melhores condições de vida.

No Brasil, nosso parque fabril, novo e dotado das mais recentes tecnologias, teve sua produtividade beneficiada pelo baixo custo do petróleo. Agora, com os elevados preços dessa fonte energética, dela se tornou presa.

4. Outro fator que muito contribuiu para o maior consumo de energia foi o elevado índice de concentração urbana em todo o mundo, notadamente nos países subdesenvolvidos.

Os senhores podem constatar a veracidade dessa afirmativa na simples observação de nossos centros populacionais. A falta de um sistema viário adequado levou à abusiva utilização do transporte individual, em detrimento do transporte coletivo.

A necessária interligação desses centros e o transporte de grandes massas — mercadorias e passageiros — são feitos à base de rodovias em lugar de ferrovias e aquavias.

Tais contingências e condições levaram cerca de 90% dos países a tornarem-se altamente de-

pendentes do petróleo, por isso mesmo sujeitos, agora, às dificuldades próprias da inflação, do desemprego e de outros males sociais. Infelizmente, o Brasil não constitui exceção.

### QUADRO I

#### CRESCIMENTO DA ECONOMIA BRASILEIRA

FONTE: PETROBRÁS

Ano	Derivados do petróleo Consumo		Produto interno bruto (1)	
	1.000 m <sup>3</sup>	%	Cr\$ 10 <sup>6</sup> (x)	%
1967	21.846	8,1	224.031	4,8
1968	25.504	16,7	244.896	9,3
1969	27.658	8,4	266.951	9,0
1970	29.351	6,1	292.338	9,5
1971	32.717	11,5	325.839	11,3
1972	36.592	11,8	359.122	10,4
1973	44.079	20,5	400.074	11,4
1974	47.498	7,8	438.361	9,6
1975	50.065	5,4	455.895	4,0
1976	54.511	8,9	475.043	4,2
1977	55.221	1,3	497.370	4,7

(1) Preços de 1972.

5. Os senhores observem o QUADRO I, em exibição, e verifiquem como há uma correlação entre o aumento do consumo de petróleo e o aumento do PIB. Imaginem as dificuldades que vamos enfrentar para anular os efeitos dessa nossa dependência, sabendo-se que a produção de nossos campos petrolíferos não atinge sequer 17% de nosso consumo.

### QUADRO II

#### CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA EM UNIDADE EQUIVALENTE DE PETRÓLEO

FONTE: MME Unidade: 1.000 t

Fonte energética	1966		1976		Variação	
	(1)	%	(2)	%	(2-1)	%
<b>Não Renováveis</b>						
— Petróleo	18.128	32,8	42.894	43,3	26.766	186,0
— Gás natural	99	0,2	367	0,4	268	274,3
— Xisto	—	—	—	—	—	—
— Carvão mineral	1.822	3,9	3.433	3,8	1.611	78,7
— Urânio	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL PARCIAL</b>	<b>19.149</b>	<b>36,9</b>	<b>46.696</b>	<b>47,2</b>	<b>28.547</b>	<b>157,3</b>
<b>Renováveis</b>						
— Alcool	289	0,6	128	0,1	(161)	(56,4)
— Hidráulica	8.092	16,4	23.624	23,8	15.532	192,0
— Lenha	18.837	36,4	21.294	21,5	2.457	13,0
— Bagaco de cana	2.784	5,7	4.186	4,2	1.402	49,6
— Carvão vegetal	662	1,2	3.154	3,2	2.492	227,9
<b>TOTAL PARCIAL</b>	<b>30.964</b>	<b>63,1</b>	<b>32.966</b>	<b>52,8</b>	<b>21.402</b>	<b>69,1</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>49.110</b>	<b>100,0</b>	<b>99.662</b>	<b>100,0</b>	<b>49.952</b>	<b>101,7</b>

#### CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA

6. O Balanço Energético Nacional também encerra indicadores de nossa dependência.

7. No período de 1966 a 1976, a participação do petróleo na produção de energia primária aumentou 166%; passou de 32,8% para 43,3%.

8. Em contrapartida, as nossas fontes internas de energia tiveram sua participação bastante reduzida, exceto no caso da hidroeletricidade e do carvão vegetal.

### QUADRO III

#### CUSTO CIF DO PETRÓLEO IMPORTADO EVOLUÇÃO DO CUSTO CIF/US\$

FONTE: CNP-MME

Ano	Custo CIF médio	Ind.	%
1972	2,8231	100	—
1973	3,8322	136	35,7
1974	12,3329	437	221,8
1975	12,2381	433	(0,8)
1976	12,9040	457	5,4
1977	13,6712	484	5,9

### CUSTO CIF DO PETRÓLEO IMPORTADO

9. Sob a pressão da crise internacional do petróleo, o custo CIF médio das importações realizadas no período de 1972 a 1977 aumentou de 384%.

### QUADRO IV

#### PREÇOS DE VENDA DOS DERIVADOS DO PETRÓLEO

FONTE: CNP-MME

Unidade: Litro

Produto	(1)	(1)	%
	1972 Cr\$	1977 Cr\$	
Gasolina "A"	0,719	6,300	776,2
Gasolina "B"	0,890	7,600	753,9
O. Combustível A/BPF	0,140	0,789	463,6
Óleo Diesel	6,612	3,500	471,9
O. Combustível BTE	0,155	0,915	490,3
Querosene Ilumin.	0,680	3,500	414,7
Gás Liquefeito	0,646	3,080	376,6
	0,517	3,386	554,3

(1) Data de Vigência: 31/12.

#### PREÇOS DE VENDA DOS DERIVADOS DE PETRÓLEO

10. A primeira consequência foi o anormal aumento no preço de venda dos derivados: 554% no período de 1972 a 1977.

11. Para minimizar, setorialmente, os efeitos da brutal inflação importada, o Conselho Nacional do Petróleo preocupou-se em alocar as maiores parcelas dos custos de importação nos produtos que menos influenciam os índices econômicos nacionais, no caso as gasolinas automotivas.

### QUADRO V

#### DISPÊNDIO DE DIVISAS IMPORTAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS

FONTE: PETROBRÁS

Ano	US\$ FOB (1)	Índice	%
1972	547.000.000	100	—
1973	1.127.000.000	206	106,0
1974	3.273.000.000	598	190,4
1975	3.075.000.000	562	(6,1)
1976	3.208.000.000	586	4,3
1977	3.530.000.000	645	10,0

(1) Dispêndio líquido deduzidas as exportações.

#### DISPÊNDIO DE DIVISAS

12. Outra repercussão de efeitos negativos para nossa economia foi o maior dispêndio de moedas fortes.

13. Sob a política de preços imposta pela OPEP, nosso dispêndio cambial, de 547 milhões de dólares em 1972, elevou-se para 3 bilhões 530 milhões de dólares, em 1977.

14. Para 1983, considerando-se um aumento médio anual de 5% nos preços internacionais e admitindo-se um relativo aumento na produção interna de petróleo, o dispêndio com nossas importações situar-se-á entre 4 e 6 bilhões de dólares.

## QUADRO VI

**IMPORTAÇÃO DE PETRÓLEO E EXPORTAÇÕES  
BRASILEIRAS  
US\$/FOB**

FONTE: PETROBRÁS e Ministério da Fazenda

Ano	Imp. líquida de petróleo		Exportações brasileiras		Imp./Exp. %
	US\$ 10 <sup>6</sup>	Ind.	US\$ 10 <sup>6</sup>	Ind.	
1972	547	100	3.991	100	13,7
1973	1.127	206	6.199	155	18,2
1974	3.273	598	7.951	199	41,2
1975	3.075	562	8.670	217	35,5
1976	3.208	586	10.130	254	31,7
1977	3.530	645	12.139	304	29,1

15. Antes da crise Internacional, nosso dispêndio com as importações de petróleo absorviam, em média, 15% das divisas geradas com nossas exportações.

16. Sob os efeitos da crise, aquele percentual elevou-se para 41,2%, em 1974.

17. Apesar do acentuado progresso em nosso comércio externo, o petróleo ainda continua absorvendo cerca de 30% das divisas geradas com as exportações.

## QUADRO VII

**DÍVIDA EXTERNA DO BRASIL**

FONTE: M. Fazenda

Ano	Dívida	Reservas	Dívida líquida		
	US\$ 10 <sup>6</sup>	US\$ 10 <sup>6</sup>	US\$ 10 <sup>6</sup>	Ind.	%
1972	9.521	4.183	5.338	100	—
1973	12.572	6.416	6.156	115	15,3
1974	17.166	5.269	11.897	223	93,2
1975	21.171	4.041	17.130	321	44,0
1976	25.985	6.544	19.441	364	13,5
1977	32.037	7.256	24.781	464	27,5

18. Outra consequência é a registrada em nossa dívida externa.

19. Se os preços do petróleo não tivessem sofrido aumentos e se o consumo interno mantivesse o incremento médio anual de 10%, nosso dispêndio em dólares teria sido de apenas 4 bilhões 220 milhões, durante os anos de 1972 a 1977.

20. Como o dispêndio real somou 14 bilhões 760 milhões, pode-se afirmar que o gasto excedente, de 10 bilhões 540 milhões, onerou em cerca de 42% nossa dívida externa, acumulada até 31/12/1977.

## QUADRO VIII

**ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
II PND**

Primeira:	AUMENTAR A OFERTA INTERNA DE PETRÓLEO
Segunda:	DIVERSIFICAR AS FONTES INTERNAS DE ENERGIA E SUBSTITUIR O PETRÓLEO POR OUTRAS FONTES
Terceira:	REDUZIR A DEMANDA INTERNA DE PETRÓLEO

## ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL

21. Para enfrentar a nova realidade tomou-se imperativo acionar as medidas previstas no II PND, sem prejuízos, todavia para o ritmo desenvolvimentista do País.

22. As linhas de ação estratégica adotadas se integram na consecução de um objetivo maior: reduzir, tanto quanto possível, a nossa dependência em relação a fontes externas de energia.

## QUADRO IX

**RESERVAS BRASILEIRAS DE PETRÓLEO  
EVOLUÇÃO**

FONTE: PETROBRÁS Unidade: 1.000 b

Data	Continente	Plataforma continental	Total	Índice
31/12/72	778.140	19.560	797.700	100
31/12/73	742.030	32.020	774.050	97
31/12/74	729.700	49.250	778.950	98
31/12/75	708.570	74.280	782.850	98
31/12/76	683.400	193.170	876.570	110
31/12/77	655.600	458.340	1.113.940	140

## PRIMEIRA LINHA DE AÇÃO

23. Em 1977, as reservas brasileiras de petróleo aumentaram 40%. Pela primeira vez ultrapassamos o limite de um bilhão de barris.

## QUADRO X

**RESERVAS BRASILEIRAS DE GÁS NATURAL  
EVOLUÇÃO**
FONTE: PETROBRÁS Milhões de m<sup>3</sup>

Data	Continente	Plataforma continental	Total	Índice
31/12/72	21.462	4.655	26.117	100
31/12/73	20.538	5.325	25.863	99
31/12/74	19.572	6.689	26.261	101
31/12/75	19.563	6.373	25.936	99
31/12/76	21.855	12.128	33.983	130
31/12/77	21.931	17.524	39.455	151

24. As reservas de gás natural aumentaram de 51%.

25. Em razão da pequena potencialidade, o Conselho Nacional do Petróleo foi obrigado a conter o emprego de gás natural, mediante uma escala de prioridades:

Primeira: reinjeção nos poços de petróleo, visando à recuperação-secundária-da-sua-produção;

Segunda: matéria-prima para a indústria petroquímica;

Terceira: redução de minério de ferro, em casos excepcionais.

## QUADRO XI

**PROJEÇÃO DA PRODUÇÃO E DO CONSUMO DE PETRÓLEO**
FONTE: MME Unidade: 1.000 m<sup>3</sup>

Ano	Primeira hipótese			Segunda hipótese			Terceira hipótese		
	Produção	Consumo	%	Produção	Consumo	%	Produção	Consumo	%
1977	10.000	58.000	17	10.000	58.000	17	10.000	58.000	17
1978	12.600	67.200	20	12.600	62.200	20	12.600	62.200	20
1979	15.800	86.200	24	15.800	68.200	24	15.800	68.200	24
1980	19.600	70.600	28	19.600	70.600	28	19.600	70.600	28
1981	27.400	73.500	37	27.400	73.500	37	27.400	73.500	37
1982	27.400	77.000	38	31.300	77.000	40	35.200	77.000	46
1983	27.700	80.300	34	35.400	80.300	44	45.100	80.300	56
1984	28.500	85.200	33	40.500	85.200	48	57.900	85.200	68
1985	29.300	88.000	33	46.700	88.000	52	74.200	88.000	83
1986	31.300	95.200	33	54.600	95.200	57	95.200	95.200	100

26. Ainda em relação à primeira linha de ação estratégica, necessário se faz registrar o esforço da PETROBRAS na pesquisa de novas jazidas de petróleo e gás natural

27. Com base nos resultados desse esforço e considerando, também, os trabalhos exploratórios sob o regime dos Contratos de Risco, o Ministério das Minas e Energia admitiu três hipóteses para a evolução de nossa produção de petróleo.

28. Nas duas primeiras hipóteses, a nossa produção, em 1986, poderá evoluir para 33% e 57% do nosso consumo.

29. Na terceira hipótese é vislumbrada a auto-suficiência, em 1986. Até lá, nossa situação permanecerá crítica, uma vez que, em 1977, produzimos apenas 17% do consumo (160.817 b/d) e, em 1978, produziremos, talvez, 16% (172.900 b/d).

#### SEGUNDA LINHA DE AÇÃO

30. A substituição do petróleo por outras fontes internas de energia tem merecido do Governo os maiores esforços.

#### QUADRO XII

##### ÁLCOOL CARBURANTE VOLUMES PARA MISTURA À GASOLINA AUTOMOTIVA

FONTE: CNP-MME

Ano	m <sup>3</sup>	%	Índ.
1972	391.100	—	100
1973	308.800	(21,0)	78
1974	190.200	(38,4)	48
1975	162.200	(14,7)	41
1976	171.600	5,6	43
1977	638.500	272,1	163

31. O Programa Nacional do Alcool pretende elevar a produção do álcool em volume suficiente para atender a necessidades de nossa indústria petroquímica e permitir, até 1984, uma adição à gasolina automotiva até o limite ideal de 20%.

32. Presentemente, já foram aprovados cerca de 160 projetos, cuja implantação exigirá investimentos da ordem de 14 bilhões de cruzeiros.

33. No QUADRO em exibição é registrada a evolução dos volumes de álcool para fins carburantes.

34. Em relação a 1976, o volume para adição em 1977 aumentou de 272%.

35. Numa segunda etapa, o esforço será para a utilização, no País, de motores a álcool puro.

#### QUADRO XIII

##### PRODUÇÃO NACIONAL DE CARVÃO MINERAL

FONTE: CNP-MME Unidade: 1.000 t

Ano	Carvão bruto	Carvão vapor	Carvão metalúrgico
1972	5.858	1.688	809
1973	5.566	1.465	785
1974	5.492	2.075	1.071
1975	6.309	1.828	804
1976	7.876	2.389	865
1977	10.045	2.810	1.049

36. Outra fonte energética abundante no País; ainda não utilizada na necessária escala, é o carvão mineral.

37. Com as recentes descobertas no Rio Grande do Sul, as reservas de carvão mineral já somam 20 bilhões de toneladas.

#### QUADRO XIV

##### PREÇOS DO CARVÃO-VAPOR

FONTE: CNP Unidade: Cr\$ t

Mina	Kcal/kg	Preço real	Preço de venda	Onus do CNP
Candiota/RS	3.200	58,43	22,36	36,36
Leão/RS	4.400	395,47	30,75	364,72
Charqueadas/RS	3.200	278,64	22,36	256,28
Sotelca/SC	4.500	385,00	40,34	344,66
Figueira/PR	6.000	288,83	41,93	246,90
Figueira/PR	6.000	319,78	41,93	277,85

38. Para incrementar o uso do carvão, tipo vapor, na substituição de derivados de petróleo junto às indústrias, o Conselho Nacional do Petróleo adotou uma política de preços favorecidos, tornando-os competitivos com os preços do óleo combustível.

39. Esse favorecimento vem custando ao Conselho Nacional do Petróleo, 250 cruzeiros por tonelada; cerca de 700 milhões de cruzeiros, no ano.

40. Outras fontes alternativas vêm sendo pesquisadas, para possível aproveitamento econômico a médio e longo prazos: energia eólica, energia dos mares, energia solar, hidrogênio.

#### TERCEIRA LINHA DE AÇÃO

41. Enquanto não for alcançada a auto-suficiência em energia ou enquanto não for minimizada a pressão das importações de petróleo sobre nossa balança de comércio externo, a racionalização do uso de petróleo impõe-se como medida de relevante interesse nacional.

#### QUADRO XV

##### CONSUMO APARENTE DE DERIVADOS DO PETRÓLEO EVOLUÇÃO

FONTE: CNP-MME

Ano	1.000 m <sup>3</sup>	Índice	%
1972	37.463,5	100	—
1973	44.688,3	119	19,3
1974	48.206,7	129	7,9
1975	50.104,6	134	3,9
1976	54.542,6	146	8,9
1977	55.858,1	149	2,4

Obs.: Aumento médio anual de 8,18%.

42. Nos últimos anos, o aumento médio do consumo aparente de derivados de petróleo situou-se em 8,2%.

43. Com a institucionalização do programa nacional da racionalização do uso de combustíveis, aquele aumento de consumo caiu para 2,4%, em 1977.

## QUADRO XVI

CONSUMO APARENTE DE DERIVADOS DE  
FONTE: CNP-MME  
PETRÓLEO

Produto	1976 1.000 m <sup>3</sup>	1977 1.000 m <sup>3</sup>	77/76 %
Gasolinas automotivas	14.474,4	13.452,4	(7,1)
Álcool Carburante	- 171,6	638,5	272,1
Mistura carburante	14.646,0	14.090,9	(3,8)
Querosene Ilum.	694,5	732,4	5,5
Querosene p/jato	1.739,8	1.749,1	0,5
Óleo diesel	13.820,5	14.751,6	6,7
Óleos combustíveis	16.310,6	16.675,6	2,2
Gás liquefeito	3.620,1	3.864,2	6,7
O. lubrif. básicos	603,3	649,3	7,6
Outros	3.107,8	3.345,0	7,6
Total inclusive álcool	54.542,6	55.858,1	2,4
Total exclusive álcool	54.371,0	55.219,6	1,6

44. No citado ano, o consumo de gasolinas automotivas foi inferior em 3,8% ao consumo registrado em 1976.

45. O aumento do consumo de óleos combustíveis foi de 2,2%.

46. Os demais derivados registraram índices superiores, porém, abaixo dos registrados no ano anterior.

## QUADRO XVII

CONSUMO APARENTE DE DERIVADOS DE  
PETRÓLEO  
JANEIRO A MAIO

FONTE: CNP-MME

Produto	1977 1.000 m <sup>3</sup>	1978 1.000 m <sup>3</sup>	78/77 %
Gasolinas automotivas	5.648,8	5.628,8	(0,4)
Álcool carburante	111,0	468,3	321,9
Mistura carburante	5.759,8	6.097,1	5,9
Querosene iluminante	292,2	291,0	(0,4)
querosene p/jato	692,3	667,0	(3,7)
Óleo diesel	5.730,5	6.076,6	6,0
Óleos combustíveis	6.662,0	7.236,3	8,6
Gás liquefeito	1.530,3	1.617,1	5,7
Óleos lubrificantes	278,8	278,4	(0,1)
Outros	1.332,1	1.546,0	16,1
Total inclusive álcool	22.278,0	23.809,5	6,9
Total exclusive álcool	22.167,0	23.341,2	5,3

47. Nos primeiros cinco meses de 1978, todavia, os indicadores do consumo aparente demonstram a ocorrência de uma total reversão de expectativa.

48. O consumo das gasolinas automotivas aumentou de 5,9%; o dos óleos combustíveis, 8,6%.

49. O aumento global foi de 6,9%, quase três vezes mais do que o aumento verificado em 1977.

50. Significa o fato que em 1978 o Brasil despenderá cerca de 3 bilhões e 900 milhões de dólares; cerca de 400 milhões mais do que despendemos em 1977.

51. Tal comportamento do mercado de consumo está a indicar a necessidade de maior rigidez na prática das medidas de contenção do consumo de combustíveis.

## PANORAMA MUNDIAL

52. Na atual conjuntura torna-se necessário que os brasileiros, notadamente os senhores empresários, se acautelem, pois o mercado internacional certamente oferecerá surpresas, em futuro não distante.

53. Nos países desenvolvidos, integrantes da OCDE — Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico, o número de desempregados foi da ordem de 16 milhões de pessoas, em novembro de 1977.

54. Na CEE — Comunidade Econômica Europeia, o número foi de 6 milhões de pessoas.

55. A recessão, já notável na maioria dos países, agravará a inflação e, conseqüentemente, reduzirá o poder aquisitivo.

## QUADRO XVIII

## EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS

FONTE: M. Fazenda

USS/FOB

Ano	Exportação USS 10 <sup>6</sup>	Ind.	%
1972	3.991	100	—
— 1973	6.199	155	55,3
— 1974	7.951	199	28,3
— 1975	8.670	217	9,0
— 1976	10.130	254	16,2
1977	12.139	304	19,8

56. Para o Brasil, tais indicadores são absolutamente desfavoráveis, pois nos será mais difícil a colocação de nossa produção excedente de manufaturados e, mesmo, de minerais extrativos.

57. No QUADRO em exibição pode ser observada a acentuada queda na progressão de nossas exportações, a partir de 1974.

58. Em 1978, além da menor disponibilidade de produtos agrícolas para exportar, importaremos milho e importaremos mais trigo.

59. Cumulativamente, a imprevidência do consumidor nacional de combustíveis obrigará o País a importar, a mais, cerca de 400 milhões de dólares.

## QUADRO XIX

## RESERVAS COMPROVADAS DE PETRÓLEO BRUTO

Unidade: Milhões de barris

	1950	1955	1960	1965	1970	1975
<b>América</b>	<b>39.372</b>	<b>47.919</b>	<b>58.744</b>	<b>64.597</b>	<b>76.016</b>	<b>68.323</b>
— Norte	28.718	33.571	37.750	40.558	50.440	42.766
— Central	4	3	2	1	1	2
— Sul	10.650	14.345	20.932	24.038	25.575	25.555
<b>Europa</b>	<b>6.207</b>	<b>1.150</b>	<b>26.255</b>	<b>37.960</b>	<b>65.789</b>	<b>80.244</b>
— Ocidental	297	1.150	1.562	1.855	6.554	18.595
— Oriental	5.910	—	24.693	36.105	59.235	61.649
<b>África</b>	<b>183</b>	<b>269</b>	<b>8.374</b>	<b>22.978</b>	<b>46.317</b>	<b>53.596</b>
— Norte	181	252	8.100	19.900	39.088	35.504
— Centro e Sul	—	—	265	2.815	6.835	15.135
— Outros	2	17	9	263	394	2.957
<b>Ásia</b>	<b>49.445</b>	<b>137.857</b>	<b>172.500</b>	<b>239.356</b>	<b>353.706</b>	<b>374.340</b>
— Extremo Oriente	1.435	4.845	9.600	11.079	11.572	33.911
— Oriente Médio	48.010	133.012	162.900	228.277	342.134	340.429
<b>Oceania</b>	<b>—</b>	<b>15</b>	<b>—</b>	<b>70</b>	<b>1.775</b>	<b>2.475</b>
— Austrália	—	15	—	70	1.749	2.350
— Nova Zelândia	—	—	—	—	26	125
<b>TOTAL</b>	<b>95.207</b>	<b>187.210</b>	<b>265.873</b>	<b>364.961</b>	<b>543.603</b>	<b>578.978</b>

FONTE: World Oil

60. Outro agravante, que necessariamente deverá sensibilizar a todos, é a proximidade do esgotamento das reservas mundiais de petróleo.

61. O total, registrado no QUADRO em exibição, de 579 bilhões de barris, será suficiente para atender às necessidades mundiais durante pouco mais de 26 anos, se estabilizado ficar o atual consumo, da ordem de 22 bilhões de barris/ano.

62. As novas descobertas ocorridas no Mar do Norte, no Alasca e no México, e muitas outras que venham a ocorrer prolongarão a auto-suficiência mundial por mais três, quatro ou cinco anos.

63. Os europeus e norte-americanos vêm-se empenhando em notáveis programas de racionalização do consumo de petróleo e de sua necessária substituição por outras fontes energéticas, pois admitem, seriamente, que a partir de 1984 ou 1985, a produção será insuficiente para atender à demanda mundial.

64. No Brasil, onde as perspectivas de auto-suficiência em petróleo ainda são remotas, mesmo que venhamos a alcançá-la na segunda metade da próxima década, como ficaremos até lá?

65. Lembrem-se, senhores, que o Programa Nacional do Alcool permitirá a substituição de apenas 20% das gasolinas que estaremos consumindo em 1984.

66. O aproveitamento de nosso carvão mineral depende de tecnologia específica, ainda em evolução, e tão cedo não o consumiremos em larga escala, seja pela sua gaseificação seja pela adaptação do nosso parque industrial ao seu uso.

67. As demais fontes alternativas de energia, ao que tudo indica, somente serão aproveitáveis economicamente a partir de duas ou três décadas mais.

68. O aproveitamento do grande potencial hídrico, disponível nas áreas mais remotas de nosso País, não será viável para esta nem para a próxima geração.

69. A solução, senhores, é ECONOMIZAR PARA NÃO IMPORTAR.

## QUADRO XX

CONSUMO APARENTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO  
CONSUMO SETORIAL  
BRASIL

S e t o r	Leves gasolinas %	Médios diesel %	Pesados combust. %
Agropastorial	0,64	1,66	0,37
Doméstico	0,04	0,10	0,06
Industrial	3,20	12,83	85,48
Entidades públicas e privadas	2,60	6,48	2,28
Energia elétrica	0,15	1,34	5,14
Transporte marítimo	0,04	1,68	1,11
Transporte terrestre	92,96	74,79	2,62
Transporte aéreo	0,03	0,03	0,70
Forças Armadas	0,39	0,93	0,19
Uso próprio Comercial	0,01	0,17	0,12
	—	—	1,93
	100,00	100,00	100,00

70. No QUADRO em exibição vê-se que apenas dois setores respondem por cerca de 90% dos combustíveis de maior consumo, no País: transporte e indústria.

71. A partir do segundo semestre de 1978, os meios de transporte terrestre estarão sob uma fiscalização mais eficiente e em caráter permanente, de acordo com um convênio de âmbito

nacional, firmado entre o Ministério da Justiça, o Ministério dos Transportes e o Ministério das Minas e Energia.

72. O desperdício e o consumo supérfluo de combustíveis, conseqüentes dos excessos de velocidade nas estradas e dos congestionamentos nas vias urbanas, bem como da desregulação das bombas injetoras dos veículos a diesel, tenderão a desaparecer.

73. Remanesce, como objetivo prioritário da campanha da racionalização do uso de petróleo, o engajamento do parque industrial brasileiro.

74. O desperdício e o consumo supérfluo de combustíveis em nosso parque industrial já é conhecido e já é mensurado: cerca de 25%, em média.

75. A eliminação desse consumo, além de propiciar maiores lucros para os empresários e permitir maior faixa de competitividade no mercado externo, proporcionará ao Brasil maior capacidade para exportar e menor dispêndio de divisas na importação de petróleo.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

Ofício nº 006/80 — CAR

Brasília, 25 de abril de 1980

Senhor Presidente:

Apraz-me comunicar a V. Exª que, por deliberação desta Comissão, o nobre Senador Agenor Maria foi designado para participar da reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, a realizar-se nos dias 28 a 30 do corrente mês, na cidade do Recife.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar-lhe os meus protestos de alta estima e distinta consideração. — Antônio Mendes Canale, Presidente da Comissão de Assuntos Regionais.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Acham-se presentes, apenas 33 Srs. Senadores. Não há o *quorum* mínimo para deliberação. Em conseqüência, toda a matéria constante da pauta fica adiada para a próxima sessão, em virtude de achar-se em fase de votação.

*São os seguintes os itens cuja votação é adiada*

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1978 (nº 3.612/77, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 1.218 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), tendo PARECER, sob nº 1.212, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1979 (nº 1.707, de 1979, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a denominação da categoria funcional de Agente de Patrulha Rodoviária, integrante do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 98 e 99, de 1980, das Comissões:

— de Serviço Público Civil; e  
— de Finanças.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1980-DF, que estende aos funcionários aposentados da Administração Direta do Distrito Federal as vantagens financeiras decorrentes da aplicação do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 169, 170 e 171, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;  
— do Distrito Federal, favorável; e  
— de Finanças, favorável.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 11, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 140, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rincão (SP), a elevar em Cr\$ 3.907.778,75 (três milhões, novecentos e sete mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 141, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 100, de 1980, do Senador Paulo Brossard e outros, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que atribui às Comissões Provisórias Municipais dos partidos políticos em organização a escolha dos candidatos às eleições de 15 de novembro de 1980.

— 6 —

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 1979-Complementar, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que instituiu o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, tendo

PARECER, sob nº 1.129, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves e Cunha Lima.

— 7 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 299, de 1977, do Senador Lázaro Barboza, que dá nova redação ao art. 246, do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), tendo

PARECER, sob nº 1.232, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável.

— 8 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1979, do Senador Tancredo Neves, que cancela penas impostas ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, determina a devolução das condecorações nacionais que lhe foram retiradas, bem como a sua reinclusão nos quadros das respectivas ordens dos quais tenha sido excluído, tendo

PARECER, sob nº 484, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável, com Emenda de número 1-CCJ, que apresenta.

— 9 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que introduz alterações no texto da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos casos de abuso de autoridade, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.222, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça.

— 10 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1979, do Senador Franco Montoro, que promove reajustamento de benefícios previdenciários, restaura proporcionalidade entre tetos para contribuição, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 29, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 11 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que introduz alteração na Lei nº

5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, tendo

PARECER, sob nº 1.220, de 1979, da Comissão:  
— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Volto à tribuna não só para estranhar mas para ficar como que numa posição de expectativa total, pois o que se vê é a Nação sendo arrastada para o caos.

Nas ruas de São Paulo há greve, há tensão aumentando a cada dia, e no entanto, a greve de São Paulo e a greve dos professores em Minas Gerais são apenas conseqüências de uma inflação terrível que abala e avassala a Nação e que cria perspectivas, cada dia, mais dolorosas.

Volto, por conseguinte, à tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para dizer à Nação e ao Governo que a inflação não é de custo administrativo, que a inflação brasileira não é de custo de salário, que ela tem a sua base maior nos tributos. A inflação brasileira é de custo tributário.

Trouxe, Sr. Presidente e Srs. Senadores, dados concretos para provar, da tribuna do Senado, que o Governo é o maior responsável pela inflação brasileira.

Vamos tomar por base o tributo que incide sobre o veículo, sobre o automóvel.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Senador Agenor Maria, queria apenas dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o tributo não é apenas o maior responsável, não; ele é o único responsável.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito obrigada Senador Itamar Franco. Antes de conceder o aparte ao Senador pela Bahia, meu caro amigo, devo dizer o seguinte: o Governo, na realidade, é responsável pela inflação e a inflação de custo tributário, na realidade, é o único responsável.

Ouçõ com o maior prazer o Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Senador Agenor Maria, eu desejava acompanhar o desenrolar do discurso de V. Ex<sup>a</sup> para apartear-lo no fim. Entretanto, não posso permanecer calado diante de tão exagerada injustiça cometida, em primeiro lugar, por V. Ex<sup>a</sup> ao dizer que o Governo é o responsável e, em seguida, o nobre Senador Itamar Franco ainda vem dar um sentido mais superlativo ou um sentido muito mais absoluto, considerando o Governo o único responsável. Todos nós sabemos o esforço que o Governo vem fazendo para conter a inflação. Todos nós sabemos das medidas que o Governo vem tomando no sentido de disciplinar a economia nacional. Todos nós estamos convencidos, e ninguém pode, em hipótese alguma, deixar de aceitar que essa inflação incide de maneira inteiramente alheia à vontade dos nossos governantes, da nossa própria vontade. Ela vem de fora através do aumento absurdo dos preços do petróleo, do aumento das mercadorias dos países industrializados que transferem a sua inflação, aumentando o preço de seus produtos de que temos necessidades, produtos essenciais. Portanto, não aceito e acredito mesmo que V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem equilibrado, cujos pronunciamentos nesta Casa acompanhamos com muita atenção, não acredito que V. Ex<sup>a</sup> confirme ou tenha dito isso de maneira senão fruto do improviso. O Governo vem fazendo, meu caro Senador Agenor Maria, um esforço ingente no sentido de conter a inflação brasileira. Praza aos céus ele consiga o seu intento, apesar das dificuldades e de essas providências, às vezes, ultrapassarem os limites da sua ação, porque ela é uma inflação sobretudo importada.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Lomanto Júnior, a cada ano que passa, exportamos mais as nossas riquezas minerais e mais cresce a nossa dívida externa e mais aumenta a nossa inflação.

Vejamos bem:

Em 1977, exportamos 59.882.874 toneladas de ferro; em 1978, exportamos 66.371.318 toneladas; em 1979, exportamos 75.439.124 toneladas.

Quer dizer, na proporção em que estamos exportando mais minério, exaurindo as nossas potencialidades, a nossa dívida externa, que era de 31 bilhões e 200 milhões de dólares, em 1977, elevou-se para 43 bilhões e 200 milhões, em 1978, elevando-se para 49 bilhões e 400 milhões, em 1979, e aumenta a nossa inflação. Diminuem-se as nossas reservas minerais, aumenta a nossa dívida externa e cresce a inflação dentro do País.

Desde que aqui cheguei, censura o problema do imposto *ad valorem*.

Pois bem. Tenho em mãos:

Em 1977, o Volkswagen, que é um carro popular, custava Cr\$ 52.134,00. Em 78 este carro passou para 71.390 cruzeiros. Em 79 o fusquinha passou a custar 110.450. Agora, antes da greve, ele estava custando 150.159. Muito bem.

Para que V. Ex<sup>a</sup> tenha uma idéia do que representa imposto cobrado *ad valorem*, o imposto de 79 do fusquinha é 54.120 cruzeiros. Ora, o imposto que pagamos em 79 do fusquinha é mais do que o custo do fusquinha em 77, pois em 77 ele custava 52.134 cruzeiros. Em 1980, nós estávamos pagando, antes da greve, de imposto, 73.597 cruzeiros de um fusquinha, ou seja, pagando mais imposto em 80 do que o valor do fusquinha em 78, que era 78.390 cruzeiros.

Senador Lomanto Júnior, elevou-se o imposto desse automóvel que é um automóvel popular, em dois anos, em 182%. Pergunto: tem sentido o aumento do imposto na base de 182%? Nós temos que convir que não. Mas foi o aumento que teve o imposto, porque se o imposto é cobrado *ad valorem* num carro que custava 52.134 cruzeiros elevou-se para 150.159 cruzeiros e continua a taxa de 49% incidindo sobre este veículo, então o aumento do imposto foi de 182,68%.

Então é de se perguntar, qual o sacrifício que o Governo está fazendo?

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — V. Ex<sup>a</sup> permite? V. Ex<sup>a</sup> mesmo justifica que o imposto é *ad valorem*. Então, à medida que cresce o preço do veículo a tributação cresce percentualmente.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Mas Senador Lomanto Júnior, a inflação astronômica de elevar-se de mais de 100% o valor, não aconselha a continuar com a política tributária cobrando *ad valorem* sobre este valor. Porque, vamos convir, o fusquinha é um carro popular; elevar o imposto em 182% não tem sentido. A nossa economia não aconselha rentabilidade para responder por essa obrigação tributária, que é extorsiva. Porque não tem lógica, Senador, que o veículo comprado em 1977, o imposto de 1979 seja mais do que o valor e o imposto desse veículo em 1977.

Trago à tribuna esses dados, para discutir à luz meridiana da razão justamente esta realidade. V. Ex<sup>a</sup> tem que convir que quem compra um Volkswagen não tem condições de pagar em dois anos 182% a mais de imposto. Esta a realidade.

É para esta realidade que chamo a atenção da Casa e do Governo, porque é de se perguntar se é justo que a arrecadação cresça 182% em cima de uma população sacrificada. É justo que a Nação esteja em dificuldade e o País com *superávit* na sua receita orçamentária? É justo que este homem pague através de um crediário absurdo juros que vão até 70% ao ano e que ainda por cima sofra uma tributação que dobra em mais de 100%? Senador Lomanto Júnior, não acredito que os juros escorchantes e que o tributo medieval — pois ele dobrou em 2 anos — seja o caminho para conter a inflação brasileira.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Longe de mim perturbar o discurso de V. Ex<sup>a</sup>

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito obrigado.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Estou acompanhando-o com muita atenção e minha intervenção é uma demonstração de como estou atento ao seu pronunciamento. Daí estar já pela terceira vez intervindo no discurso que V. Ex<sup>a</sup> pronuncia nesta tarde. Mas este mesmo Governo que V. Ex<sup>a</sup> acusa que tributou, que tributa exageradamente o automóvel, este mesmo Governo acaba de isentar todas as pequenas empresas. Esta sim é uma providência salutar que o Governo vem de adotar, objetivando melhorar as condições do pequeno empresário brasileiro. E, segundo fui informado, Sr. Senador, essas empresas, chamadas pequenas empresas, atingem um percentual de cerca de 60% entre as empresas nacionais. Esta providência salutar que o Governo está promovendo V. Ex<sup>a</sup> se esqueceu de citar, e tenho certeza de que a citaria, porque, V. Ex<sup>a</sup> é um desses Senadores que não faz oposição sistemática. V. Ex<sup>a</sup> tem tantas vezes reconhecido e proclamado os acertos do Governo. E nós, por isso mesmo, ouvimos com muita atenção, com muito respeito e, de certa maneira, até com admiração os pronunciamentos do Senador Agenor Maria.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Muito bem!

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito obrigado, Senador Lomanto Júnior. Realmente não posso encobrir ou esconder a verdade. Mas o que quero afirmar da tribuna é que esse imposto *ad valorem* precisa desaparecer, porque não tem lógica que o valor do tributo hoje seja maior do que o valor do tributo e do automóvel no ano passado.

A conclusão a que quero chegar é que é inominável esse tributo. Vamos voltar a essa realidade. Em 1977, o fusquinha, o carro de valor mais baixo, o

carro mais inferior, o carro mais popular, o carro mais comum da Volkswagen era o fusquinha, que custava Cr\$ 52.134,00. O tributo que incidia sobre ele era de Cr\$ 26.035,00. Em 1978, esse fusquinha elevou-se para Cr\$ 71.390,00, e já passou o tributo a ser Cr\$ 34.981,00. E para concluir, o valor do tributo agora, no começo de 1980, é maior do que o valor do fusquinha em 1978, e assim sucessivamente.

O que eu acho, nobre Senador, é que esse tributo *ad valorem*, num país de inflação astronômica e cavalariço, como o nosso, ele vai de encontro à economia popular.

Esses são os dados que eu trago a respeito do veículo.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Como V. Ex<sup>a</sup> vê, nossa Bancada lhe presta completa atenção, ...

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito obrigado.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — ... atenção de que por todos os títulos V. Ex<sup>a</sup> é mercedor. Tenho ouvido sempre V. Ex<sup>a</sup> tocar num ponto que a mim me parecer da maior importância, e que faz parte das críticas habituais de V. Ex<sup>a</sup>: a de que neste País não se dá ao trabalho o mesmo valor que se dá ao capital. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup> qual a reação, desse ilustre representante do Rio Grande do Norte, diante da taxaço dos lucros imobiliários e do empréstimo compulsório sobre a renda não tributada, que o Executivo acabou de fazer há cerca de duas semanas?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Jarbas Passarinho, acabei de quitar minha casa este mês passado; se não o tivesse feito iria ficar numa situação difícil, porque o imposto, a taxaço sobre o imóvel realmente é constrangedora. Porque, Senador, neste País, quem está subordinado a pagar aluguel ou a pagar a prestação da casa própria tem uma situação mais do que vexatória, difícil.

Para que V. Ex<sup>a</sup> tenha idéia, em 1976, no mês de setembro, comprei uma casa em Natal, por 470 mil cruzeiros pelo BNH, que me pagou foi a Caixa Econômica. A prestação deste imóvel era de 7 mil e 200 cruzeiros mensais; aluguei-a por 5 mil cruzeiros e nunca podia imaginar que a prestação subisse mais do que o valor do aluguel. Agora, no dia 26, eu telefonei à Caixa Econômica, e procurei saber a minha situação.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Consequência da Lei de Inquilinato votada aqui pelas duas Casas.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — A situação era a seguinte: a casa que tinha uma prestação de 7 mil e tanto, estava pagando Cr\$ 16.800,00, e se eu não pagasse até o dia 31 de julho ia sofrer uma correção monetária em cima desse valor, de 58%; a prestação aumentaria, então, para Cr\$ 25.000,00 ou Cr\$ 26.000,00. E o saldo devedor, que na época do negócio era de Cr\$ 470.000,00, em 1976, estava em Cr\$ 1.168.000,00, se eu pagasse até 31 de março; se eu não pagasse, a partir de 1º de abril haveria um aumento de 12% por conta da correção trimestral. Eu fiquei numa situação constrangedora, porque os Cr\$ 25.000,00 de prestação que eu pagaria, como Senador não era difícil, mas se eu voltasse a São Vicente, a minha pequena propriedade, como tenho a impressão de que voltarei em 1983, eu não poderia pagar aquela prestação. Tomei dinheiro emprestado ao Instituto, lancei mão de uma poupança, fiz empréstimo comercial em dois ou três bancos, e quitei a minha casa.

Vou responder agora a V. Ex<sup>a</sup>

Eu li, hoje pela manhã, que quem comprar uma casa acima de um valor "x", está obrigado a pagar esse imposto, essa nova modalidade de imposto com que o Ministro Delfim está achando que vai conter a inflação.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Se V. Ex<sup>a</sup> vai responder a minha pergunta, por favor, deixe que eu a esclareça, do contrário V. Ex<sup>a</sup> responde o que eu não estou perguntando.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Eu estou respondendo a uma delas.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Nobre Senador, eu perguntei a V. Ex<sup>a</sup> em relação à taxaço sobre os lucros imobiliários e sobre a renda não tributada, caracterizada por um eufemismo chamado empréstimo compulsório, desde que além do resultado operacional de 4 milhões de cruzeiros. E, como V. Ex<sup>a</sup> tem sido o campeão de um ponto de vista que eu estimo muito...

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — ... que é caracterizar a necessidade de dar um tratamento no mínimo equitativo entre capital e trabalho, eu perguntava ao honrado membro da Oposição que não faz, como disse o nobre Senador pela Bahia, oposição sistemática — qual a sua reação em relação a este procedimento do Governo que atinge os 30 mil mais ricos declaradores de Imposto de Renda?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, a tributação, no que diz respeito ao capital financeiro, eu concordo; a tributação, no que diz respeito ao capital econômico, eu discordo, e vou explicar.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Nobre Senador, veja V. Ex<sup>a</sup> que eu lhe dou só um exemplo. Há casos — evidentemente eu obtive a informação sem saber a pessoa, porque é sigilo — em que há uma declaração de mais de 200 milhões de renda não tributada e apenas 2 milhões de renda tributável — numa declaração de Imposto de Renda. Ora, sabe V. Ex<sup>a</sup> que, nesta altura, a taxaço sobre nós assalariados passa a ser de tal modo forte que até poderíamos adjetivá-la como cruel. E é o que V. Ex<sup>a</sup> está mostrando, em grande parte, nas suas correlações. Nós pagamos, e pagamos ou porque somos honestos ou porque somos constrangidos a ser honestos, porque a declaração da fonte de pagamento tem que ser anexada à nossa Declaração de Renda. Já aquele que joga no *over night*, numa noite, faz uma especulação de capital, pode ter um resultado operacional superior, numa noite, àquilo que um grande número de trabalhadores, apesar de um trabalho diuturno, não auferem durante um ano. Quando se taxa este valor, há um grito; quando se taxa sobre o resultado operacional do mercado de papéis, grita-se também. De maneira que a pergunta era preliminar, para mostrar a V. Ex<sup>a</sup> que o Governo fica sempre entre dois fogos.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Eu não serei incoerente. Vou responder como eu sinto. Acho que a taxaço sobre o capital financeiro é justa, mas a taxaço sobre o capital econômico é injusta. Por quê? Porque aquele que está adquirindo um imóvel, em geral, é quem vai pagar a taxaço; aquele que está comprando uma casa, um imóvel de valor superior ao fixado pelo Governo, vai sofrer aquela taxaço. Sobre o capital financeiro, não. Tenho os meus milhões na Caixa Econômica, estou ganhando "x", então, não tenho para quem transferir, vou pagar do meu lucro.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — V. Ex<sup>a</sup> tem ou está exemplificando? Se tem, eu louvo. Se está exemplificando, é preciso dizer que é apenas um exemplo... (Risos.)

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Ah! Se eu tivesse, Senador Jarbas Passarinho...

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — É com o maior prazer que concedo o aparte ao nobre Senador pelo Rio Grande do Sul, Pedro Simon e, logo a seguir, ao Senador pelo Ceará.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — V. Ex<sup>a</sup> estava fazendo uma exposição, e o ilustre Líder do Governo apresentou uma posição muito importante que saiu fora do tema abordado por V. Ex<sup>a</sup>, mas nem por isso deixou de ser muito importante. A taxaço que o Governo está a fazer e que apresentou nos últimos dias, merece em grande parte a nossa aprovação, embora o método empregado nos parece não tenha sido correto. Em primeiro lugar, um assunto como este nós achávamos que deveria passar por este Congresso. Em segundo lugar, ela mostra mais uma vez a improvisação do Governo. O estranho não é que trinta mil pessoas ganhem mais de quatro milhões e agora passem a pagar; o estranho é que até agora não pagassem. Isto é que é estranho. O estranho é que não tenha havido previsão, e que só depois de declarado o Imposto de Renda, haja um efeito retroativo. Pela tradição da lei, o tributo só poderia ser cobrado no ano seguinte, se constasse da proposta orçamentária deste ano — essa é a tradição no universo dos países democráticos. Aprova-se até 30 de novembro quais serão os tributos, e aí eles poderão ser cobrados no ano que vem, para que as pessoas estejam prevenidas no sentido daquilo que elas terão que sofrer nas suas operações, na sua vida, no seu orçamento no ano seguinte. No Brasil não se fez isto. Não apenas não estava previsto para o orçamento deste ano, não apenas não se está cobrando sobre o orçamento deste ano, mas se está cobrando sobre as declarações de renda feitas sobre os ganhos do ano passado. A medida, no seu cunho social, é altamente positiva. A fórmula empregada, me parece estranha, a tal ponto que não sei se alguém entrasse com um mandato de segurança, não terminasse por ganhar a causa. Agora, tributar as pessoas que ganham mais de quatro milhões, no lucro que

até então não era tributável, altamente positivo. Até acho pouco 10%, provavelmente devesse ser bem mais do que 10%. Nos Estados Unidos eu sei que é bem mais do que 10%, e é um regime eminentemente capitalista. Mas V. Ex<sup>a</sup> estava levantando uma outra tese, que também é importante, e sobre essa o Senador não falou; é a tese que demonstra que, em 1 ano, o Volkswagen teve um aumento de tributação de mais de 100%. Se a tributação foi feita *ad valorem*, significa que esse carro aumentou em bem mais de 100%. Eu apresentei, da tribuna do Senado, um dado da Federação das Indústrias de São Paulo, que demonstra que a participação dos operários no custo da produção, no setor da metalurgia, que já foi 12%, hoje é de cerca de 9%. Repare V. Ex<sup>a</sup> que 9% é a participação de todo o operariado no custo da produção de um automóvel. No entanto, o automóvel aumentou mais de 100%. Uma das causas: a tributação do Governo, a tributação do Governo é *ad valorem*, em cima do custo. Que outras causas foram estas que determinaram o aumento do custo do automóvel, além dos 9% que significa a mão-de-obra? Porque, se no ano passado tivesse dado o aumento de 100% aos operários, esse aumento de 100% para os operários da metalurgia significaria um aumento de 9% a mais no custo da produção. E os outros 91%, onde é que eles estão?

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Nobre Senador Pedro Simon, eu disse que comprei uma casa em 1976 ao Governo. Comprei porque não possuía uma casa, e nem podia construí-la. Levantei dinheiro emprestado porque eu não o tinha. Ora, comprar uma casa ao Governo, levantar o dinheiro emprestado na Caixa Econômica e pagar essa casa, demonstra que eu não podia construí-la nem podia comprá-la. Paguei 42 prestações, e quem fixou o valor não fui eu, foi o Governo, foi a Caixa Econômica. Depois de pagar 42 prestações, cujo valor foi o Governo que fixou, eu devia à Caixa Econômica Cr\$ 1.168.000,00. Não consegui amortizar nem o juro e fiquei devendo ainda mais de 300%.

Neste ponto pergunto ao Senador Jarbas Passarinho: quem é que vai taxar a Caixa Econômica do lucro imobiliário que ela está tirando da mesa do assalariado brasileiro, da mesa do funcionário público federal, estadual, que comprou a casa própria ao Governo e hoje sofre correção monetária e juro que dá ao custo do dinheiro 73%? Pelo amor de Deus!

Está aqui o exemplo: comprei a casa por Cr\$ 470.000,00. Paguei 42 prestações e devia, no dia 26 de março, Cr\$ 1.168.000,00. Como Senador da República eu podia botar Cr\$ 16.800,00, mas, se eu não fora um Senador da República, se eu fosse um funcionário, se eu fosse um pequeno comerciante, se eu fosse um produtor, como é que eu podia estar pagando essa prestação, se o custo do dinheiro está muito acima do custo da minha rentabilidade particular?

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Só um momento, Senador.

Encaminharam-me uma pergunta, assim: pergunte ao Senador Jarbas Passarinho se a Caixa Econômica vai ser taxada nos lucros imobiliários. Se vai, ou se não vai repassar para o consumidor.

Vivi essa experiência terrível. Comprei casa porque precisava. Quando comprei a casa, o juro da Caixa Econômica era de 15%. Com 58% da correção monetária deu 73%. Então, eu suava para pagar a prestação, mas nunca conseguia pagar nem os juros. Os juros me eram debitados. Resultado: a dívida da casa estava em 1 milhão e 178 mil. Trago à tribuna estes dados, porque só tenho em mente uma coisa: colaborar com o Governo. Mas acho que o Governo não está colaborando com a Nação. Há, na realidade, um fosso profundo entre o Governo e a Nação, e digo por que.

O problema do automóvel está aqui. Vamos ao problema do cigarro. O tributo do cigarro é uma maneira de arrecadar. Uma carteira de cigarro "Charm" custava, em 1978, 18 cruzeiros. O imposto dessa carteira de cigarro era de 12 cruzeiros e 72 centavos; o imposto do cigarro era de 71,66%. Cada carteira de cigarro "Charm", era vendida por 18 cruzeiros, o Governo recolhe 12 cruzeiros e 72 centavos. Pois bem, esse cigarro "Charm" subiu para 28 cruzeiros e o imposto para Cr\$ 19,80. Agora, em 1º de maio, vai subir para 35, e o imposto para 24,75, quando a carteira de cigarro em 1978 era só 18 cruzeiros. O valor desse tributo é muito maior do que o valor do cigarro e do tributo em 1978. Está aqui, tomando por base essa marca de cigarro "Charm": o aumento total desse imposto foi da ordem de 94,57% de 1978 para hoje.

O aumento do automóvel foi exorbitante, porque, se esse imposto é gravado e incide sobre o produto na base *ad valorem* e o aumento é de mais de 100%, então a arrecadação cresceu mais de 100%.

Ora, o que é de se admirar é que a arrecadação cresce através do automóvel, do cigarro, da própria água. Tenho em mãos o percentual de aumento da água comercial em Brasília. A água comercial dos hotéis, dos postos de gaso-

lina de Brasília subiu, de novembro de 1979 até abril de 1980, 321%. Então, eles estão constituindo advogado para impetrar mandado de segurança junto à CAESB, porque não suportam tal taxaço.

A arrecadação sobe astronômica nessa base extraordinária, mas a cada ano que passa precisamos de mais dinheiro emprestado. É de se perguntar: o que estamos fazendo com o dinheiro? Para onde está sendo canalizado o dinheiro desse imposto extorsivo? Para onde vai o dinheiro desse cigarro que duplicou de preço e desse automóvel que duplicou de preço?

Nobre Senador Pedro Simon, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> repetisse de quanto foi o aumento, em percentagem, do operário da indústria automobilística.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS)** (Fora do microfone.) — A participação dos operários no custo da produção é de 9%. Se o automóvel subiu 100%, os operários recebem 9%.

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Se o operário representou 9% de despesas, e o lucro foi de 100%, para onde estão indo os 91%, porque o custo administrativo, em termos de operário, foi de 9%?

O que desejo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando venho à tribuna, e desde 1975 que não acontece outra coisa, é trazer esses dados que ilustram os meus pronunciamentos.

Uma nação pode ter interesse em outra nação, mas a amizade delas nunca vai ao ponto de deixar que uma cresça em detrimento da outra. Temos que crescer com nosso próprio esforço.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Permite V. Ex<sup>a</sup>, um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — V. Ex<sup>a</sup> vai-me permitir conceder o aparte primeiramente ao Senador Almir Pinto, que já me havia solicitado há algum tempo. Logo em seguida darei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Almir Pinto (PDS — CE)** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, e vou voltar ao assunto da casa própria. O caso de V. Ex<sup>a</sup> se parece muito com o meu. Gostaria de adverti-lo que esse aumento de juros e correção monetária V. Ex<sup>a</sup> o receberá no primeiro trimestre do segundo semestre, porque todos os anos, depois do primeiro semestre, vem uma nova taxaço. Comprei uma casa, como V. Ex<sup>a</sup> No primeiro ano, pagava Cr\$ 8.000,00 de prestação, esta foi subindo e hoje já estou pagando Cr\$ 18.000,00 e uma fração. Tenho a impressão de que, com a correção do primeiro trimestre do segundo semestre, deverá passar para Cr\$ 22.000,00. Na verdade, o Banco Nacional da Habitação pode e tem o direito de fazer a sua taxaço, porque esse juro e essa correção monetária recaem sobre o valor que a casa está representando diante da inflação. No entanto, não adquirimos a casa própria para vendê-la e ganhar dinheiro. Compramos a casa para morar — esta é que é a verdade. Certamente, tudo aumenta de valor, tudo aumenta de preço. A casa de V. Ex<sup>a</sup> foi comprada por quatrocentos e tantos cruzeiros. Hoje deve estar por dois milhões, por aí assim. Então, a taxaço é sobre esses dois milhões, sobre o valor atual que a casa representa. Contudo, o Banco não devia exigir tanto daqueles que compram a casa para sua residência própria. Devia ser uma taxaço mais acessível, porque a correção monetária e o juro aumentam em metro e diminuem em centímetro. Vai-se pagando aquelas prestações, digamos, dezoito mil e seiscentos cruzeiros; no outro mês, vai-se pagar dezoito mil e quinhentos e vinte... Quer dizer, quase que não se sente a diminuição daquela taxaço. V. Ex<sup>a</sup> pode esperar que em julho receberá o carnê do primeiro trimestre do segundo semestre com uma elevação de aproximadamente três ou quatro mil cruzeiros na sua obrigação para com o Banco Nacional da Habitação.

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Muito obrigado, Senador Almir Pinto.

V. Ex<sup>a</sup> diz muito bem: a pessoa não compra casa para comercializar, para aguardar a valorização. Compra casa para possuir essa casa. Então, é de se perguntar: qual o funcionário público — federal, estadual, municipal — quem, neste País, que não pode construir ou comprar uma casa e compra essa casa através do BNH, vai poder concorrer com o pagamento dessa prestação, a cada dia mais cara?

**O Sr. Almir Pinto (PDS — CE)** — Ainda ocorre fato mais interessante. Eles querem saber da renda, mas esta nunca sobe proporcional com o que se vai pagar. Esta é que é a verdade.

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Eu confesso sinceramente que o que me fez assumir todo tipo de compromisso para liquidar a minha casa foi porque eu fiquei com medo, porque eu tenho quase certeza de que não volto para cá. Não voltando, irei para um sítio que tenho lá no interior do Rio Grande do Norte.

A renda do sítio é muito baixa e eu não tinha como pagar essa prestação cada vez mais cara. Assim sendo, eu tive o cuidado de fazer um sacrifício e quitar a casa. Mas, eu pergunto: quem pode quitar uma casa como essa?

Quem, na minha situação, pode arranjar, hoje, 1 milhão e 168 mil cruzeiros para quitar a casa?

Então, o funcionário público, a pessoa que auferir poucas rendas, fica com duas opções: ou consegue um meio de quitar a casa, ou a vende.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Tem uma terceira: morrer, porque morrendo, estará quitada. Tem muita gente que está devendo e está pensando na terceira solução. Morreu, está quitada a dívida e fica tudo para a viúva.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Pedro Simon, eu tenho dito desta tribuna que os valores éticos e morais da sociedade brasileira precisam ser preservados acima de tudo, porque neste País o que nós temos de estrutura mesmo são a família e a religião. A estrutura maior da Nação brasileira são esses valores: é a família e é a religião; mas, infelizmente, a família cambaleia. A família cambaleia, por que? Porque esse tipo de tributo, esse tipo de imposto, o tipo de serviço público cada dia mais caro, está levando o assalariado brasileiro para a desventura.

Tenho dito daqui que o dono de uma casa de família pobre, o operário, só tem força moral na casa dele enquanto ele pode arcar e manter aquelas obrigações elementares: o aluguel da casa, a prestação, a água, a luz, o gás, etc; na hora em que ele começa a faltar com essas obrigações, ele começa a falar fino, ele começa a perder a força moral dentro de casa, porque a força moral do dono de uma casa se mede pelo que ele pode fazer por ela. Na hora em que esse homem não está podendo cumprir com esses deveres, com essas obrigações elementares, ele começa a perder a força moral dentro da casa dele.

O que se observa no Nordeste? Meninas com 15, 16 anos, aumentando a idade para trabalhar nas fábricas para ajudar os pais. Na hora em que essa menina fica moça e se emancipa financeiramente, ela se emancipa também em casa, ela passa a chegar à hora que quer e sair à hora que entende, porque ela está ganhando dinheiro dela e o pai, coitado, não tem mais força moral sobre a menina. A família nordestina, a família pobre nordestina está perdendo aquele princípio, aquele conceito; aquele patriarcado está desaparecendo, a família cambaleia na fé. Por incrível que pareça, as procissões do interior do País, na minha área, hoje têm mais mulheres velhas e menos tudo. A fé está diminuindo.

Nós não tivemos no Norte, no Nordeste, no Centro-Oeste, uma colonização. O que nos segura mais são esses valores da família e da religião, que nós temos de preservar, custe o que custar.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu venho chamando a atenção da Casa há muito tempo para esta realidade. É preciso que se compreenda este homem que está perdendo a força moral na casa dele. Ele termina um pária, porque homem, quando não tem mais família, quando ele não tem mais fé, é um desgraçado; e desgraçada da pessoa que perde a família e perde a fé!

O que me preocupa é justamente a quebra desses valores, e a quebra desses valores está acontecendo por culpa do consumismo desenfreado; sim, esse consumismo avassalante com a propaganda massificante e subliminar da televisão.

Eu digo desta tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que quando eu era garoto e assistia àqueles filmes de *far west*, o bandido matava muita gente, mas ele morria, para ficar demonstrado que o mal não compensa. Hoje, as novelas entram, sem nenhuma cerimônia, pela nossa casa, e eu assisto à mulher traindo o marido, do começo até o fim, e não acontece nada com ele e ela termina bem. O outro mata, rouba e sai no helicóptero, se despedindo e rindo de todo mundo.

Pelo amor de Deus, esse tipo de propaganda massificante e subliminar é indesejável e não pode continuar, porque está prostituindo os nossos costumes. Essa propaganda subliminar e massificante, que tem como escopo simplesmente vender, vender e vender, está mudando os nossos hábitos, mudando os nossos costumes, as nossas tradições e corrompendo a família brasileira.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu digo isto porque assisto à televisão e o que nela vejo é isto: o mal exemplo prosperando.

Vou repetir, para que fique sublinhado. Quando eu era garoto, assistia àqueles filmes de *far west*, e o bandido matava muita gente, mas, no fim, ele morria, para ficar provado que o mal não compensa. Pois bem. Hoje, nas novelas, a mulher infiel trai o marido e termina bem; o bandido mata e rouba e sai no helicóptero rindo, mangando e fazendo pouco de todo mundo. Esse tipo de propaganda não condiz com a nossa formação; esse tipo de propaganda vai de encontro aos nossos costumes, às nossas tradições e à própria moral da família brasileira.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, confesso: acho que nós precisamos, acima de tudo, preservar esses costumes, preservar esses valores, porque se a família, se a religião desaparecerem, não sei, confesso, para onde seremos arastados.

Agora, com o maior prazer, concedo o aparte ao nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Agenor Maria, eu realmente desejava fazer referência a um outro tópico de seu discurso. V. Ex<sup>a</sup>, agora, já desenvolve outro tema. Mas, já que V. Ex<sup>a</sup> teve a delicadeza de conceder-me o aparte, volto a comentar o aumento do preço das habitações. Esse é um ponto que realmente precisa ser bem entendido. Convivemos, hoje, com um processo inflacionário, pesado.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Pelo amor de Deus!

O Sr. José Lins (PDS — CE) — A inflação é grande e o dinheiro aplicado nessas casas, pertence aos operários, aos assalariados.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Quero saber quanto eu tenho lá. Eu quero saber quanto eu tenho lá, porque quero receber o meu.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite o aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Pois bem. Se o Governo não fizer a correção monetária, estará, fatalmente, subtraindo uma coisa que é do assalariado. Estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup> em que os aumentos nominais são muito elevados, mas isto é necessário, exatamente para proteger o fundo de garantia e aquela poupança do assalariado, que foi depositada no banco e que, evidentemente, o sistema não deve desgastar. Este é o primeiro ponto. Quanto ao problema dos operários, por exemplo, que compram casas, V. Ex<sup>a</sup> sabe que, hoje, o Governo, exatamente em virtude disso, fez um plano novo, de modo a que os aumentos das prestações pagas ao banco pelas habitações correspondem, também, a um aumento do salário. Então, o Governo só aumenta o preço da prestação quando o operário também tem seu salário aumentado. Evidentemente, isso para as classes mais pobres. O nobre Senador Pedro Simon fez até uma brincadeira em torno do que ele chamou de terceira solução para se livrar desse aumento grande do custo nominal da casa, referindo-se ao problema da morte. Ora, este não é um ponto que mereça brincadeira.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Não é brincadeira, porque se morrer estará quitada a casa.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Claro. Mas o Governo oferece, através disso, um seguro de vida àquele que adquire a sua casa. É uma coisa muito séria e muito justa. Se o pai de família morre, a família ficando privada do pai que não pode continuar trabalhando para manter essa despesa, o Governo quita a despesa da família. É uma coisa em que nem se pode fazer uma brincadeira como esta. Quanto aos impostos a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, e que realmente crescem, acho muito justo, nobre Senador.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — O imposto?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — O imposto sobre o automóvel, por exemplo. O automóvel ainda é quase um bem de luxo. O fato é que apenas 4% da população brasileira, portanto, os mais ricos compram carro. É por isso que o Governo cobra imposto do mais rico, ao invés de cobrar do mais pobre. O imposto sobre o cigarro também é justo, nobre Senador, é melhor do que cobrar mais sobre o feijão.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — O pior é que cobra, também, sobre o feijão.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — O Governo cobra 16% sobre o feijão, o ICM e, está subsidiando o trigo, mas cobra um alto imposto sobre o carro e sobre o cigarro, como cobra sobre perfumes, sobre bebidas e tudo o mais. Errado, há uma razão para isso e uma razão lógica. Do contrário, qual seria a sugestão de V. Ex<sup>a</sup>? Que cobrássemos impostos iguais para todos os bens? Não seria, absolutamente, mais justo. Eram as explicações que gostaria de dar.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador José Lins, V. Ex<sup>a</sup> dizer que é justo se duplicar o imposto de um ano para outro, dizer que o carro só está à altura de quem é rico neste País, é uma blasfêmia. V. Ex<sup>a</sup> não pode nunca dizer que o carro só está à altura de quem é rico.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>a</sup> acha que todo mundo pode comprar carro, que os pobres também podem? Então, melhor para o País. Eu não tinha essa impressão tão boa, sinceramente...

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — V. Ex<sup>a</sup> dizer que só quem compra carro são os ricos, que o Governo está taxando os ricos...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — São os mais ricos, nobre Senador. É claro que não são os mais pobres.

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Mas é uma conceituação de palavras.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — São os que têm maior renda. Se V. Ex<sup>a</sup> acha que são os mais pobres, eu já não entendo...

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Vou dizer uma coisa a V. Ex<sup>a</sup>, se o Governo quiser saber se são os mais ricos que estão comprando carro, acabe com o crediário. Aí pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: quantos vão comprar carro neste País? E acrescento o seguinte, se a casa própria, pagando tal imposto, a esse juro absurdo e astronômico, fosse comprada pelo rico, ele não comprava, não...

Na semana passada, em Natal, um banco oficial, Banco do Rio Grande do Norte, fez-me uma proposta para eu comprar umas vacas. Quando terminei de assinar a proposta, perguntei ao rapaz qual era o juro. Eram de 33% e eu rasguei a proposta. Sabe por quê? Porque com juros de 33%, Senador José Lins, não dá para comprar vaca e criar. Este Governo é arbitrário, este Governo é insensível. Se V. Ex<sup>a</sup> conhece alguma coisa de pecuária, V. Ex<sup>a</sup> há de convir que não pode gravar a vaca em 33% ao ano, porque não há rentabilidade para responder essa obrigação, por esse juro. Sou pecuarista, sou filho de pecuarista, sou neto de pecuarista e nós não temos condições de, trabalhando no Nordeste, sofrer essa incidência de juros a 33%. E outra, este mesmo Governo que elevou os juros a 33%, há seis meses passados, prometia que ia baixar os juros; quando estava em 13, em 15%, prometia que ia baixar o juro para melhorar a nossa situação. E que fez ele?

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — V. Ex<sup>a</sup> me permita concluir.

Aumentou o juro de 15 para 33%, portanto, em mais de 100%. Para o pequenininho, que era de 13%, ele aumentou para 27%, aumentando em mais de 100%. Aí nós, querendo comprar uma vaca, para aumentar o nosso rebanho, não pudemos. Eu, pelo menos, não pude comprar, porque, reconheço que se eu for ficar pagando juros de 33%, amanhã ou depois posso perder a minha propriedade; não quis, rasguei a proposta.

Ouçó V. Ex<sup>a</sup> com o maior prazer.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — V. Ex<sup>a</sup> tem razão. O juro é alto. Normalmente; num país que não há inflação, os juros, pelo menos nos bancos oficiais, se situam na ordem de 6% até 12%. V. Ex<sup>a</sup> está certo, mas isso, num processo não inflacionário. Num processo em que a inflação vai a 80%, juros de 30% ao ano, com correção monetária, significam que o emprestador está perdendo 50%. Ora, isso equivale a juro subsidiado. Para V. Ex<sup>a</sup> ter uma idéia, basta que pergunte quais são os juros cobrados para a indústria e para os serviços que vão a 70, 80%. Mas, não é só, nobre Senador. Talvez V. Ex<sup>a</sup> não saiba, ou talvez saiba, que um grande volume do crédito agrícola para o Nordeste é fornecido pelo Governo a 15%. Este ano o orçamento de empréstimos, para 15% de juros pelo POLONORDESTE, é de 15 bilhões de cruzeiros. Mas, por outro lado, V. Ex<sup>a</sup> também tem linhas de crédito que praticamente não pagam juros. O projeto Sertanejo está emprestando dinheiro, há 20 anos, com 5 de carência...

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Isso é literatura...

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — V. Ex<sup>a</sup> me permite? A 2% ao ano e a consignação do orçamento deste ano para o POLONORDESTE é de 6 bilhões de cruzeiros; para o PROTERRA é de 15 bilhões de cruzeiros, e para o Sertanejo é de 2,6 bilhões de cruzeiros. Essa informação posso dar a V. Ex<sup>a</sup> e se quiser lhe forneço...

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Não é preciso, li hoje nos jornais, não precisa dar não, já recortei.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — ... o ato da Presidência da República...

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Li, já recortei.

Agora, o que é de admirar é que V. Ex<sup>a</sup> queira dizer que nós pecuaristas, nós agricultores estamos pagando juros de 33% e a base de inflação é 80% e o Governo esteja apregoando que, agora, com a produção, vai baixar o custo de vida. Quer dizer, nós vamos pagar a inflação, somos nós que vamos pagar? Quer dizer, nós vamos pagar os juros 100% mais caros e vamos ter que oferecer, daqui a alguns dias, um produto 100% mais barato.

O que me traz à tribuna, nobre Senador José Lins, é o seguinte, acho que o Governo deve fazer um sacrifício, o Governo deve colaborar. É de se perguntar: por que a água subiu 350%, em Brasília? Por que a água? A água é uma dívida da natureza. Nos Estados Unidos, não existe taxa de água, não se paga água nos Estados Unidos, é uma dívida da natureza. Aqui, em Brasília,

sobe 351%, o telefone subiu 3 mil %, sim, o serviço público sobe demasiadamente.

**O Sr. Alberto Silva (PP — PI)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Quero, agora, com o maior prazer, passar a palavra ao nobre Senador pelo Piauí, Senador Alberto Silva, porque serviu ao Governo, é um homem do Nordeste, conhece-o profundamente e não está na difícil e espinhosa missão do Sr. Senador José Lins de ter que defender custe o que custar.

Ouçó V. Ex<sup>a</sup>, com o maior prazer, nobre Senador.

**O Sr. Alberto Silva (PP — PI)** — Nobre Senador Agenor Maria, acho que acompanhei o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, os debates aqui travados, inclusive o do nobre Líder Jarbas Passarinho, quando disse que V. Ex<sup>a</sup> não critica o Governo por criticar. V. Ex<sup>a</sup> traz sempre uma contribuição. Acompanhando o desenrolar do raciocínio de V. Ex<sup>a</sup>, eu gostaria de dizer o seguinte: quando V. Ex<sup>a</sup> afirma que a água sobe 350% e que o Governo deveria, também, fazer um sacrifício, acho que aí começa, realmente, o problema que deve ser encarado de frente. O Governo cria companhias estatais para a exploração desse tipo de serviço e essas companhias aumentam o seu custo administrativo, indiscriminadamente, ora com instalações luxuosas, ora com aumento excessivo de pessoas, geralmente tecnocratas, que não trazem nenhuma contribuição ao desenvolvimento do País, além da prestação de um serviço técnico. Creio que é o custo da administração que leva essas empresas a subir o custo da água, por exemplo, de tamanho valor, a um preço insuportável pela população. Então, creio que um homem, como o Presidente João Figueiredo, deverá e fará, certamente, se chegar ao seu conhecimento, que essas companhias devam ter a sua administração restrita, exclusivamente, ao custo real do serviço que ela administra. Quero lembrar aqui o exemplo do Presidente Ernesto Geisel, quando eu dirigia a Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, que fiz questão de mantê-la num prédio simples, de custo muito baixo, com um número de funcionários também condizente com o começo da companhia. Num determinado momento, para que o capital da companhia não ficasse sofrendo a corrosão da inflação, propusemos ao Presidente que nos autorizasse comprar uma sede. E a resposta foi que não, em virtude da inflação. E ficamos no nosso pequeno prédio, de valor baixo, prestando os mesmos serviços à Nação, com um custo de administração muito baixa. Creio que o Governo começará dando o exemplo, reduzindo os custos de administração, isto é, a despesa pública brasileira está subindo mais do que a receita do Governo.

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Senador Alberto Silva, devo dizer à Casa e ao Governo que a inflação aumenta todo ano. A situação de quem vive com salário, com renda fixa fica mais difícil. E qual é a desculpa do Governo? Se for o problema do óleo, sinceramente, não serve mais. Ou se for a desculpa de que o petróleo subiu, também não serve, porque o Japão compra muito mais petróleo do que nós e a Alemanha também. Por que nós, que temos tanto álcool, que temos tantas condições, vamos jogar sempre em cima do combustível, do petróleo, a marca indelével da inflação?

Outro aspecto, para concluir.

Eu disse aqui há poucos dias que a energia havia subido de Cr\$ 104,00, em 78, para Cr\$ 217,80, em 79. Subiu 109,42%. Mas subiu mesmo, porque, em 78, a taxa do Kw/h era Cr\$ 104,00 e subiu para Cr\$ 217,80. A ELETROBRÁS ganhou dinheiro e subiu em 109,42% o Kw/h.

Então, é de se perguntar por que o Governo sobe o salário em 89% e permite que a energia suba a 109,42%, deixando um residual deficitário de 20% sobre o consumidor.

O Governo não quer colaborar. O Senador Alberto Silva tem toda razão. O Governo precisava gastar menos.

Um empresário de São Paulo, se não me engano, José Ermínio de Moraes, disse na semana passada que, se o Governo aplicasse bem 50% do dinheiro que arrecada, diminuiria muito a inflação. Mas, o negócio é que o Governo não aplica bem esse dinheiro. A prova está aí; o Banco Central: uma obra santuosíssima, não sei para quê, pondo a Nação em dificuldades e as obras bilionárias estão aí espalhadas pelo País afora.

**O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Ouçó V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer.

**O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE)** — Nobre Senador Agenor Maria, quero exatamente ressaltar, neste instante, a oportunidade com que V. Ex<sup>a</sup> faz esse pronunciamento no Senado. É indiscutivelmente um pronunciamento oportuno porque a classe trabalhadora brasileira se encontra na expectativa de uma decisão governamental da maior importância. Daqui a cinco dias, o Governo terá que anunciar os novos índices de salário mínimo, inclusive, com aquela inovação inserta na Lei da Reforma Salarial, referente à uni-

ficação do salário mínimo em todo o País. A partir de 1º de maio de 1980, diz a Lei nº 6.767 dar-se-á a gradativa redução das regiões em que se subdivide o Território Nacional, a fim de que seja alcançada — e nós desejávamos que o fosse já em 1981 ou até 1982 — a unificação do salário mínimo em todo o País. Portanto, V. Exª faz um pronunciamento com rara oportunidade, chamando a atenção do Governo e do País, de modo geral, para essa situação com que nos defrontamos na presente conjuntura. Queria Deus que o Governo tenha sensibilidade bastante, diante desse quadro que aí está, para oferecer à massa trabalhadora brasileira salário compatível com a condição da pessoa humana desses trabalhadores que precisam sobreviver com as suas respectivas famílias.

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Muito obrigado, nobre Senador Mauro Benevides. Mas, se o Senador José Lins concorda em que o aumento dos impostos deva ser mais de 100%, acho que S. Exª também concorda em que o aumento do assalariado, que está em dificuldades, possa ser um aumento que corresponda às suas necessidades.

Sr. Presidente, só para concluir: a gasolina subiu, no ano passado, 165,47%. Tudo é nessa base, mais de 100%. Então, o salário precisa ser condizente com a alta que o próprio Governo está dando. Quando eu disse, no início do meu discurso, que as greves são conseqüências da inflação, eu estava certo. A greve é uma conseqüência da inflação que aí está. A inflação cavalgar, que aí está é que gera essas greves, como a de São Paulo, de Minas Gerais e outras que virão por aí. Se o Governo não procurar diminuir os tributos, o custo do serviço público, do gás, da energia, se não baixar os juros, pelo amor de Deus, quem tem dinheiro vive, neste País, não sabe nem o que faça do lucro. Estamos vivendo a era do capital. Quem tem o dinheiro vivo não sabe o que fazer do dinheiro. Os que precisam de dinheiro emprestado são gente demais. São poucos a emprestar e muitos que precisam. Os muitos que precisam, trabalhando, e os poucos que emprestam, passeando pelo o mundo afóra, vivendo à tripa forra! Porque, quem está trabalhando não pode pagar os juros do capital, cada vez mais pesados.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS)** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Com o maior prazer, nobre Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS)** — Acho que foi levantado aqui, dentro da brilhante e extraordinária exposição que V. Exª está fazendo — como sempre tendo o mérito da exposição de um homem que sente e debate os problemas da sua terra, vivendo-os profundamente, mas, a exposição apresentada no aparte do nobre Senador Alberto Silva é da maior importância. Se formos verificar, nobre Senador, dentro da realidade brasileira, o custo da nossa administração, quero crer que dificilmente encontraremos, em qualquer lugar do mundo, um país onde saia tão caro para ser administrado como este. É difícil o local, é difícil a obra que se faça, onde não tenhamos, pelo menos, três órgãos de administração para fazer aquilo que apenas um faria. É difícil encontrarmos em cada um desses órgãos um, pelo menos, que não tenha três vezes mais funcionários do que poderia ter. Isso aconteceu, porque ao longo destes 16 anos, os governos se repetiram; um presidente substituiu o outro, os funcionários apadrinhados, nomeados pelo governo anterior, quer a nível federal, quer estadual, sempre ficavam, e o que vinha depois, deixava aqueles, mas tinha que colocar os seus apadrinhados. Então iam acrescentando. Isso começou com Castello Branco e está terminando, agora, com o Presidente Figueiredo. Só na administração do General Geisel foram mais de 40 a 50 novos órgãos criados e se verificamos vamos ver que a esmagadora maioria desses órgãos estão fazendo tarefas que facilmente poderiam ser desempenhadas por órgãos já existentes. Então, o custo da burocracia brasileira está fazendo aquilo que V. Exª diz: por mais que se aumentem os impostos, por mais que se aumente a arrecadação, na verdade para manter a máquina do Governo, torna-se algo praticamente impossível, exatamente por essa razão. Nós estamos diante de um esquema que, praticamente, órgão cria órgão, burocracia cria burocracia, temos que colocar gente aqui, gente acolá. E eu duvido que exista país do mundo com um custo tão elevado da administração quanto o nosso.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Senador Jarbas Passarinho, concederei logo mais o aparte, a V. Exª dizendo o seguinte: estou estudando, há vinte dias, dois balanços. O balanço da Vale do Rio Doce, que é uma empresa brasileira estatal, que vende minério, e o balanço da ELEKTROBRÁS, que é uma empresa brasileira que vende serviços. Por incrível que possa parecer, já posso dizer à Casa e ao Governo que o lucro da empresa que vende serviços ao povo, que está pobre, é de mais de 300% e o lucro da empresa que vende minério para o exterior, a Vale do Rio Doce, não chega a

40%. Não trouxe os dados ainda hoje porque não estão prontos, mas são dados de estarrecer! A empresa Vale do Rio Doce vende minérios, um lucro bem pequenino, a empresa que vende serviços, um lucro deste tamanho!

Ouçõ V. Exª, Senador Jarbas Passarinho.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Agradeço a V. Exª, porque eu apenas queria repor as coisas nos seus devidos lugares. Quando eu dei o aparte, que V. Exª me honrou recebendo-o, em seguida o nobre Senador Pedro Simon pediu um aparte a V. Exª e criticou aquilo que eu houvera dito. Primeiro, dizendo que eu tinha retirado V. Exª do centro do discurso; que me perdoe o nobre Senador pelo Rio Grande do Sul, eu discordo frontalmente da posição. V. Exª falava sobre a inflação. Não era esse o tema do discurso de V. Exª? (Assentimento do orador). E, falando sobre inflação, eu me lembrei da posição que sempre louvei em V. Exª, que foi sempre uma das pessoas que não sendo, ou não tendo sido trabalhista defende, como nós, o princípio, pelo menos, da equidade no tratamento entre capital e trabalho, para mostrar que essa medida tomada, taxando o capital, e o capital de especulação financeira como V. Exª salientou, visa obter 50 bilhões de cruzeiros para serem esterilizados, o que significava, precisamente, uma atitude antiinflacionária nítida: retirar da circulação 50 bilhões de cruzeiros. Quando o nobre Senador disse, também, que a medida é tardia, eu não vou discutir isso. Realmente, se a medida agrada a S. Exª e só agora é tomada, do ponto de vista dele é tardia. Mas, quando diz que qualquer mandado de segurança poderia ser bem sucedido, eu quero expressar minhas dúvidas, claras dúvidas. Uma das pessoas que respeito muito na administração brasileira, hoje, pelo seu talento, é precisamente o Secretário Nacional da Receita, o Dr. Dornelles. É um bacharel em Direito, com cursos de pós-graduação exatamente no campo financeiro e a sua argumentação a respeito da questão anual da tributação parece-me irresponsável. Como teremos oportunidade de discutir a questão, porque estou recebendo, hoje, vindo do Palácio do Governo, a Mensagem do Presidente da República que submete à deliberação do Congresso o texto do Decreto-lei que taxou — eu chamo taxar, porque o eufemismo foi empréstimo compulsório e, na verdade, é uma taxação, esta é até tímida, eu me permitiria dizer, em concordância com o Senador Simon — os ganhos de capital. Nós, então, discutiremos esta questão também do ângulo em que os juristas podem opinar. Apenas queria me defender, dizendo que não retirei V. Exª do centro do discurso, ao contrário, estava no epicentro dele, já que o discurso de V. Exª é um terremoto.

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Senador Jarbas Passarinho, eu fiquei muito honrado com o aparte de V. Exª e posso afirmar o seguinte:

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume — Fazendo soar a campainha.)** — Lembro a V. Exª que o seu tempo já está esgotado.

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Já vou concluir Sr. Presidente. Relembrando, aqui, uma verdade: o Ministro Delfim Netto, quando Ministro da Agricultura, esteve aqui nesta Casa e eu fiz uma indagação a S. Exª naquela época, dizendo o seguinte: "Sr. Ministro, V. Exª acha que é viável que o agricultor sofra uma tributação de 15% que incide sobre o produto nas mãos dele pela simples operação comercial? V. Exª acha que é justo que este homem sofra uma incidência tributária muitas das vezes porque trabalhou, porque produziu?" E S. Exª me respondeu que não, que eu tinha razão, mas não tinha visto até hoje uma saída para essa realidade. S. Exª, o Sr. Ministro Delfim Netto, respondia a mim àquela época que o ICM, incidindo sobre o produto bruto nas mãos do homem do campo pela simples operação comercial era, realmente, desumano, mas que não tinha encontrado, ainda, uma saída. E eu fui mais além dizendo a S. Exª o seguinte: quando o industrial paga um tributo, ele goza um crédito fiscal; quando o comerciante paga um tributo ele goza um crédito fiscal, o produtor rural não; ele paga o imposto quando vende, paga o imposto quando compra e não goza do crédito nunca. É uma anomalia, é um paradoxo e S. Exª, hoje, como Ministro todo poderoso, eu esperava que S. Exª fizesse alguma coisa para que essa injustiça do campo desaparecesse mas, infelizmente, até hoje, não saiu nada.

E posso afirmar a V. Exª, Senador Jarbas Passarinho — porque conheço V. Exª, sei que é um homem probo, um homem que tem, realmente, espírito público, devotado aos problemas deste País — o seguinte: o êxodo rural que está tirando, a cada ano, mais gente do campo, é por conta, justamente, dessas injustiças. Precisamos ir de encontro às causas que estão gerando esse êxodo rural, como precisamos ir de encontro às causas que estão gerando as greves. As greves são geradas pela inflação exorbitante que aí está.

Eu pergunto a V. Exª Sr. Presidente, se antes de concluir poderia permitir um aparte ao nobre Senador Humberto Lucena?

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Saiba V. Exª que ainda temos muitos oradores inscritos.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)** — Eu desejo, antes que V. Ex<sup>a</sup> conclua, congratular-me também pelo seu pronunciamento e dizer que já que se falou, há pouco, em inflação e em Delfim Netto, que o Ministro do Planejamento, a esta altura, está derrotado na sua missão de combater a inflação. Pois V. Ex<sup>a</sup> se lembra que, logo ao assumir, o Sr. Ministro do Planejamento, declarou peremptoriamente que a taxa anual de inflação, este ano, não passaria de 45%.

E a esta altura, já vamos com muito mais de 20% em abril, o que deixa claro que chegaremos ao final de 1980 com uma taxa bem superior à do ano passado. Portanto, é lamentável que as autoridades responsáveis pelo setor econômico não estejam conseguindo debelar o grave surto inflacionário que devora todas as economias do povo brasileiro.

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Obrigado, Senador Humberto Lucena.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — V. Ex<sup>a</sup> me permite, nobre Senador?

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Pois não.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Eu queria, apenas, lembrar o nobre Senador Humberto Lucena de que o processo inflacionário é talvez um dos mais difíceis de combater, e que, mais difícil ainda, é conseguir resultados a curto prazo como S. Ex<sup>a</sup> parece querer esperar. Acho, inclusive, que a nossa atitude ou a atitude daqueles que já partem quase desejando que a inflação se eleve cada vez mais, é terrivelmente negativa para o País. A luta é pesada, a luta é árdua, as medidas adotadas pelo Governo estão corretas, isso na medida em que os analistas, os entendidos as estudam. De modo que o que compete a nós, é esperar que essas medidas realmente surtam efeito, apesar dos efeitos psicológicos dessa quase propaganda, desse quase desejo, de alguns setores, de que a inflação cresça cada vez mais.

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Sr. Presidente, concluo, dizendo ao Presidente da República, que pediu sugestões à Oposição:

Primeiro. Congelar, por um ano, a remessa de lucros ao exterior. No período de um ano, nenhuma empresa que trabalhe aqui, com capital estrangeiro, poderá remeter para o exterior, nenhum centavo.

Segundo. Proibir, terminantemente, a importação de qualquer bem supérfluo.

Terceiro. Acabar com o crediário para todo e qualquer tipo de bem de lazer.

Quarto. Tirar os impostos de cereais de primeiríssima necessidade.

Quinto. Acabar, por um ano, com todo tipo de corrida automobilística que consuma gasolina dentro do País.

Sexto. Misturar ao trigo o milho, que é nosso.

Sétimo. Proibir as empresas estatais, a partir de 1980, da participação de lucro dos seus diretores, pois não tem cabimento que as diretorias das empresas estatais participem do lucro das empresas. Concordo que tenham seus salários, mas não concordo que continuem a participar do lucro das empresas que vendem serviços ao povo brasileiro.

Fazendo isso, tenho certeza absoluta de que o Governo vai debelar, dentro de um ano, a inflação brasileira.

Aqui ficam as minhas sugestões, sugestões de um patriota, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que apenas quer servir ao País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — A Mesa recebeu, no decorrer do período da Hora do Expediente, um requerimento de autoria do nobre Senador Humberto Lucena.

Por um lapso, no entanto, a proposição deixou de ser lida naquela oportunidade.

**O Sr. 1º-Secretário** procederá agora à sua leitura.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 115, DE 1980

Considerando que, por nova decisão da Assembléia Geral dos Trabalhadores, continua a greve do ABC paulista;

Considerando a intervenção decretada pelo Governo nos sindicatos dos empregados da indústria metalúrgica de São Paulo;

Considerando as prisões de dirigentes, líderes sindicais e advogados na capital paulista;

Considerando a interdição de próprios do poder público, como forma de restringir o direito de reunião dos trabalhadores sindicalizados;

Considerando o insistente noticiário referente a possíveis alterações na nova lei de política salarial;

Considerando o propósito do Governo de propor, ao Congresso Nacional, um projeto de nova Consolidação das Leis do Trabalho,

Requeremos a V. Ex<sup>a</sup>, na forma do disposto no art. 418, item I, combinado com o art. 419 do Regimento Interno, a convocação do Sr. Ministro do Trabalho, Dr. Murilo Macedo, para, em dia e hora previamente determinados, comparecer ao Plenário do Senado Federal, a fim de prestar informações sobre todos os fatos relacionados com a greve do ABC paulista, sobre as propostas de modificações na nova lei de política salarial e, bem assim, sobre o encaminhamento ao Congresso do projeto de lei da nova CLT.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1980. — **Humberto Lucena**, Vice-Líder, no exercício da liderança do PMDB — **Mendes Canale**, no exercício da Liderança do PP — **Henrique Santillo**, Líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — O requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)** — Peço a palavra, Sr. Presidente, no exercício da Liderança.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Toda a Casa está acompanhando com justificada preocupação o desdobramento da greve do ABC paulista, que abrange uma significativa parcela dos trabalhadores daquele Estado empregados na indústria metalúrgica.

Tudo começou dentro dos figurinos legais, procurando os empregados colocar sobre a mesa suas reivindicações perante os empregadores. Houve um impasse no que tange à discussão em torno do índice percentual da taxa de produtividade que foi um outro elemento colocado pela nova lei de política salarial, recentemente promulgada.

Estabelecido o dissídio, como se sabe, veio a deliberação do Tribunal Regional do Trabalho que, no primeiro momento, tendo se julgado incompetente para declarar a ilegalidade da greve, achou por bem, apesar de não encontrar critérios objetivos que facilitassem sua tarefa, fixar as taxas de produtividade que, a seu ver, deveriam ser levadas em conta na negociação entre patrões e operários. Entretanto os trabalhadores não aceitaram, de pronto, a decisão do Tribunal Regional do Trabalho, o que levou em seguida, diante de um novo recurso, aquela Corte de Justiça a rever sua posição anterior e declarar a greve ilegal. Estes são os fatos do nosso conhecimento.

Sr. Presidente, desde então, contrariando o comportamento do ano passado, que foi no sentido de — apesar da decretação da ilegalidade da greve — continuar mediando entre empregados e empregadores, o Governo passou a envolver-se nos acontecimentos de tal maneira que hoje temos nova intervenção nos sindicatos dos metalúrgicos de São Paulo. Segundo uma autoridade no assunto, jurista dos mais eminentes, o Dr. Raymundo Faoro, essa intervenção inclusive teria sido inconstitucional.

Publica o *Jornal do Brasil*, no dia 20 deste mês:

“ A intervenção nos Sindicatos de São Bernardo e Diadema e Santo André foi inconstitucional, afirmou ontem o Jurista Raimundo Faoro, ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. Ele explicou que o artigo 528 da Consolidação das Leis do Trabalho, que serviu de base à intervenção decretada pelo Ministro Murilo Macedo, está revogado pela atual Constituição.

Disse o advogado que, com a promulgação da Emenda Constitucional número 11, a intervenção nas entidades de classe só pode ser feita em circunstâncias excepcionais caso seja decretada alguma das chamadas “salvaguardas do sistema”. Explica o ex-presidente da OAB que, como a medida passou a ser excepcional, não está mais regulamentada pela CLT, o que a torna inconstitucional.”

No dizer desse eminente jurista pátrio a intervenção deu-se ao arrepio da Constituição Federal. No entanto ela é um fato consumado. Afastou toda a diretoria dos sindicatos, e como se isso não bastasse, as autoridades responsáveis pela Segurança Pública do Estado de São Paulo fizeram prender, arbitrariamente, líderes sindicais, dirigentes sindicais, advogados, como é do conhecimento geral desta Casa e da Nação. Muitos dos quais se encontram incommunicáveis, não podendo sequer trocar palavras, sobre sua defesa, com seus advogados, o que na prática significa que o Governo estaria lançando mão de fato, das “medidas de emergência”, sem decretá-las formalmente, como estabelece a Constituição. Mas — autoridades de segurança foram além, interditaram próprios do Município de São Bernardo, a praça em volta da prefeitura, e já agora também o adro da igreja matriz da cidade de São Bernardo, para não permitir que os trabalhadores voltem a se reunir amanhã, na sua nova assembléia geral.

Sr. Presidente, como se vê, os acontecimentos vão-se desencadeando celereamente e vão-se agravando cada dia que passa, enquanto não temos de viva voz, aqui nesta Casa, os necessários esclarecimentos. Mesmo porque graves aspectos dessas questões não chegam senão tardiamente ao conhecimento daqueles que são porta-vozes do Governo. Daí por que o meu requerimento que assino na qualidade de Líder em exercício do Bloco Parlamentar do PMDB, e é subscrito pelos Líderes do Bloco Parlamentar do PP e do Bloco Parlamentar do Partido dos Trabalhadores. E tenho certeza de que receberá também o apoio do Líder do Bloco Parlamentar do PTB. A proposição visa convocar o Ministro do Trabalho, Dr. Murilo Macedo para, aqui neste plenário, debater conosco toda essa situação, trazendo informações oficiais ao Senado Federal sobre todos os fatos relacionados com a greve do ABC paulista.

Sr. Presidente, esperamos que a nobre Maioria venha a aprovar, no dia apropriado, o nosso requerimento, porque ele não tem outro propósito senão o de esclarecer as coisas e de exigir do Governo providências inadiáveis que possam vir a dar cobro a essa situação por que passa o Estado de São Paulo, que põe em risco, sem dúvida alguma, a própria sorte das instituições brasileiras.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em meio à crise social, gerada pelo Governo, tanto através de seus agentes, como pelas próprias palavras do Senhor Presidente da República, numa sucessão de prova de insensibilidade com o sofrimento do povo brasileiro, um fato grave está passando despercebido.

Refiro-me à oficialização do processo que em 73 e 74 foi adotado, às escondidas, para fraudar os salários dos trabalhadores.

Naqueles anos, sob o império econômico-financeiro de Delfim Netto, o deus mortal de um mortífero "milagre brasileiro", os verdadeiros índices inflacionários foram manipulados, em segredo de Estado, para dar como verdadeira, a idéia falsa de uma inflação em declínio e controlada.

O fato não foi acusado na época.

Anos mais tarde, porém, o Senhor Mário Henrique Simonsen, então Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, trouxe-o à luz do conhecimento nacional.

Desmascarada a farsa, as explicações esfarrapadas do Senhor Delfim Netto, sempre concluíam por falar na "incidentalidade da elevação de custos de certos gêneros, como por exemplo o chuchu".

O chuchu teria sido a causa da inflação.

A justificativa não pegou.

Os assalariados, até hoje, não perdoam a mistificação ministerial da época, não perdoam quem manipulou a socapa, o retrato percentual de inflação.

Despida de qualquer sentido científico ou ético, simples esperteza de um tecnocrata teórico e bem falante, aquela manipulação teve pernas curtas.

De novo Ministro, porém, novamente se ameaça a verdade calamitosa dos preços com o manto da incidentalidade manobra oficializada agora, com a retirada do reflexo dos custos do petróleo sobre o custo de vida.

Dizem os jornais, reproduzindo informações colhidas com assessores do Senhor Ministro do Planejamento, que "a decisão ainda não foi tomada", mas já sabem que "trará como consequência uma pequena" — o jornal coloca a palavra pequena entre aspas — "redução nos ganhos dos trabalhadores assalariados".

A decisão a que se refere o assessor de Delfim, na sua inconfidência ao jornalista, é, precisamente, "o expurgo dos preços externos do petróleo do cálculo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor passa a não representar a verdade. Ficção oficializada, mas, nem por isso, menos ficção do que aquela encapuzada e desleal, cometida para agravar o achatamento salarial, na gestão anterior de Delfim Netto, no Ministério dito revolucionário.

A situação assumiria, neste ponto, aspectos de comédia, não fosse a fome dos trabalhadores, a galopante pauperização da sociedade brasileira e sua marginalização, que são componentes trágicos de nossa realidade social.

Vejamos os dados oferecidos pela Revista *Conjuntura Econômica*: Em fevereiro, o índice do INPC foi de 38,7%, determinando um reajuste anual de 69,2% para uma inflação de 82,4% de fevereiro de 79 a fevereiro de 80.

Em março: índice do INPC de 40,9%; reajuste anual de 71,9%; inflação de março a março de 83,8%.

Só nestes dois exemplos já é possível deduzir a regra geral da política governamental de salários: sempre contra o trabalhador.

Atentemos bem para estes números oficiais: para os reajustados em fevereiro, a perda salarial foi de 13,2%, enquanto aos que tiveram seus reajustes em março, perderam 11,9% de seu poder de compra.

Pois é diante do impacto destes números, que Delfim Netto pretende dar foros oficiais a uma inominável manipulação dos índices do INPC, para reduzir ainda mais os salários do trabalhador brasileiro.

Esse cidadão é um insensível. É desses que mata o trabalhador de fome e ainda vai chorar no enterro.

Ao assumir o Ministério da Agricultura, gritou seu vedetismo tecnocrático de prioridade para as atividades agropecuárias. Seria através de uma produção rural nunca vista que a inflação capitularia a seus pés.

Depois, apressadamente abandonou o posto, não deixando nem esfriar a cadeira do ex-Ministro Simonsen, que caiu vitimado por sua sede de poder; sua, dele, Delfim.

Foi quando declarou que "reforma agrária era preocupação para economista desocupado". E ainda quando disse: "Da agricultura se espera que funcione cada vez mais, com menos locação de mão-de-obra, isto é, com uma ampliação da produtividade de mão-de-obra", concluindo, porém, que "tudo isto é muito natural, absolutamente previsível e perfeitamente inteligível", concluindo a seguir: "desenvolvimento é luta, não é um ato de amor".

Tratava aí, portanto, de justificar o êxodo rural para a miséria periférica dos centros urbanos, que ele estava agravando como consequência da política que desenvolvia no campo. Uma política contra o homem e a favor da máquina. O homem é brasileiro, a máquina é multinacional. Viva a máquina, portanto, na política do Dr. Delfim.

E o homem?

Para as máquinas Delfim tem planos; para o homem, uma frase: deve acumular-se em volta das cidades, em volta do resto do setor econômico, que — segundo suas palavras textuais, publicadas pela imprensa a 20 de agosto de 79 — "não tem sido ultimamente capaz de absorver o volume de mão-de-obra que tem sido liberado pela agricultura".

Não pregando prego sem estopa, o superministro estava preparando mais uma guinada de rumo, no voo cego do seu delírio tecnocrático.

Primeiro, a inflação era a prioridade; depois o equilíbrio do balanço de pagamentos e, já agora, mais grave e mais prioritário, era o desemprego. Palavras textuais de S. Ex<sup>ta</sup>: "O problema mais sério deste País é o desemprego". Um desemprego do qual era e é pai e mãe, segundo sua própria declaração de conhecimento, no cartório da opinião pública.

À política agrária delfiniana veio juntar-se o confisco da soja e ele teve de recuar desorientado, diante da reação dos produtores, que não esperava.

Dos preços mínimos defasados aos financiamentos antieconômicos, tudo foi marcado por sua fala permanente.

Nada se viu, na fase da prioridade para os campos, de medidas objetivas para a superação dos problemas agrícolas, altamente responsáveis pelas distorções sócio-econômicas, de que são exemplos a má remuneração dos pequenos lavradores e a elevação dos preços finais dos produtos agrícolas.

O pequeno e o médio produtor tiveram agravada a inferioridade na comercialização dos resultados de suas lavouras de subsistência. Os preços mínimos não vigoraram para eles, mas para os atravessadores. E qual a medida de Delfim contra os atravessadores? Nenhuma. E nenhuma, porque o atravessador atua apenas na área do pequeno e do médio produtor. O grande produtor tem maior poder de barganha para a colocação do seu produto no mercado e, assim, ganha os benefícios dos preços mínimos, quando eles são remuneradores, o que só muito raramente vem acontecendo.

O erro fundamental do modelo de Delfim para a agricultura brasileira, durante o pequeno período em que a disse prioritária, para o combate à inflação, foi não dar condições para que se criasse uma classe média rural brasileira; pelo contrário, as grandes empresas continuaram gozando de favores e invadindo os campos, liquidando a pequena e a média produção.

Temos um exemplo, no Rio Grande do Sul, onde, a cada ano, diminui o número da pequena e da média propriedade e, onde, cada vez, aumenta a extensão das grandes propriedades.

Toda a ação do alter-ego dito revolucionário, enquanto durou a prioridade agrícola, foi de natureza eminentemente financeira.

O crédito continuou submetido a critérios estimuladores das produções extensivas, sem se preocupar com a produção de bens que viessem "encher a panela do povo", que, assim, continuou vazia. Mais vazia do que antes.

Sobreveio, então, um novo foco infeccioso, no diagnóstico superministerial: o balanço de pagamentos.

Não tendo encontrado o remédio que procurava nas prateleiras internacionais, onde esteve de Seca a Meca de pires nas mãos, Delfim alinhou à imprensa nova descoberta: não mais os salários, mas a escassez de oferta de alimentos e o *deficit* do Tesouro eram os grandes responsáveis pela inflação.

Acusou, então, o endividamento interno, consequência em boa parte da dívida externa, que o povo não autorizou nem fez, mas está pagando.

E acusou, também, os subsídios em geral.

O que justificaria estes males?

Desde a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, venho afirmando que os governos da pseudo-revolução cometem o erro palmar de autorizar empréstimos externos para as empresas estatais e multinacionais, não só para investimentos não reprodutivos, mas até para gastos correntes.

Essas autorizações chegaram aos Estados e Municípios.

Esses, impedidos pela falta da reforma tributária de encontrar outra forma para salvar suas administrações senão os empréstimos.

Então, as empresas estatais e multinacionais e os Estados e Municípios transformaram-se em outras tantas casas de moeda, emitindo dinheiro, outra coisa não é a conversão em cruzeiro desses empréstimos internacionais.

Não forçado a emitir, o Governo, no entanto, tinha de "enxugar" o excedente monetário das conversões e o fazia pelo endividamento interno.

O serviço de tal tipo de dívida, porém, não ia para o orçamento, como não iam para lá, também, os subsídios diretos.

O Orçamento da União era um primor de equilíbrio e até, por vezes, possuía de superavitário. Tão equilibrado e tão superavitário quanto o declínio da inflação, no Brasil do "milagre do Dr. Delfim".

Basta ver a relação entre os *deficits* reais de 77 e 78 com o PIB, para formarmos uma idéia da situação a que chegou nosso País, em termos de anarquia econômica: em 77, esta relação entre os *deficits* reais e o produto interno bruto era de 3,54; em 78, foi de 3,66 — os mais altos índices de todo o negro período dito revolucionário.

O Ministro Delfim Netto teve, no entanto, pressa de mascarar os fatos e a esperteza de obscurecer a verdade factual, tratando de engolir o sr. Rischbieter, que queria a eliminação imediata dos subsídios ao crédito, como um dos elementos para realizar-se no País o que é uma exigência de todos nós: um novo pacto social.

Delfim não aceitou eliminar os subsídios. Em compensação, eliminou Rischbieter. Era o segundo que caía, vitimado pela carga mortífera da manipulação do seu prestígio.

Efetivado Galvêas, como já fora Amauri Stábile, a equipe da sua confiança pessoal estabilizou-se com a fixação de Langoni, no Branco Central.

Acontece que a inflação, indiferente a tudo, continuou desafiando as artimanhas do tecnocrata-mor e suas prioridades caíram num vazio insondável, agravando-se a crise social.

Então, num supremo esforço por salvar-se, Delfim colocou o salário do empobrecido trabalhador brasileiro no banco dos réus.

Esquecido das palavras de antes, apontou-lhe o dedo: "eis o grande culpado pela inflação. Prendam o bandido do salário. Arrebentem com ele ou eu não controlo a inflação."

Coincidentemente, estava chegando a época dos dissídios e greves que poderiam ocorrer. Então, o Governo, submisso a Delfim, resolveu meter medo à população obreira, fazendo dos metalúrgicos paulistas um exemplo.

Aumento? Não vão levar.

O Ministro do Trabalho foi despachado para São Paulo, mas deixou em Brasília a cadernetinha de endereços, com a localização dos Sindicatos obreiros. Só achou o endereço dos patrões. Com eles se instalou, que mais parecia o Ministro da Indústria e do Comércio. Mas era o Ministro do Trabalho, todo sorriso, ao lado dos patrões. A qualquer declaração sua, mesmo tímida, sobre pacificação, a onda de boatos de sua demissão ganhava a praça política.

O que houve e o que há no caso da greve dos metalúrgicos houve e há em Porto Alegre, houve e há com as professoras em Belo Horizonte, no Rio de Janeiro, no Nordeste como no Norte. Ou alguém tem dúvidas, neste Senado, que pelos salários baixos percebidos há algum trabalhador brasileiro satisfeito? Feliz da vida?

O subemprego entre nós é uma realidade social que deveria ser a vergonha deste Governo, que tantas loas canta ao falso desenvolvimento, ao desenvolvimento inumano por ele empregado.

Um governo que causa a CNBB e tem até a coragem de investir contra Dom Paulo Evaristo Arns, não acusa, porém, o evidente fracasso de Delfim e equipe de confiança, nem investe corajosamente contra os preços absurdos da carne e do leite, por exemplo.

Os criminosos serão os produtores? Não! Absurda é a política do Governo para esses produtos.

Aprendiz de Delfim, o Governo faz um jogo de palavras para impressionar a assistência, como se quase a totalidade da assistência não tivesse, por experiência própria, a mesma noção da impossibilidade de seguir adiante, tendo a mentira salarial por estímulo e o custo de vida por desafio.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Sei que o Governo está estudando uma "pequena" pequena entre aspas, como saiu no jornal — diminuição nos salários, pela retirada da incidentalidade dos aumentos dos custos do petróleo, sobre a inflação.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>a</sup> me permit um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Apenas para concluir a exposição. Com o maior prazer, darei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

O Governo está estudando — como se estuda neste Governo... e nunca se aprende ... — um "pacote" salarial.

A Nação, como sempre, está marginalizada. A opinião dela não interessa. Os tecnocratas do mago Dr. Delfim — não confundir com o conselheiro do Rei Arthur — pensam por ela, discutem por ela, resolvem por ela.

O Ministro do Trabalho, preocupado com os coitadinhos dos empresários da indústria automobilística, declara não saber de nada. E que diga outra coisa, para ver se não voltará a seu Banco num abrir e fechar de boca... Delfim, porém, sabe. Ele é livre para saber; mas nós, não. Nós não somos livres, senão para o protesto.

Leio, num jornal da Capital Federal, edição do último dia 16, na página 7: "O Ministro Delfim Netto, do Planejamento, disse ontem que o Governo pretende excluir os efeitos diretos nos preços do petróleo do cálculo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, utilizado para corrigir semestralmente os salários".

Conclusivo, o Dr. Delfim proclama, com tranqüila e satisfeita infalibilidade, que os aumentos do óleo, decididos pela OPEP, significam "um imposto geral sobre a Nação, portanto, todos têm que pagá-lo".

É o cúmulo da desfaçatez e da insensibilidade. Afinal, a revolução dos preços do petróleo pela OPEP não é coisa de hoje. Nem de ontem. Nem do ano passado. E só agora Delfim e equipe viram isto? Mas quanta incompetência, Santo Deus!...

Só por esta o Dr. Delfim e todos os seus tecnocratas mereciam intervenção nos Ministério da área, seguida de demissão por justa causa.

No Brasil subdesenvolvido, paraíso das multinacionais precisamente porque é de todos conhecido por sua mão-de-obra e matéria-prima baratas, dizer o que diz o Dr. Delfim, chega ao nível do humor negro.

Mas será que é hora de contar piada, quando a fome já participa da intimidade das famílias, a doença é presença permanente em seu seio e o desabrigo uma condenação invencível? Sera?

Que se dê conta o Governo que se Delfim pode demitir um General, porque se atreveu a qualificar os atos desnacionalizantes das multinacionais, certamente que não pode exonerar todo o povo do processo econômico e social.

A verdade é que os anéis burocráticos, os grilhões autoritários e a estratégia da dependência foram rompidos pela articulação política unitária dos diferentes segmentos da sociedade civil.

A atuação pastoral da Igreja, esposa de Cristo e seguidora secular da Sua palavra; o discernimento dos movimentos sindicais; o engajamento das entidades dos profissionais liberais, a movimentação estudantil, todos que tinham reivindicações reprimidas por 16 anos de arbítrio, assumiram uma postura liberalizante.

Não adianta mais o regime procurar manter o controle do processo político, eliminando dele a regra principal, que é a luta democrática pelo poder, interpretando a comédia de uma democracia sem povo.

Não! O povo existe! Existe e quer participar. Vai participar. Esta o Ministro não pode levar. O aumento do petróleo não é de hoje, para somente agora, como descobridor de pólvora, o Dr. Delfim querer aplicar a incidentalidade dos aumentos da OPEP sobre os salários da fome, com que mal sobrevive a população obreira.

Depois, se salário é fator inflacionário, por que a inflação não cedeu — pelo contrário, aumentou — todos estes anos, em que os níveis salariais estiveram achatados, pela secreta manipulação dos índices inflacionários?

Esta é a política do desrespeito e da insensatez.

Desrespeito ao sofrimento do povo brasileiro.

E insensatez porque só leva ao caminho frustrante do reconhecimento da falta de maturidade e de seriedade do Governô, no trato do mais grave dos problemas nacionais, os salários.

Sr. Presidente e Srs. Senadores: esta é uma tribuna em que este assunto deve ser debatido. E no que depender de nós, os Senadores, desta vez o Ministro Delfim Netto e seus jovens tecnocratas terão que receber a resposta que merecem.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Com o maior prazer, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Pedro Simon, em primeiro lugar, concordo com V. Ex<sup>a</sup> Esse problema da inflação, o problema do salário, é um problema que merece ser debatido com maior profundidade,

mesmo com a maior liberdade dentro desta Casa. Mas V. Ex<sup>a</sup>, de certo modo, torna-se injusto, nas suas apreciações. Eu chamaria a atenção, em primeiro lugar, para o que V. Ex<sup>a</sup> pensa ser incoerência e quê, na realidade, é uma demonstração exata da coerência do pensamento do Governo. E V. Ex<sup>a</sup> certamente pensa que o problema da inflação nada tem que ver com o problema do balanço de pagamento, com o problema do desemprego, com o problema da maior ou menor concessão de subsídios, com o problema da dívida interna, com o problema da dívida externa, com o problema do equilíbrio orçamentário. E toda vez que o Ministro do Planejamento se refere a uma dessas facetas do problema, V. Ex<sup>a</sup> pensa que ele está mudando de atitude, mudando de pensamento, que ele está dando a guinada de cento e oitenta graus, a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu. Não há nada disso. O que há é que esses problemas são faces de uma mesma coisa, de uma mesma realidade, que está sendo combatida através de medidas que — como eu disse há pouco — têm sido muito bem recebidas por todos os meios empresariais e pelos analistas econômicos do País. Quanto a isso não há dúvida nenhuma. Quanto à apreensão de V. Ex<sup>a</sup> a respeito do salário, o Governo acaba de votar, praticamente no final do ano passado, uma lei exatamente favorável ao reajustamento dos salários; uma lei que vem em benefício daqueles que nem tinham o apoio dos sindicatos, porque, hoje, a lei introduz o reajustamento do valor monetário do salário, automaticamente. V. Ex<sup>a</sup> se refere a diferenças de alguns por cento. Essas diferenças não são verdadeiras. Agora mesmo, se tomarmos em consideração os aumentos dados em São Paulo, que, diga-se de passagem, é a área de assalariados mais bem aquinhoados do País, vamos verificar que o aumento de 39,9%, quase 40%, relacionado com o índice de inflação, mais 7% relacionado com a produtividade, nos leva a um aumento total de 46%. Mesmo que a produtividade se faça apenas de 6 em 6 meses, o aumento será de 103% no ano; e todos sabemos que a inflação não está chegando a 85%. De modo que V. Ex<sup>a</sup> não tem razão nesse ponto, a não ser que V. Ex<sup>a</sup> queira, realmente, num momento em que todo o País precisa fazer um esforço, que se corrijam todas as deficiências do nosso sistema econômico, de uma hora para outra.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS)** — Apresento a V. Ex<sup>a</sup> — tenho aqui diante de mim — uma publicação feita na *Folha de S. Paulo* de ontem: "Política Salarial e Inflação". Os dados apresentados são exatamente os dados oficiais, apresentados na *Conjuntura Econômica*. Reparem os reajustes salariais e as inflações desde novembro do ano passado. Em novembro do ano passado, o INPC aumentou 26,6%; o reajuste anual foi de 54,4%.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Mas V. Ex<sup>a</sup> não pode correlacionar aí, o INPC, que é de seis meses, com reajuste anual.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> que eu oriente o meu discurso?

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Claro.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS)** — Seria um grande favor. Foi de 26,6% o INPC; 54,4% foi o reajuste anual; 67,7% foi a inflação. Dados oficiais: reajuste anual 54,4% e inflação 67,7. No mês de dezembro do ano passado: INPC, 28,2; reajuste anual 56,4; inflação 77,2. O reajuste feito no mês de janeiro: INPC 33,2; reajuste anual 62,5; inflação 81,7. Fevereiro deste ano: INPC 38,7; reajuste anual 69,2; inflação, 82,2. Março deste ano: INPC 40,9; reajuste anual 71,9; inflação 83,8.

Observamos que todos os reajustes verificados, de novembro, dezembro, janeiro, fevereiro e março; em novembro, reajuste de 54 para uma inflação de 67; dezembro, um reajuste de 56 para uma inflação de 77; janeiro um reajuste de 62 para uma inflação de 81%. Fevereiro, um reajuste de 69 para uma inflação de 82%. Março, um reajuste de 79 para uma inflação de 83.

O que é que o Governo, ao longo desses anos, tem apresentado como argumento para a inflação? Qual é a argumentação? O MDB dizia que eram os lucros exagerados, que eram os lucros das multinacionais, que era a remessa para o exterior, que era o exagero da carga tributária, um milhão de razões. O que é que o Governo responde? O custo, a responsabilidade é o petróleo. O milagre desapareceu, a inflação não é controlada! Quantas vezes, nesta Casa, o Senador José Lins, desta tribuna, argumentava que o Governo não tem culpa, a culpa é do petróleo, a inflação é causada pelo aumento do petróleo? Esta é a tese que o Governo cansou de debater, de discutir, de argumentar perante o público brasileiro. Quantas vezes os Senadores da ARENA, desta tribuna, argumentavam: "Olhem para o mundo, o mundo inteiro está pagando um preço absurdo através do aumento do petróleo?" O Senador José Lins dizia: "O custo do barril de petróleo era menos de três dólares, hoje está em mais de vinte dólares; esse aumento que nós estamos pagando pelo preço do custo do petróleo externo é o grande responsável pela inflação".

Pois se é válida a tese do Governo, se o grande responsável pela inflação é o petróleo, como vem agora o Dr. Delfim Netto querer tirar o valor funda-

mental que causa a inflação na incidência de preço para determinar o aumento do salário? Isso é quase criminoso. Dizer-se que é um preço social, que a Nação inteira deve pagar o preço social do custo do petróleo. Mas, por amor de Deus! Nós devemos pagar esse preço, nós que podemos pagar, na sociedade brasileira, o lucro e os bancos, as multinacionais, o Governo fazendo controle dos gastos absurdos, muitas vezes, escandalosos. Para isso se deveria fazer um controle, uma resistência de guerra no sentido de pagar o petróleo. Mas, o que ganha o salário mínimo, o operário de salário mínimo é que vai ser responsabilizado, a inflação será "x" e o seu aumento será "x" menos "y", apesar de toda a influência do petróleo, segundo diz o Governo? Reparem aqui, e esse ilustre Sr. André Franco Montoro Filho apresentava um dado que é fantástico. É fantástico para ver a insensibilidade do Governo. Diz o Governo, através do Sr. Ministro Jair Soares, que depôs numa CPI, que o problema do menor abandonado é muito sério. E ele apresenta uma sugestão para resolver o problema do menor: é que as famílias adotem o menor. Vamos fazer uma campanha nacional no sentido de que o maior número de famílias adotem os menores. E diz ele: o Governo vai colaborar. Vai colaborar pagando 12 mil cruzeiros para cada família que adotar um menor, que é o custo para manutenção de cada menor na FUNABEM é quanto o Governo paga mensalmente, para cada menor que ele mantém na FUNABEM.

Se o Ministro Jair Soares argumenta e oferece a sugestão de que uma família, adotando um menor, receba do Governo 12 mil cruzeiros para mantê-lo, como pode ser mantida uma família com um salário mínimo com dois, três, quatro cinco ou seis menores? Mas, aqui, nesse argumento do Ministro da Previdência está a insensibilidade da realidade governamental. Ele está oferecendo que se faça uma campanha no sentido de adotar menores. Eu tenho certeza absoluta que das favelas irão centenas de milhares de famílias, batendo às portas da FUNABEM pedindo menores, porque será para eles uma maravilha com 12 mil cruzeiros haverão de manter o menor que adotam e os filhos que eles têm e que não têm condições de sustentar com o salário de hoje.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS)** — Gostaria de ouvir primeiro o Senador Itamar Franco que já me havia solicitado e eu pediria, atrevendo-me Senador, independentemente do aspecto do aparte que V. Ex<sup>a</sup> me dá, que V. Ex<sup>a</sup> repetisse à Casa o aumento do petróleo lá fora e o aumento da gasolina aqui dentro, em termos de percentual, para ver-se que, além do petróleo ser o causador da inflação, não são apenas os aumentos da OPEP, mas em cima dos aumentos da OPEP vêm os aumentos dos Governos brasileiros.

**O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG)** — Pois não, Senador Pedro Simon. Queria cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, quando disse, no início, do vôo cego do Ministro Delfim Netto. Se o passageiro fosse só ele, Senador Pedro Simon, tudo bem. O pior é que todos nós estamos nesse vôo cego do Ministro Delfim Netto. V. Ex<sup>a</sup> me pede números e vou repeti-los aqui, porque já tive o prazer de debater com o Senador José Lins.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS)** — É porque quero ter a honra de vê-los anexados em meu discurso.

**O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG)** — Veja V. Ex<sup>a</sup>, o Governo brasileiro pagou o petróleo, colocado no porto brasileiro, de 1972 a 1979, a diferença de 574% e cobrou do mercado interno 2.600% aproximadamente. O preço do gás liquefeito subiu mais de 1.800%. Quando V. Ex<sup>a</sup> aborda a política econômica do Governo, dessa falta de credibilidade — ainda lembrava eu no meu discurso, desta tarde, que, em novembro nem V. Ex<sup>a</sup>, nem eu éramos Senadores da Oposição — um homem do Governo, responsável, na época, pelo Ministério do Planejamento, porque o Sr. Ministro Delfim Netto, como sempre estava viajando, dizia que o País só teria no ano de 1980 dois aumentos no preço da gasolina e seus derivados. Quando V. Ex<sup>a</sup> faz, repito, essa radiografia do Governo e do seu Ministro do Planejamento — recordo-me também aqui, nobre Senador Pedro Simon — já repeti algumas vezes nesta Casa — que na reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico de janeiro de 1975 os Ministros da área econômica prometiam, naquele instante, ao Presidente Geisel que a inflação estaria sob controle. Quando V. Ex<sup>a</sup> fala em uma inflação de 83%, verificamos que realmente falta planejamento neste Governo.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS)** — Reparem a seriedade, eu diria, da denúncia do nobre Senador Itamar Franco. Quando o Governo veio à Nação, quando o Presidente da República falou à Nação, em cadeia de rádio e televisão, dizendo que o responsável pela inflação se chamava petróleo, o aumento — diz o Senador Itamar Franco, baseado em dados oficiais de 1972 a 1979, que foi quando ocasionaram os aumentos da OPEP que foram reais — foi de 574%, o Governo que tinha que dar um custo social de 574%, au-

mentou em 2.600%; aumentou 400% a mais! De 574 para 2.600%. Se já era um absurdo o aumento que se tinha que pagar pelo custo do petróleo, se o argumento do Governo é válido, porque realmente estamos num País que anda sobre rodas, e o aumento da gasolina influi — não tanto como quer o Governo, mas influi no custo da produção — e se o Governo tinha que repassar ao custo de 574%, aumentou para as arcas do "País", para as arcas do Governo, 2.600%.

A pergunta que faço ao nobre Senador Itamar Franco é esta: qual será o percentual que o Dr. Delfim haverá de querer tirar na fixação do salário? Os 574% ou os 2.600%? Porque esta também é uma pergunta importante. Será que ele vai querer tirar o custo do petróleo que entra ou o preço da gasolina que ele vende?

**O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG)** — Permite, V. Ex<sup>a</sup>... para complementar?

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS)** — Concedo o aparte ao Senador Itamar Franco, logo em seguida a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG)** — Veja V. Ex<sup>a</sup> que dei a média, porque se fosse considerar a chamada gasolina A, V. Ex<sup>a</sup> teria um percentual de 3.043%. Mas, eu tirei a média dos derivados de petróleo, chegando a 2.604, com os dados do Governo. Agora, V. Ex<sup>a</sup> faz uma pergunta muito interessante, porque na época, em novembro, quando o País teve um aumento de 58% do preço da gasolina, perguntei a S. Ex<sup>a</sup>, através da Mesa, que me negou o pedido de informações, que sobrepreço é esse da gasolina? Porque o Ministro do Planejamento confessa que é um sobrepreço. Para que esse sobrepreço, para onde ele é dirigido, para quê?

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS)** — Para quê? Para diminuir o consumo de gasolina! Porque este é um País que não quer ter a coragem de adotar o controle das vendas. Soaria muito mal, este é o argumento oficial. Repercutiria, quer dizer, a violência, as intervenções nos sindicatos, a miséria, a fome; isso não tem repercussão internacional. Agora, repercutiria muito mal no exterior o racionamento da gasolina. Argumento oficial do Ministro. Como é que vamos fazer o racionamento da gasolina? Teria um reflexo negativo a nível internacional. Então, eles quiseram fazer o controle do gasto da gasolina, através do aumento, e o resultado está aí.

**O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG)** — E que aumento!

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS)** — Concedo, agora, o aparte ao nobre Senador José Lins.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Nobre Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> comete mais uma vez um deslize que é imperdoável. Eu, jamais...

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS)** — Na opinião de V. Ex<sup>a</sup>, eu sou um pecador permanente, porque criticar o Governo é pecado.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Desculpe-me V. Ex<sup>a</sup>, mas quando V. Ex<sup>a</sup> diz que eu, desta Casa, disse que o único responsável...

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS)** — O único, não, o grande. Único é expressão de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Eu jamais disse isso. E V. Ex<sup>a</sup> não é ingênuo que não saiba que todo aumento de preço influi no custo de vida. Então, o petróleo tem a sua participação nesse custo de vida, Senador. Não venha aqui negar V. Ex<sup>a</sup> que essa influência existe...

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS)** — Não estou negando.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Mas V. Ex<sup>a</sup> acusa o Governo de dizer que o responsável pela inflação é o preço do petróleo. Isso não é verdade, isso não foi dito aqui por mim, por exemplo, como V. Ex<sup>a</sup> disse. Não é verdade.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS)** — V. Ex<sup>a</sup> cansou de dizer a esta Casa...

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — É muito ingênua uma declaração dessa natureza, como é ingênuo pensar que o aumento do preço do petróleo não influi no custo de vida. Mas a outra coisa que V. Ex<sup>a</sup> deve ter em mente é que quando S. Ex<sup>a</sup>, o Senador Itamar Franco, se refere a esses aumentos de custo de petróleo, basta que se veja, basta ter um pouco de discernimento e desculpe-me V. Ex<sup>a</sup> estar usando esta palavra...

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS)** — O discernimento é para o Governo, não é para mim. Discernimento só tem quem apóia o Governo, a Nação é insensível, não tem discernimento nenhum!

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, a palavra é esta mesma, discernimento!

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS)** — É esta mesma. Discernimento tem V. Ex<sup>a</sup> e o Dr. Delfim — são os homens do grande discernimento.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Nobre Senador, por favor me permita. Qual foi o aumento do preço externo do petróleo? Custava pouco menos de 2 dólares em 1973, 1,8 no início do ano, 2 e pouco no fim do ano. Passou, em 1979, para cerca de 24 a 26 dólares. Ora, só aí, nobre Senador, aumento 12 vezes; 12 vezes significa 1.200%. Se V. Ex<sup>a</sup> tomar os índices de inflação de 1973 até 1979 e multiplicá-los todo mundo sabe multiplicar — vai verificar que também...

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS)** — Ah! sabe, menos o salário dos trabalhadores.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Tem que haver discernimento, nobre Senador. Mas vamos verificar que o aumento do custo de vida, a inflação no País, foi também de 12 vezes. Ora nobre Senador, todo mundo sabe que esses números se multiplicam um pelo outro, que não se somam. Portanto, o aumento do custo do petróleo dentro do País terá sido superior a 5.000%. Não tenha dúvida quanto a isso. Se o Governo chegou a...

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS)** — Está aí o retrato falado do Dr. Delfim dentro do Senado, nem o dr. Delfim faria uma afirmativa como a de V. Ex<sup>a</sup>.

V. Ex<sup>a</sup> está exagerando na defesa do Governo. V. Ex<sup>a</sup> está indo além do que ele está pedindo.

**O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG)** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte só para complementar?

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS)** — Pois não.

**O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG)** — Veja V. Ex<sup>a</sup>, os dados nem são meus.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Não estou dizendo que são seus, estou dizendo que V. Ex<sup>a</sup> leu aqui no Plenário.

**O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG)** — Veja V. Ex<sup>a</sup> Senador Pedro Simon, isso é preciso ser registrado nos Anais do Senado.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS)** — Ele fez uma acusação gravíssima a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Itamar Franco. V. Ex<sup>a</sup> veio atrapalhar o meu discurso. Perdoe-me a sinceridade. Se V. Ex<sup>a</sup> me diz que o aumento foi de 574%, e o ilustre Senador me diz que foi mais de 5.000%, afinal foi 574 ou mais de 5000%?

**O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG)** — Vou dar, Excelência, os números até 1977, fornecidos não pelo Senador Itamar Franco, mas pelo Presidente do Conselho Nacional do Petróleo. Veja V. Ex<sup>a</sup> a fonte: CNP, Ministério das Minas e Energia.

### QUADRO III

#### Custo CIF do Petróleo Importado Evolução do Custo CIF/US\$

FONTE: CNP—MME

Ano	Custo CIF médio	Ind.	%
1972	2,8321	100	—
1973	3,8322	136	35,7
1974	12,3329	437	221,8
1975	12,2381	433	(0,8)
1976	12,9040	457	5,4
1977	13,6712	484	5,9

Eu apenas fiz uma conta até 1979, Senador Pedro Simon. Evidentemente, cabe ao Senador José Lins contestar, não a mim, mas ao Presidente do Conselho Nacional do Petróleo.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS)** — Acho que o assunto está mais do que esclarecido com os dados oficiais, vejo que V. Ex<sup>a</sup> prestou uma colaboração ao meu pronunciamento, porque eu, realmente, tinha ficado preocupado com os dados do Senador José Lins.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Eu acho que se a PETROBRÁS está entre as oito maiores empresas do mundo é porque o negócio está sendo muito rentável para ela. Depois, é só pegar o balanço da PETROBRÁS e ver o lucro, não o lucro patrimonial, mas ver o lucro das operações financeiras em termo de comércio, da compra e venda do petróleo que são lucros astronômicos. O lucro do ano passado da PETROBRÁS foi de três trilhões de cruzeiros velhos. E é um lucro absurdo, porque ela compra por x e vende por 10x, pouco importa a ela. V. Ex<sup>a</sup> pode pedir, agora, à assessoria da Casa o balanço da PETROBRÁS e demonstrar ao Senador José Lins que esse lucro, realmente, é um lucro real em cima do consumidor brasileiro, que está tirando de sua mesa para poder pagar essa gasolina, dando um lucro astronômico à PETROBRÁS. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Quero dizer a esta Casa, e levantei o problema do custo do petróleo que o Senador Itamar Franco nos apresentou hoje a esta Casa, é que eu não posso aceitar, sem um protesto, a doção da nova política salarial que o Dr. Delfim Netto está a anunciar, e...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Permita-me que eu fale também, não é?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>a</sup> é que tem falado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Muito obrigado. Essa notícia, repito, só não teve a repercussão da Nação por causa da crise do ABC. A crise do ABC tem empolgado a Nação e por isso não houve debate em cima desta notícia da nova política do Dr. Delfim Netto, para este País. Quero deixar clara a nossa posição: nós não aceitamos que se tire o petróleo do custo da inflação, na fixação do salário dos trabalhadores, porque isso é escandalizar a Nação, porque isso é um absurdo, porque é inconcebível que se verifique um aumento de "x" no custo de vida, no qual o petróleo entrou com "y" e esse "y" não entre na fixação do salário dos trabalhadores. Não acredito que a Bancada do Governo aceite, silenciosamente, essa tese, até os mais ferrosos defensores de tudo que o Governo apresenta, porque a mim me parece que estamos vivendo um estágio emocional da sociedade brasileira e que a repercussão de uma medida como esta seir altamente negativa.

Concluo o meu pronunciamento, Sr. Presidente, não deixando de trazer a minha palavra sobre o problema do ABC.

Desta tribuna, fizemos um apelo ao Presidente da República em retribuição à solicitação do próprio Presidente, que pediu a palavra da Oposição. Nós oferecemos a nossa. A Oposição está oferecendo a sua.

Já hoje temos mais um exemplo, Sr. Presidente, da certeza das afirmativas que fizemos desta tribuna. O Presidente da República, no Rio Grande do Sul, solicitado a falar sobre o problema do ABC, disse que era necessário reiniciar as negociações. Era o Presidente da República quem fazia a afirmativa "é necessário que se dialogue, para buscar o entendimento".

Hoje, o Ministro do Trabalho desautoriza o Presidente. Imaginem em que País estamos! O Ministro do trabalho desautoriza o Presidente da República. Porque, enquanto o Presidente abre a expectativa da abertura do diálogo, o Ministro do Trabalho vem e afirma que, absolutamente, não se abrirão as negociações, que estas estão encerradas e diz à Nação que não há mais greve, que a greve não existe.

Ora, Sr. Presidente, enquanto antontem vivíamos um drama de expectativa, porque estava marcada uma concentração na Igreja e ao redor da Igreja de São Bernado, e as autoridades militares afirmavam que tomaria a praça e não permitiriam que ninguém a ocupasse, a não ser dentro da Igreja, quando havia uma expectativa que levou o Dr. Ulysses Guimarães e os líderes da Oposição à presença do Ministro, para, patrioticamente, chamarem a atenção do Governo para as consequências que poderiam advir, o Governo tomou uma atitude positiva, Sr. Presidente; determinou a liderança para que a Igreja e as localidades em volta — a rua e a praça — fossem ocupadas pelo povo. É verdade que, logo depois, quando os trabalhadores pacificamente realizaram a reunião, logo depois, repito, foi seqüestrado o vice-presidente do Sindicato e foi espancado o jornalista. Depois se soube que ele estava na polícia estadual de São Paulo, preso.

Mas, já agora, hoje de manhã, o Secretário de Segurança comunicava às lideranças de São Bernardo que, novamente, a praça foi interdita. Para a reunião que está marcada para amanhã às 10 horas, a praça, não só seria, mas já está ocupada. As tropas policiais cercaram-na, com centenas de policiais,

como se estivessem preparados para uma ação de guerra, ocuparam toda a área ao redor da Igreja, bem como as ruas e a praça que as circundam.

Ora, Sr. Presidente, mas em questão de 48 horas, mudaram em 180 graus o seu comportamento! Por quê? Por que? Houve agitação, houve tumulto, houve um fato novo na primeira concentração que determinasse a nova medida?

O próprio Senador Jarbas Passarinho reconheceu, em aparte hoje neste plenário, que as reuniões de São Bernardo estão se realizando com absoluta — diz ele até — estranhável normalidade. O estranhável eu não entendi, mas, de qualquer maneira, vale a absoluta regularidade, normalidade.

Então, o que que estamos vendo. Estamos vendo que há um impasse entre trabalhadores e patrões. Estamos vendo e vale a palavra que não foi desautorizada do Senador Teotônio Vilela — que os empresários estão dispostos a reiniciarem as negociações. Estamos vendo que os operários só faltam implorar que se reiniciem as negociações e que o Governo, absolutamente, não deseja isso. Mas não só não deseja reiniciar as negociações e, enquanto se vê, de um lado, os trabalhadores e as lideranças agirem pacífica e ordeiramente, de outro lado a agitação, o tumulto, o medo, o terror, que está sendo levado pelo agente protetor e garantidor da ordem, que é o próprio Governo.

O Governo está levando, lá na região de São Bernardo — o que seria até de compreender depois de 20 dias que o ambiente, nos meios dos trabalhadores, fosse de tensão, de revolta, de mágoa e até de ação mais extremada, o que não acontece — a insatisfação. E o Líder do Governo afirma que é estranhável a absoluta normalidade com que estão agindo os líderes sindicais e os trabalhadores. Pois ao lado disso, o Governo que deve manter a ordem é que está indo lá, tentar criar o tumulto.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Com todo o prazer.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Exatamente, nobre Senador, a ocupação que V. Ex<sup>a</sup> agora confirma, na tribuna do Senado, da praça fronteira à Matriz de São Bernardo do Campo, é a invalidação daquela deliberação que nós reconhecemos que foi calcada no bom senso, porque evitou um confronto de dimensões imprevisíveis entre a massa operária e o policiamento que ali estaria.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — O próprio Presidente da República, Sr. Senador Mauro Benevides, no Rio Grande do Sul, esvaziou as notícias de 72 horas de perigo para que algo de mais grave aconteça, esvaziou as notícias sobre o Dia D, dizendo que absolutamente nada disso existia.

Se o Presidente afirma que, absolutamente, nada disso existe, é porque ele saiu daqui para o Rio Grande do Sul tranqüilo e que as suas determinações estavam sendo cumpridas.

Partiu do Presidente da República a ordem de ocupação da praça da Matriz de São Bernardo? Ele tem conhecimento? Ele autorizou? Mas, como e quando o Presidente diz A, lá no Rio Grande do Sul, acontece B em São Bernardo. Se ele diz que o Dia D não existe, na verdade, neste momento, estamos na expectativa do dia D, que pode acontecer amanhã em São Bernardo, se o Governo não voltar atrás novamente e não retirar os policiais da praça.

Então, há dualidade de informações, e dualidade de palavra a nível governamental.

O Presidente da República afirma que é importante que voltem a conversar; o Ministro, não tem o que conversar; o Presidente da República diz que o ambiente é de normalidade, que não há Dia D. A praça é ocupada e São Paulo e o Brasil estão na expectativa do que pode acontecer amanhã.

Fora o PMDB um Partido que buscasse o quanto pior melhor, fora o PMDB um Partido interessado no tumulto e na agitação, fora o PMDB um Partido que buscasse subir através do caos, o PMDB, nesta altura, estaria tranqüilo, silencioso, esperando o que poderia acontecer amanhã. Mas nem o PMDB, nem o PP, nem o PTB, nem o PT, nenhum dos Partidos de oposição estão jogando no caos. Nenhum de nós, da oposição, está jogando no quanto pior melhor. Nenhum de nós, da oposição, deseja que algo de mais grave aconteça amanhã.

Quarenta mil trabalhadores desejando fazer uma assembléia: a praça, fronteira à Igreja Matriz, ocupada por tropas policiais.

Ora, Sr. Presidente, volto, daqui, a fazer o apelo da oposição, para que as tropas saiam da praça, para que se permita que os trabalhadores se reúnam. O ideal é que não seja na praça, mas que seja lá no Estádio Municipal. Que o Presidente da República assuma a responsabilidade de ele conduzir o episódio porque, na verdade, ninguém sabe mais quem o está comandando.

Que o Presidente da República autorize diretamente a abertura do diálogo. Está aí uma sugestão apresentada. Já que não há uma decisão definitiva, porque tem recurso da decisão do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, que se permita e que se vá ao Tribunal, que é um órgão de conciliação

e que se faça lá o início do diálogo e do debate entre trabalhadores e patrões. Que se soltem os presos políticos e que, aí, os trabalhadores voltem ao trabalho para, através da volta ao trabalho, possamos realmente buscar o diálogo de novo. Mas as notícias de que a Volkswagen e outras empresas já estão admitindo novos empregados no lugar dos que estão em greve, e as notícias de que o Governo não querará outra decisão, senão manter o que aí está, se amanhã aparecer fato mais grave em São Bernardo, a Oposição não pode ser responsabilizada. Nós responsabilizamos, aqui e agora, o Governo pelo que puder acontecer em São Bernardo, se ele não buscar a solução para que isto não aconteça.

Era isso, Sr. Presidente, o que queríamos dizer desta tribuna, fundamentalmente, que o Presidente da República assumira o comando dos acontecimentos, porque a essa altura a Nação pergunta: quem fala? Quem decide? Quem dá a última palavra? (Muito bem!)

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pedi a palavra para ler a nota que o PMDB distribuiu, esta tarde, em Belo Horizonte.

“O PMDB e o Movimento dos Professores Mineiros.

Fiel aos seus princípios pragmáticos e de ação política, o PMDB está ao lado dos movimentos sociais e populares, colocando-se como um dos seus instrumentos de luta.

Por isso, neste momento, outra não poderia ser a posição do PMDB de Minas Gerais, diante do justo e legítimo movimento reivindicatório dos professores mineiros da rede oficial.

É preciso ressaltar que a greve do professorado mineiro tem um caráter pacífico e ordeiro e originou-se do descumprimento de uma promessa feita pelo Governo Estadual.

Ninguém pode questionar a justiça das reivindicações dos trabalhadores do ensino de Minas Gerais, vilipendiados em seus salários e condições de trabalho, enquanto o Governo, através de atos arbitrários, insiste na defesa de uma legalidade imposta. O PMDB se declara ao lado da justiça.

O PMDB protesta contra a falta de diálogo da área governamental e repudia veementemente o uso da força para resolver os problemas sociais, como vem ocorrendo.

Isto posto, o PMDB espera que, através do entendimento e do diálogo e não através de medidas violentas e de intimidação, seja encontrada uma solução que atenda aos professores, considerando sobretudo, as tradições liberais do nosso Estado.

E para dar efetividade a esse seu posicionamento, a Comissão Regional Provisória do PMDB em Minas Gerais, mantém alguns de seus membros permanentemente em Belo Horizonte, para melhor servir à luta dos professores mineiros até que seja encontrada solução justa para as suas reivindicações.

Belo Horizonte, 25 de abril de 1980.”

Sr. Presidente, esta nota demonstra o espírito do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Esperamos que S. Ex.<sup>a</sup> o Senhor Governador do Estado, ainda em tempo, dentro desse movimento ordeiro, de ordem e de tranqüilidade, reabra o diálogo.

Recordo-me aqui, Sr. Presidente, antes de encerrar as minhas palavras, que, na última greve dos professores mineiros, tive oportunidade de, a pedido deles, dirigir-me ao então Ministro da Justiça, o ilustre Senador Petrônio Portella, para que recebesse o professorado mineiro.

Num diálogo já fechado, na época, pelo Governador Francelino Pereira, as autoridades federais reabriram o diálogo com o professorado mineiro e uma solução foi encontrada. O que esperamos, neste instante, é que o Governador Francelino Pereira mantenha o clima de ordem e tranqüilidade no Estado, mas respeite sobretudo a dignidade da pessoa humana. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em todo o Território Nacional é comemorado hoje, com intensa programação, o Dia do Contabilista — evento dos mais auspiciosos, sempre festejado em meio a significativas demonstrações de regozijo pelos integrantes da laboriosa classe.

Anualmente, a magna efeméride enseja a realização de expressivas solenidades, de que participam autoridades e convidados especiais, num reconhecimento ao esforço daqueles profissionais, despendido em prol do desenvolvimento nacional.

Na administração pública e nas atividades privadas, a presença do Contabilista torna-se imprescindível para o cumprimento dos encargos a ele inerentes, numa patriótica participação, assim reconhecida, de forma indiscrepante, por todos os segmentos de nossa sociedade.

Nos órgãos governamentais, quer sejam eles da administração direta ou da indireta, o concurso do Contabilista é permanentemente reclamado, embora, quase sempre, a remuneração que lhe é atribuída não se compatibilize com as pesadas responsabilidades conseqüentes do correto desempenho funcional.

Ao elaborar o Balanço Geral e a prestação de contas do exercício ou os balancetes mensais, dentro de prazos legais improrrogáveis, ele contribui significativamente para a tranqüilidade de governantes e empresários, em todos os níveis, oferecendo resultados que espelham a realidade contábil de cada entidade ou firma, confiadas à sua competência e tirocínio.

Num país em que a legislação sobre matéria financeira sofre constantes modificações, exige-se do Contabilista um ininterrupto processo de atualização, que o capacite a cumprir os seus mistérios de maneira cabal e precisa.

À época da entrega das declarações de imposto sobre a renda pelas pessoas físicas ou jurídicas, dele se solicita jornada de trabalho exaustiva, com os contribuintes à espera da formalização dos dados levantados, às vezes sem que os mesmos sejam rigorosamente ajustáveis às normas legais vigentes.

É indiscutível que, hoje, o Contabilista brasileiro atua dentro de padrões técnicos aprimorados, aliados a diretrizes éticas sempre respeitadas, rígidas e conscientemente.

No meu Estado, Sr. Presidente, o Dia do Contabilista terá programação especial, com o patrocínio das seguintes entidades:

Conselho Regional de Contabilidade  
Sindicato dos Contabilistas do Estado do Ceará  
Federação dos Contabilistas do Norte e Nordeste  
Instituto dos Auditores Independentes do Brasil  
União dos Contabilistas do Ceará  
Associação dos Contadores do Estado do Ceará  
Associação dos Técnicos em Contabilidade do Ceará.

Dos presidentes das mencionadas entidades, respectivamente Américo Gondim Nogueira, Milton Pessoa Cavalcante, Hircio Barbosa Pinho, Mário Gurjão Pessoa, Rui de Castro e Silva, José Edilson Chagas de Oliveira e Amândio Ferreira dos Santos, recebi convite especial para que me fizesse presente às solenidades previstas para assinalar a defluência da data, na Capital do meu Estado.

Ao registrar, desta tribuna, o importante acontecimento, saúdo os contabilistas brasileiros, num justo reconhecimento ao que têm feito em favor do progresso do nosso País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A cidade de Pesqueira, em Pernambuco, comemorou, neste mês, o seu centenário.

As cidades, como as pessoas, são corpo e alma, matéria e espírito.

Fácil é apreender-lhes, em um dado momento, a sua fisionomia física. Um simples retrato a fixa indelevelmente. Uma visita fortuita a grava, para sempre.

Mais difícil é senti-las no seu viver. No seu modo de ser. No seu acervo de história e de estórias que, por vezes, também fazem a história.

Há, assim, as cidades fortes, másculas, férreas, quando não frias e até opressivas. Há as débeis, frágeis, ternas, que são só poesia e acalento.

Pesqueira é síntese das qualidades dos bem dotados. Vigorosa no trabalho dos seus filhos, que fizeram forte o seu comércio, tradicional a sua indústria, férteis os seus campos, onde se poderia dizer correm fácil a água, o leite e o mel.

Núcleo cultural afirmativo, Pesqueira é termômetro político próprio dos centros civilizados. Sua importância econômico-social não pode, pois, ser ignorada.

Pesqueira, pela simpatia de sua gente, conquista no primeiro encontro. A partir daí, é cada vez mais meiguice, como mulher faceira que revela encantos sem fim.

Aos 100 anos, as cidades são crianças. E Pesqueira é um botão em flor. Macia, suave, tranqüila.

O suceder das gerações, as lutas e os contratempos, as alegrias e as tristezas, as disputas bem ou mal sucedidas, as tragédias ocorridas, o sofrimento do seu povo, a esperança sempre renascida, não envelheceram seu rosto. Sua marca é a sua eterna juventude.

Aos trabalhadores das cidades e do campo, aos servidores públicos, aos agricultores, comerciantes e empresários, aos profissionais autônomos, às donas-de-casa, aos homens, mulheres e crianças de Pesqueira, minha saudação amiga, quando, em meio a tantos desencontros, as comemorações de seu centenário nos irmana a todos.

Como Senador de Pernambuco beijo ternamente o seu rosto, olhando suas igrejas que, sob o manto de Sant'Águeda, soube inspirar e abençoar o seu progresso que, esperamos, seja cada vez maior neste novo século de vida. Progresso voltado, sobretudo, para o verdadeiro desenvolvimento que pressupõe, sobretudo, justiça social para os assalariados, para os que não são devidamente remunerados, para os que buscam trabalho e terra e não encontram onde, para os que não têm instrução, nem saúde, nem casa, nem proteção social.

A todos, os que vivem e sofrem em Pesqueira, os parabéns pelo que temos feito, mas, sobretudo, a exortação do muito que temos a fazer, em favor de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente.

**O SR. RAIMUNDO PARENTE (PDS — AM. Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Objetivando deter o surto inflacionário e equilibrar o balanço comercial, o Governo adotou uma série de providências na área econômica. Entre essas, tomou a iniciativa de gravar em 15% as operações de câmbio, a título de Imposto sobre Operações Financeiras, onerando demasiadamente os empréstimos do comércio e da indústria, para dificultar o curso monetário e retirar moeda do mercado.

A medida teria, por esse lado, aspectos altamente positivos. Por outro, exigirá da classe empresarial sacrifícios muitas vezes insuperáveis, estancando o giro dos negócios e determinando, em muitos casos, a falência dos empreendimentos. Sobre o assunto, a Associação Comercial do Amazonas, a Federação das Associações Comerciais da Amazônia Ocidental, a Federação das Indústrias, a Federação do Comércio, o Clube de Diretores Lojistas, o Centro das Indústrias do Estado do Amazonas e a Associação dos Exportadores da Zona Franca de Manaus, acabam de dirigir telex ao Sr. Presidente da República, vazado nos seguintes termos:

“As classes empresariais amazonenses, extremamente preocupadas com a recentíssima medida do Governo instituindo o Imposto sobre Operações Financeiras na base de 15% sobre contratos de câmbio, a fim de obter recursos que possibilitem a Nação enfrentar a atual conjuntura.

Conquanto reconheçamos a ação e o trabalho do seu Governo, permitindo-nos apelar a Vossa Excelência no sentido da Zona Franca de Manaus — que constitui o instrumento da nossa sobrevivência econômica — seja excluída daquela medida, continuando a ser área de exceção fiscal, como foi criada, mesmo porque contingenciada desde 1976, de modo a assegurar a continuidade do esforço de todos no desenvolvimento e ocupação da Amazônia Ocidental, bem assim os negócios internos, consolidando as exportações estimadas em 150 milhões de dólares neste ano, possibilitando ainda o incremento do fluxo de turismo, desaquecido após a máxidevalorização de dezembro.

A implementação da Resolução do Banco Central, além de criar obstáculos ao poder competitivo da Zona Franca de Manaus nos mercados interno e externo, porvirá a desequilibrar em todas as áreas de atividades, com repercussões sociais incalculáveis.

Comparando importações contingenciadas da Zona Franca de Manaus com as importações do resto do Brasil, nossa participação não atinge sequer dois por cento em termos globais, representando participação mínima na arrecadação pretendida.

Ratificando decisão soberana do Decreto-lei nº 288/67, do saudoso Presidente Castello Branco, que num verdadeiro pacto nacional integrou esta região ao Brasil, esperamos compreensão de Vossa Excelência, no sentido da exclusão da Zona Franca de Manaus — como tem acontecido em outras oportunidades — da incidência do IOF sobre operações de câmbio.”

O Presidente João Figueiredo e a equipe do setor econômico certamente serão sensibilizados pela irrefutabilidade desses argumentos, determinando que a Zona Franca de Manaus, como área a que o Governo deseja assegurar benefícios fiscais, seja excluída da incidência de 15% nas operações indispensáveis à continuidade do seu desenvolvimento.

É o apelo que, compartilhando da aflição da classe empresarial do nosso Estado, esperamos venha a ser prontamente deferido. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP. Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Após as violências, tensões e boatos alarmistas, dos últimos dias, começa a se estabelecer um clima de maior compreensão, capaz de possibilitar um entendimento sobre as reivindicações dos metalúrgicos em greve no ABC.

Para a solução objetiva do problema é preciso ter presente que a principal reivindicação dos trabalhadores é a garantia de que não sofrerão a despedida em massa, que vem ocorrendo após os acordos de reajustamentos salariais.

A grande rotatividade de mão-de-obra em seguida aos acordos de elevação geral de salários, vem sendo denunciada pelos sindicatos de trabalhadores e reconhecido pelos estudiosos da matéria, inclusive pelo próprio governo.

Os trabalhadores querem ter a garantia de que, logo depois do acordo, não serão despedidos arbitrariamente.

Essa garantia pode ser oferecida pelas empresas, como já foi feito por alguns empregadores, e consta do Acordo Coletivo na forma pleiteada pelos sindicatos de metalúrgicos.

Mas, na realidade, o princípio da garantia do emprego, deve ser assegurado por lei. É essa a sugestão dos grandes especialistas e dos professores de direito do trabalho em todos os países, como se verifica pelos estudos dos ilustres professores Amauri Nascimento e Renato Rua que anexamos ao presente.

Em atendimento a essa orientação e à atual reivindicação dos metalúrgicos de São Paulo estamos apresentando ao Congresso projeto de lei estabelecendo a garantia do emprego no Brasil.

Para isso o projeto adota o sistema já estabelecido na legislação brasileira para os empregados eleitos para as CIPAs (Comissões Internas de Prevenção de Acidentes). Seu artigo 1º dispõe: “O empregado não poderá sofrer despedida arbitrária, entendendo-se como tal a que não se fundar em motivo disciplinar, técnico, econômico ou financeiro.

Ocorrendo a despedida, caberá ao empregador, em caso de reclamação à Justiça do Trabalho, comprovar a existência de qualquer dos motivos mencionados neste artigo, sob pena de ser condenado a reintegrar o empregado”.

Essa orientação segue os ditames do direito comparado moderno e as diretrizes programáticas da Organização Internacional do Trabalho, buscando pautar a legislação brasileira de acordo com os princípios de Justiça e da finalidade social da empresa.

Aos que se mostram relutantes em adotar a medida ora preconizada, é oportuno lembrar a opinião de técnicos renomados, como o Dr. James C. Abegglen, formado pela Universidade de Chicago, professor do Massachusetts Institute of Technology e atual vice-presidente da Boston Consulting Group, Inc. Em trabalho publicado na revista “Scientific American”, março, 1970, analisando as causas e perspectivas do surpreendente desenvolvimento econômico japonês, prevê o ilustre professor que aquele país terá condições de manter, pelo menos até o final do século, um ritmo de crescimento do PNB da ordem de 15% ao ano, tornando-se, já por volta de 1988, a nação de maior renda *per capita* de todo o mundo, superando mesmo os Estados Unidos. E como uma das causas fundamentais desse sucesso espetacular, coloca o regime de emprego adotado no Japão: “O operário, o técnico, o empregado de escritório e o administrador japoneses são contratados por toda a sua vida, ou pelo menos por todo o prazo de existência da empresa empregadora”.

Essa proposta é feita como colaboração ao resultado pacífico e justo da atual reivindicação dos trabalhadores do ABC.

É preciso lembrar, mais uma vez, que a greve não é caso de polícia, mas uma questão de justiça.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCO MONTORO EM SEU DISCURSO:**

#### DIMENSÕES ATUAIS DA ESTABILIDADE

*Amauri Mascaro Nascimento*

A estabilidade do trabalhador envolve mais de um ângulo, a começar pela distinção entre estabilidade econômica e jurídica.

Estabilidade econômica pressupõe uma série de medidas que o Estado deve tomar para a garantia dos ingressos e reparações pecuniárias a que tem

Amauri Mascaro Nascimento é Professor de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da USP.

direito o empregado, incluindo um sistema moderno de recolocação, técnicas de seguro-desemprego e, até mesmo, indenizações pela dispensa imotivada. Uma política de pleno emprego, como frisam os especialistas do porte de Gérard Lyon-Caen, é providência indispensável dos Governos, alinhando-se dentre os meios de que é constituído o plano de estabilidade na acepção econômica.

Estabilidade jurídica significa o direito do empregado em não ser despedido pelo empregador, salvo em casos especiais e plenamente justificados. Trata-se da garantia "do emprego" em que o trabalhador se encontra e não "de um emprego" na sociedade, nisso residindo, fundamentalmente, a diferença entre os dois institutos.

No Brasil, começamos em 1923, com a Lei Elói Chaves e as demais normas de previdência social, com a estabilidade jurídica. Assegurada ao ferroviário com 10 anos de serviços efetivos na mesma empresa e, depois, a outras categorias profissionais. Em 1934 foi vedada a ruptura do contrato de trabalho do comerciário nas mesmas condições e dos bancários com dois anos no mesmo estabelecimento. Em 1935 a estabilidade decenal foi estendida aos industriários e comerciários em geral. Elevou-se o direito ao plano constitucional em 1937, foi retirado das Constituições posteriores, mantido na legislação ordinária com a CLT, de 1943, prolongando-se até 1967 quando, deixou de ser regime único, passou a coexistir com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, esvaziando-se.

Paralelamente à evanescência dessa estabilidade dos 10 anos de casa, nasceu a denominada "estabilidade provisória" que é a garantia que está relacionada com uma causa especial e que perdura enquanto a causa existir, em razão da qual foi instituída. É o direito que tem o empregado de não ser despedido, salvo motivos relevantíssimos, sob pena de reintegração no emprego ou ressarcimentos pecuniários correspondentes aos pagamentos que receberia de salários e outras vantagens até o termo final da duração da estabilidade.

A CLT, a prevê em dois casos. O art. 543 parágrafo 3º dispõe que "é vedada a dispensa do empregado sindicalizado, a partir do momento do registro da sua candidatura a cargo de direção ou representação sindical até 1 (um) ano após o final do seu mandato, caso seja eleito, inclusive como suplente, salvo se cometer falta grave devidamente apurada". O art. 165 da CLT declara que "os titulares da representação dos empregados nas CIPAs não poderão sofrer despedida arbitrária, entendendo-se como tal a que não se fundar em motivo disciplinar, técnico, econômico ou financeiro".

A lei das Cooperativas também acolhe a estabilidade dos empregados enquanto exercerem funções de direção da cooperativa na empresa.

Por força das sentenças normativas proferidas nos processos judiciais, a gestante não pode ter o seu contrato rescindido senão após 60 ou 90 dias contados a partir do fim da licença compulsória decorrente da gravidez, disciplinando-se, assim, o preceito do art. 165 da Constituição Federal; o menor em idade de convocação para o serviço militar e até a sua liberação, bem como o trabalhador que sofre acidente de trabalho, até um certo prazo após a alta médica, são protegidos também.

A tendência que se observa é de ampliação dessa estabilidade. O anteprojeto da CLT a mantém para o dirigente sindical (art. 533 e 83, parágrafo único), para os membros das CIPAs (art. 307) e membros da direção das cooperativas (art. 83, parágrafo único, letra b). Viabiliza a estabilidade contratual (art. 83, parágrafo único, letra c), que é a negociada pelas partes do contrato. Transforma em lei ordinária a estabilidade da gestante (art. 400). Inova acrescentando duas figuras, a estabilidade durante a suspensão do contrato de trabalho (art. 49), por exemplo no afastamento durante o qual o trabalhador recebe auxílio — enfermidade do INPS, e a estabilidade do menor aprendiz nos prazos em que recebe os ensinamentos metódicos da profissão, ministrados na empresa (art. 373).

Nessas condições, as 7 (sete) figuras aqui mencionadas são suficientes para demonstrar que a estabilidade não é uma simples aspiração inconsequente que surge das reivindicações trabalhistas, mas uma realidade institucionalizada, diferente da velha figura da CLT.

Cumpra aprimorá-la, reavaliando a experiência vivida e a enriquecendo de novas contribuições, fim para o qual o exemplo das legislações modernas não pode ser desprezado. Na Espanha o médico do trabalho é incluído dentre os que não podem ser imotivadamente dispensados, para que possa melhor desempenhar as suas funções, de alta relevância, tendo em vista a saúde do trabalhador e sua proteção contra a insalubridade do ambiente agressivo em que prestar serviços. O engenheiro de segurança, responsável pela diminuição do número de acidentes de trabalho, é outro profissional que, a nosso ver, precisa de independência para cobrar do empregador as providências indispensáveis à melhoria das instalações e adequada utilização de equipamentos de proteção individual.

Na França leis atuais (1973 e 1975) transformaram a ruptura do contrato em procedimento sujeito, em determinados casos, à autorização do Ministério do Trabalho, em outros dos Conselhos de Empresa, constituído de fases dentre as quais a prévia comunicação dos motivos da dispensa, só permitida havendo "causa real e séria" ou "causas econômicas", incluindo um período que, nas dispensas de 100 ou mais empregados, chega a ser de 1 (um) mês, para a organização da futura dispensa, estabelecendo-se uma ordem preferencial de permanência para beneficiar os trabalhadores mais antigos e recolocar desde logo aqueles que serão atingidos.

Na Inglaterra, havendo a ruptura ilegal o empregado tem o direito de pedir judicialmente a reintegração — *reinstatement* — ou a readmissão — *reengagement* — neste caso começando um novo contrato, naquele prosseguindo o já existente, em ambas as hipóteses permitida a conversão em indenização...

Na Itália o art. 1º da Lei nº 604, de 1966, dispõe que "nas relações de trabalho por tempo indeterminado, mantidas com empresas privadas ou entes públicos, nas quais a estabilidade não seja assegurada por lei, regulamentos e contratos coletivos ou individuais, a dispensa do trabalhador não se fará senão por justa causa, no sentido do art. 2.119 do Código Civil, ou por motivo justificado".

Em Portugal, o DL nº 841-C, de 1976, art. 9º, declara: "São proibidos os despedimentos sem justa causa ou por motivos políticos ou ideológicos".

As novas linhas que disciplinam a estabilidade estão nítidas no confronto das legislações modernas e sem muito esforço é possível concluir que a idéia básica é a da proteção do empregado contra dispensas abusivas ou arbitrárias, permitidas plenamente as rescisões motivadas por causas econômicas ou outras relevantes a fim de que não se entrave o desenvolvimento empresarial. A concepção da dispensa como direito potestativo do empregador, positivamente ficou no passado e não se presta mais como princípio para a elaboração das novas estruturas legais.

Folha de S. Paulo, Domingo, 13 de abril de 1980.

## ESTABILIDADE É A PREOCUPAÇÃO MAIOR DO DIREITO

Renato Rua de Almeida

Ao lado do salário justo, os metalúrgicos em greve reivindicam o direito à estabilidade no emprego pelo prazo de doze meses.

Conforme foi divulgado pela imprensa, o líder sindical Lula afirmou que pouco ou quase nada resolveria obter aumentos salariais coletivos se as empresas continuassem com seu poder de despedir imotivada e arbitrariamente seus empregados.

Com efeito, a experiência tem demonstrado a ocorrência freqüente de despedidas imotivadas após a conquista pelos trabalhadores de aumentos salariais coletivos, seja para alimentar a famigerada rotatividade da mão-de-obra com o intuito de diminuir o custo salarial, seja para afastar as lideranças mais atuantes.

A pretensão dos metalúrgicos foi repelida na negociação, ao que consta, sob o pretexto de constituir um precedente perigoso, pois na próxima etapa poderiam eles querer uma dilatação do prazo da estabilidade.

Ora, a estabilidade não pode e nem deve ser encarada como precedente perigoso. Trata-se, na verdade, do mais importante direito dos trabalhadores assalariados, em virtude de lhes assegurar o meio de subsistência, sendo, por essa razão, a maior preocupação do Direito do Trabalho.

É compreensível, de certa forma, o receio dos empresários em relação à estabilidade, se se tomar por parâmetro a estabilidade tal qual contida na CLT, considerada por eles verdadeiro passivo contábil, utilizando-se a expressão do mestre Cesarino Júnior. Ela, com efeito, se tornou superada após o término da 2ª Guerra Mundial, quando se passou a preocupar, sobretudo nas economias de mercado, com o pleno emprego. Seu conceito e suas regras eram demasiadamente rígidos, na medida em que só permitam a rescisão contratual do estável por iniciativa do empregador, através de inquérito judicial para apuração de eventual falta grave. No entanto, em quase todos os países modernos de economia de mercado vigora hoje uma outra estabilidade, coexistindo com novas formas de ruptura contratual, ao lado da falta grave, levando-se em consideração comprovadas razões de ordem econômico-financeira ou de mudanças tecnológicas das empresas.

(Renato Rua de Almeida é doutor em Direito do Trabalho pela Universidade de Paris, com tese sobre a estabilidade, professor de Direito do Trabalho da PUC e conselheiro da Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo.)

No Brasil, contudo, desde a substituição da estabilidade, então superada, pelo regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que retirou da relação de emprego a proteção jurídica do trabalhador contra a despedida imotivada, o que se tem visto são aquelas injustiças acima apontadas, levando os trabalhadores assalariados da humilhação e intimidação à luta atual por uma nova estabilidade.

Lá se vão treze anos de vigência do regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e o Governo, apesar de todas as ponderações que têm sido feitas por juristas especializados em Direito do Trabalho e apesar também das inúmeras reivindicações sindicais que lhe foram formuladas, não se preocupou efetivamente em modificar a legislação trabalhista, com base no direito comparado e adaptado à realidade brasileira. Sua omissão torna-se mais grave, na medida em que a Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é membro, tem inclusive a Recomendação nº 119, de 1963, justamente propondo novas normas sobre a cessação da relação de emprego por iniciativa do empregador.

Mais grave ainda, lamentavelmente, foi a medida tomada pelo Governo no sentido de determinar à Comissão incumbida de elaborar o anteprojeto da reforma da CLT que rejeitasse a proposta do ilustre jurista e professor Délio Maranhão, apresentada com o fito de adotar-se a teoria da nulidade da despedida arbitrária, na forma acolhida pelo legislador brasileiro em relação aos empregados eleitos para as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAs), através da Lei nº 6.514/77, conforme consta do próprio Relatório da Comissão sobre a atualização da CLT, instituída pelos Ministros da Justiça e do Trabalho.

Em sua proposta, afirmara o Professor Délio Maranhão que “o conceito de estabilidade adotado pela atual CLT não atende aos fins a que se dirige, pois se presta a abusos e distorções, já demonstrados na prática. Por outro lado, o regime do FGTS, que substitui, com vantagem, a indenização de antiguidade, não assegura a permanência do trabalhador no emprego”.

Diante da inviabilidade de se ver obtida a estabilidade por fonte estatal, isso é, por lei e tangidos pelas injustiças acarretadas pelas despedidas arbitrárias, os metalúrgicos tentam legitimamente, pela via da negociação coletiva, a sua conquista, ainda que provisória.

Nada impede aos empresários de negociarem essa reivindicação, mesmo que a decisão do TRT não a tenha acolhido. Em qualquer momento, tanto nos contratos individuais de trabalho quanto na negociação coletiva, podem as cláusulas ser alteradas, desde que representem um progresso social.

A demais, os empresários não devem se furtrar de negociar a estabilidade em sua roupagem moderna, que estimula inclusive o emprego a ser mais produtivo pela segurança que sente, uma vez que a própria Constituição Federal, em seu artigo 165, V, garante aos trabalhadores a sua integração na vida e no desenvolvimento das empresas.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Lê o seguinte discurso.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Ministério da Educação e Cultura (MEC), desempenha cada uma de suas macrofunções nos campos do ensino, da pesquisa, da tecnologia, da cultura e dos desportos, através de uma complexa estrutura constituída de órgãos de administração direta e indireta, e das suas Fundações, dentre as quais, a FENAME — a Fundação Nacional do Material Escolar.

As dimensões das atividades programadas em cada área, geram problemas e desafios que o Ministro Eduardo Portella vem enfrentando com êxito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Presidente João Baptista de Figueiredo.

A otimização dos diversificados serviços e atividades do Ministério, nos parâmetros definidos pelas exigências do desenvolvimento nacional e dos imperativos do atendimento das necessidades das camadas menos favorecidas da população, são princípios que têm norteado a gestão do Ministro Eduardo Portella.

Uma das linhas de ação para o atendimento sócio-educativo e cultural das populações carentes das periferias urbanas e das zonas rurais é a oferta de oportunidades educacionais e de recursos infra-estruturais de apoio.

Neste sentido, destacam-se os projetos de coordenação e assistência técnica ao ensino municipal, que visa articular as ações das administrações estaduais e municipais para expansão do ensino de 1º Grau, atendendo parcelas da população, como a Campanha Nacional de Alimentação Escolar, que beneficia alunos de até 14 anos e pré-escolares carentes.

Todo esse trabalho carece, todavia, de planejamento, assistência técnica educacional e plena capacitação de recursos humanos para melhorar a eficiência dos vários Sistemas.

Dai a extraordinária importância de um desses sistemas de apoio, — precisamente a FENAME, cujo desempenho poderá ser julgado pelo volume impressionante dos livros didáticos distribuídos por todas as escolas de ensino fundamental do País, para o ano letivo de 1980.

Conforme informou o Ministro Eduardo Portella, o MEC, através da Fundação do Material Escolar, já concluiu a distribuição de 17,5 milhões dos livros didáticos a serem utilizados no corrente ano.

Poder-se-á melhor avaliar a excepcional importância desse programa quando se verifica que, segundo as decalrações do Ministro Eduardo Portella, foram atingidos e estão sendo diretamente beneficiados, 15 milhões e 816 mil alunos, em todo o País.

Daquele total coube ao Nordeste receber 38% dos livros distribuídos, tendo Sergipe sido aquirido com 512 mil livros para os diversos Municípios, os quais serão distribuídos pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado, hoje sob a direção do Deputado Antonio Carlos Valadares.

Os recursos investidos pela FENAME no custeio da coedição, distribuição e transporte dos livros editados, dentro do cronograma estabelecido, atingiram o total de Cr\$ 500 milhões, abrangendo o programa 232 títulos diferentes, adequados às quatro primeiras séries do 1º Grau.

O objetivo básico colimado, isto é, facilitar o acesso do aluno carente ao livro didático, foi, destarte, plenamente atingido.

Acredita o Ministro Eduardo Portella, com toda razão, que a democratização do ensino e da cultura somente poderá ser efetivamente concretizado, quando toda a população infantil, carente de recursos, dispuser dos livros didáticos e do material de aprendizagem, recomendados para as quatro primeiras séries do 1º Grau. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM. Lê o seguinte discurso.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao permitir o direito de greve, a Constituição em vigor, que se transformou numa verdadeira colcha de retalhos, pela outorgada de nada menos de três emendas, pelo Poder Executivo, a de nº 1, de 1969, que foi uma indisturável reforma e as duas constantes do “pacote de abril” de 1977, limita a licença do item XX do artigo 165 pelo preceito do artigo 162:

“Não será permitida a greve nos serviços públicos e atividades essenciais definidas em lei”.

Compreendia-se a proibição da greve promovida por funcionários estatutários, velha precaução do nosso constitucionalismo republicano; o que não se compreende é que o número das atividades consideradas essenciais, por lei ordinária, imposta pelo Executivo e sua obediente maioria parlamentar, abranja, hoje, mais de sessenta por cento do proletariado urbano brasileiro, em empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, seja no transporte, no magistério, no campo sanitário e nos mais diversos setores industriais, bancários e de outros serviços.

O pior, em tudo isso, é que, o mesmo Tribunal Regional do Trabalho, que se havia declarado incompetente para analisar o mérito, ou seja, a legalidade da greve deflagrada pelos metalúrgicos do ABC paulista, poucos dias, depois, evidentemente pressionado pelos patrões estrangeiros e por elementos do Governo, decidiria pela ilegalidade do movimento.

Em conseqüência, as autoridades policiais de São Paulo mandaram prender os líderes grevistas, enquanto, no plano federal, ocorria uma campanha de desmoralização da Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros, pura e simplesmente porque alguns bispos e cardeais procuravam conduzir o movimento a uma solução pacífica e conciliatória, em benefício da classe mais fraca, dos operários, dos oprimidos.

Estamos solidários com os metalúrgicos de São Paulo e com o magistério eclesiástico da capital bandeirante.

Quando a praça foi proibida aos grevistas, a Igreja Católica lhes abriu as portas dos templos, para que discutissem, livremente, os seus problemas.

Esse fato lembra o tempo obscuro da Idade Média, quando o Estado reconhecia à Igreja o direito de homiar os perseguidos.

Pelo menos isso restou, no medievalismo em que nos afundamos, quando os donos do Poder pretendem retê-lo a qualquer custo, servindo-se não apenas de manhas e artimanhas pseudo-legais, mas, também, por todos os tipos de pressão, todos os “pacotes” possíveis, todo o *bionicismo* de que é capaz.

Queremos congratular-me com D. Ivo, com D. Paulo Evaristo Arns, com Dom Cláudio Hummes, com os bispos e os sacerdotes que não esquecem a principal das bem-aventuranças evangélicas: atender aos que têm fome e sede de Justiça.

Mesmo diante de críticas frontais, formuladas pelo próprio Presidente da República, o magistério eclesiástico paulista, continuou honrando sua fi-

delidade à doutrina da Igreja, segundo a qual, na palavra de São Paulo, a fé sem a caridade é como um sino que apenas soa.

Caridade aqui se traduz por solidariedade humana, por atendimento aos que defendem direitos impostergáveis de sobrevivência, aos que buscam a praça pública para demonstrar a justiça das suas reivindicações, submetendo-se, assim, a um verdadeiro julgamento popular, que tantos políticos temem.

A Igreja, na sua posição firme, ajudou os metalúrgicos bandeirantes a reconquistar a praça, que é do povo, como o céu é do condor, segundo a voz condoreira de Castro Alves.

Mas a Polícia foi mais de uma vez mobilizada, contra os grevistas, o povo que lhes manifestava solidariedade. Acusava-se toda essa gente, solidária com uma justa reivindicação, de agitadores infiltrados no movimento. E, assim, todos eram iguados pelo chanfallo policial.

Se a polícia sobra para espalheirar o povo, falta, no entanto, para garantir os nossos bens, a segurança nas ruas e praças públicas, evitando os assaltos contra as nossas riquezas, que se processam em todos os cantos do País.

Precisamos de Polícia, sim, para evitar o contrabando nos garimpos de Marajó, de Parauri e Tapajós, onde são descaminhadas trinta toneladas de ouro por ano, para o estrangeiro.

Precisamos de polícia para coibir o assalto das multinacionais às reservas de madeira de Tucuruí, onde se erguerá a segunda maior hidrelétrica do Brasil, diante de uma licitação que, pelo vulto do capital exigido das madeiras interessadas na concorrência, só poderão ser arrematadas as dezenas de espécies de madeira-de-lei, num total de duzentos e dezesseis mil hectares de floresta densa, por empresas multinacionais, que nos levarão, despoliciadamente, quantidade que abasteceria o Brasil e o mundo até o ano 2.000.

Isso, esse festival dos nossos vendilhões, muito pior do que a violência urbana crescente, é que está a exigir policiamento.

Ao que parece, há elementos do Governo interessados não apenas em retornar à Idade Média — onde a Igreja tinha o direito de prestar asilo aos perseguidos — mais à velha Roma, dos tiranos que mandavam incendiar os subúrbios da Cidade Eterna, para cantar o incêndio como inspiração à sua musa predatória.

Querem retornar ao ditatorialismo cesário, quando as guardas pretorianas elegiam os Imperadores e estes abriam os anfiteatros para jogar os cristãos às feras, num terrível festim sanguinolento.

Não adianta agredir o povo.

Ninguém mais evitará que ele ocupe a praça, principalmente quando tem a adesão da sua Igreja eterna, daquela que venceu, na velha Roma, o poder dos Césares, pela pregação constante do Evangelho dos pobres, até a justa rebelião das massas, que é a mais legítima diante de qualquer poder ilegítimo.

Não há policiamento quando, numa espécie de "lock-out" disfarçado, as indústrias sonégam produtos à população, para provocar a elevação de preços; quando os atravessadores, em detrimento dos pecuaristas e dos lavradores, escondem os cereais em armazéns clandestinos, ou estocam a carne nos frigoríficos.

Não há sequer polícia para garantir, nos centros urbanos, a população contra os assaltantes.

Mesmo porque, se não se punem os que cometem crimes e contravenções no atacado, pouca autoridade moral tem o Estado para punir os que praticam esses delitos no varejo.

Mas há polícia contra os grevistas, os padres, os que emprestem qualquer tipo de solidariedade a uma reivindicação salarial que só será atendida pela paralisação do trabalho nas fábricas das grandes empresas multinacionais que arremataram o Brasil no leilão da inconsciência governamental.

Fique, aqui, nosso protesto contra a violência e nossa irrestrita adesão aos grevistas de São Paulo, como aos professores de Minas Gerais; e nossa solidariedade à Igreja, que mostra sua universalidade, sua apostolicidade, sua unidade irrefragável, colocando-se ao lado dos pobres, dos humildes, dos indefesos, dos desajustados, porque lhe cumpre, sobretudo, aplacar, em todos os homens, a fome e sede de justiça.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 16, de 1980, da Comissão Diretora, que altera a redação do art. 405 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, e alterado pela Resolução nº 30, de 1978, e dá outras providências.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de segunda-feira próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1978 (nº 3.612/77, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 1.218 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), tendo

PARECER, sob nº 1.212, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de lei da Câmara nº 97, de 1979 (nº 1.707, de 1979, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a denominação da categoria funcional de Agente de Patrulha Rodoviária, integrante do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 98 e 99, de 1980, das Comissões:

— de Serviço Público Civil; e

— de Finanças.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1980-DF, que estende aos funcionários aposentados da Administração Direta do Distrito Federal as vantagens financeiras decorrentes da aplicação do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 169, 170 e 171, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— do Distrito Federal, favorável; e

— de Finanças, favorável.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 11, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 140, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rincão (SP), a elevar em Cr\$ 3.907.778,75 (três milhões, novecentos e sete mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 141, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 100, de 1980, do Senador Paulo Brossard e outros, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que atribui às Comissões Provisórias Municipais dos partidos políticos em organização a escolha dos candidatos às eleições de 15 de novembro de 1980.

— 6 —

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 1979-Complementar, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que instituiu o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, tendo

PARECER, sob nº 1.129, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves e Cunha Lima.

— 7 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1977, do Senador Lázaro Barboza, que dá nova redação ao art. 246, do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), tendo

PARECER, sob nº 1.232, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável.

— 8 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1979, do Senador Tancredo Neves, que cancela penas impostas ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, determina a devolução das con-

decorações nacionais que lhe foram retiradas, bem como a sua reinclusão nos quadros das respectivas ordens dos quais tenha sido excluído, tendo

PARECER, sob nº 484, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável, com Emenda de número I-CCJ, que apresenta.

— 9 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que introduz alterações no texto da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos casos de abuso de autoridade, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.222, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça.

— 10 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1979, do Senador Franco Montoro, que promove reajustamento de benefícios previdenciários, restaura proporcionalidade entre tetos para contribuição, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 29, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 11 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que introduz alteração na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, tendo

PARECER, sob nº 185, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

— 12 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 17, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 184, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20.000.000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos) para investimentos em projetos rodoviários e de energia elétrica, tendo

PARECER, sob nº 185, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 26 minutos)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 16-4-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Plenário é soberano, e deveria hoje, num gesto de patriotismo, de inspiração democrática, se abeberar na entrefala do ilustre General-de-Exército Antonio Carlos de Andrada Serpa e corrigir rumos.

O Senado deveria ser o primeiro a dar esse exemplo, corrigindo rumos errados, e nesta tarde tomar uma decisão, repudiar o preceito que não recomenda esta Casa, nem as outras Casas legislativas desta Nação.

É impossível a um parlamentar exercitar a sua função precípua, que é a função fiscalizadora, limitado e cerceado por um preceito caturro e anacrônico.

Sr. Presidente, ainda continuam os Generais, com muita justiça, dando lições a esta Casa. (Muito bem!)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 23-4-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há poucos dias esta Casa homenageava a memória do grande constitucionalista Pontes de Miranda. Naquela oportunidade o Líder do PMDB, Senador Paulo Brossard, invocava recente visita que o grande jurista havia feito à Faculdade de Direito do Recife, onde havia sido saudado pelo Professor Soriano Neto.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, agora, algumas horas passadas daquela homenagem, cabe homenagear exatamente aquele que recebeu Pontes de Miranda na casa de Tobias. É que faleceu no Recife, aos 85 anos de idade, o grande jurista pernambucano soriano Neto.

Soriano Neto, pernambucano de Buíque, pertencendo a uma família de magistrados, desde cedo dedicou sua cultura e sua inteligência à Ciência do Direito. Transformou-se em mestre de gerações sucessivas, não apenas ocupando a cátedra na defesa da lei mas também, muitas vezes, ganhando às ruas na defesa da liberdade. Assim foi, por exemplo, quando da luta pela redemocratização do país, em 1945.

Soriano Neto foi meu professor de Direito Civil e paraninfo da turma em que coleei grau, em 1955. Com ele tive divergências, inclusive participando de uma greve contra posições administrativas por ele defendidas na Faculdade de Direito. Mas o que fica da sua presença na Universidade Federal de Pernambuco é o grande fruto de seu trabalho intelectual, com 22 obras publicadas e pareceres sem conta. Homem sobretudo da lei, nunca se arreou de levantar a palavra contra as exteriorizações da força e da violência. Por isso mesmo, como Senador de Pernambuco, faço aqui, o registro do seu falecimento, homenageando sua memória, com reverência especial, à sua atuação como professor e como cidadão amante da liberdade.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Ouço o nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Não poderia ficar em silêncio no momento em que V. Ex<sup>a</sup> faz justiça à memória de um dos maiores civilistas brasileiros, Soriano Neto, nome que honra a cultura jurídica deste País e portanto merece todas as nossas homenagens. Seu ex-aluno na Faculdade de Direito, em Recife, tive-o como paraninfo da minha turma, em 1953. Ainda hoje ecoam nos meus ouvidos as brilhantíssimas palavras por ele pronunciadas na sua última aula aos queridos alunos. Quero em nome pessoal e posso dizer, em nome de todos os concluintes da Faculdade de Direito de Recife, de 1953, trazer a V. Ex<sup>a</sup> minha solidariedade a essa homenagem póstuma a Soriano Neto.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Agradeço a participação do representante da Paraíba nesta homenagem à memória de Soriano Neto. Fruto de seu esforço o nosso paraninfo — de V. Ex<sup>a</sup> em 1953 e meu em 1955 — constituiu uma das maiores bibliotecas jurídicas do País, — a maior e a mais completa no gênero, segundo Pontes de Miranda — com mais de 55.000 volumes e inúmeras obras raras em todo o mundo. Sua coleção é uma das mais completas em História, Literatura, Sociologia, Filosofia e logicamente Direito. Através delas pode contribuir, de maneira a mais valiosa, para a formação de gerações inteiras, que foram se abeberar no seu ensinamento e na sua cultura, para melhor servir ao Brasil.

Soriano Neto, como cientista, como estudioso, como homem voltado para as letras e para a ação política, embora nunca tivesse disputado cargos eletivos, estava sempre presente quando ocorria a violação da ordem constitucional deste País. Todos aqueles que com ele conviveram se enchem de tristeza e de melancolia sabendo que sua voz já não se fará ouvir.

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Com prazer.

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — Quando V. Ex<sup>a</sup> presta uma justa homenagem à memória do saudoso mestre, do eminente jurista Soriano Neto, quero recordar, na ausência de alguns representantes da Bahia, a passagem de S. Ex<sup>a</sup> pelo sul da Bahia, onde viveu alguns anos e onde deixou traços marcantes de sua personalidade, não só como jurista mas também como aquele homem generoso, amplo e sensível a todas as aspirações populares. A Bahia também teve o privilégio de embora esporádica, mas sucessivamente, contar com a presença de Soriano Neto na sua terra.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Realmente, o Professor Soriano Neto, formado em 1915, afastou-se temporariamente de Pernambuco, indo para a Bahia e lá, no Estado que serviu de berço a V. Ex<sup>a</sup> advogou durante 16 anos, sendo, portanto intimamente ligado à terra baiana.

O Professor Soriano Neto era um poliglota, os seus livros e escritos se faziam em alemão, francês, inglês, italiano e espanhol. Abeberava-se assim, diretamente, nas grandes fontes do saber universal e, sobretudo através da cátedra e da tribuna política, a nós especialmente que fomos seus discípulos soube transmitir o muito do seu saber e do seu patriotismo. Como diz editorial do Diário de Pernambuco, "os seus ex-alunos da velha e tradicional Faculdade de Direito do Recife estarão a recordar o brilho invulgar das suas aulas, o ex-

traordinário tribuno que ele era, a eloquência e sabedoria dando-lhe, repentinamente, a estatura de um gigante”.

Em nome de Pernambuco como Senador e representante do meu povo, homenagem, com emoção, o grande mestre José Soriano de Souza Neto (Muito bem!)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 23-4-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR.** Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estou recebendo agora, de meu gabinete, um telegrama chegado da Venezuela, de Caracas, nos seguintes termos:

Ciudadano Leite Chavez Senador de la nacion Senado Federal (BR) Brasília DF Brasil  
Telexar (061156SEFE)

Ante violaciones derechos sindicales por parte de su gobierno solicitamos inmediata intervencion del Senado fin levantar intervencion sindicatos y libertad diregentes presos f

Saludos fraternales

Emílio Maspero

Secretário General CLAT

Central Latino Americana de Trabajadores.

Trata-se de uma organização latino-americana de trabalhadores que, por sinal, é um dos órgãos mais importantes da América do Sul.

Vejam, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, que o movimento de São Paulo adquiriu proporções tamanhas que ele não está confinado unicamente à cidade de São Paulo, nem ao Estado de São Paulo, nem ao País. Ele já atravessou nossas fronteiras, e adquiriu dimensão internacional.

Ontem, tivemos oportunidade de, longamente, discutir o assunto nesta Casa, quando em resposta aos Líderes de Oposição, o Senador Jarbas Passarinho assegurou que a participação da Igreja estava sendo feita, através de dois bispos apenas.

Hoje, os diversos jornais do País divulgam uma nota da CNBB, que passo a ler porque talvez alguns Senadores dela não tenham tido conhecimento. 65 pontos a que ela se refere, são a meu ver, de grande importância para aprofundamento do debate sobre o assunto. Por outro lado, um documento dessa magnitude não pode deixar de ser considerado e muito menos examinado, nesse instante em que a greve está sendo discutida em diversos lugares da vida nacional e por todos os setores responsáveis da sociedade civil e dos meios políticos nacionais.

A nota é a seguinte:

A crise social que o Brasil vem atravessando criou uma situação grave, que preocupa a todos. Através de sua hierarquia local, vivendo de perto o desenrolar dos acontecimentos, a Igreja tomou posição, sem compromissos com partidos. Seu posicionamento despertou reações escandalizadas naqueles que desconhecem ou se recusam a reconhecer aquilo que de fato está em jogo nesta crise.

Os autênticos líderes operários sempre repudiaram manobras de infiltração dos interessados em manipular o povo para objetivos estranhos à própria consciência popular e ao amor para com a Pátria.

“Não está em jogo apenas o índice de produtividade, o piso salarial e a estabilidade que, em outro contexto, seriam objeto de negociações, sem o recurso à violência. O que está em jogo na crise é a própria organização dos mecanismos da política social do País. A verdade é que até agora ela foi outorgada na medida em que aliviava tensões, sem afetar os verdadeiros árbitros das concessões”. Agora acontece um fato novo, que é simplesmente este: as centenas de milhares daqueles que são afetados pela política social, querem participar das decisões que atingem diretamente sua vida, seu trabalho, sua família. Não querem impor, desejam negociar, querem participar, porque já compreenderam a inconsistência de uma política de concessões feitas em resposta a conflitos de altos custos sociais.

“A pretensão é justa. E exigência elementar de uma democracia que se pretende não só política, mas social e econômica.

“Se a pretensão é justa, não há motivos para escândalos se a Igreja lhe dá o seu apoio. Se a pretensão é justa, não há grandeza em pretender opor à Justiça uma duvidosa legalidade. Para além de uma legalidade formal, é preciso sempre visar aos imperativos da Justiça. Os operários aprenderam no sofrimento que infelizmente a

legalidade não é igual para todos. Eles sabem dos subornos, dos repasses secretos de custos ao consumidor, da captação de recursos e subsídios para minorias, para os favores do empreguismo e a ostentação das mordomias.

“A Igreja ama sinceramente a todos, mas odeia a injustiça, a hipocrisia e a impostura.

“Nos momentos de intensa turbulência, a solução é ganhar altura. E na crise atual, ganhar altura significa o caminhar para um pacto social que respeite a dignidade e aceite a participação do povo nas decisões que são vitais para a nação. A paz só é possível com Justiça e a Justiça não se consolida com o jogo ambíguo das outorgas e capitulações. A Justiça se consolida pela participação. Só um povo que participa é capaz de aceitar com dignidade os sacrifícios para o bem comum, antes que esses sacrifícios se tornem intoleráveis.

Acho que não sou a pessoa mais qualificada para definir o posicionamento da Igreja ou mesmo definir juridicamente a sua organização. Existe aqui nesta Casa, Senadores mais autorizados e com um nível de convivência mais estreita com os nossos bispos, inclusive o Senador Mauro Benevides e o Senador Lázaro Barboza.

No meu entender, a CNBB é um órgão consciente da Igreja, um órgão político, mas não no sentido partidário. A CNBB é finalmente um organismo com personalidade jurídica, que define o posicionamento da Igreja, em cada região do País e sensível às condições sociais, econômicas e políticas de nossa gente. A Igreja é una, é uniforme no que diz respeito aos seus princípios dogmáticos. Entretanto, no que diz respeito à organização e ao posicionamento das diversas paróquias em relação a problemas locais, principalmente de ordem social e econômica, ela toma posições bastante diferentes daqueles princípios estritamente religiosos. Em 64, por exemplo, ela apoiou o movimento militar. Não fora seu apoio ostensivo, talvez essa mudança política não teria se verificado. O Partido Trabalhista Brasileiro que represento nesta Casa estava no poder e a Igreja, indiretamente, é que deu apoio à grande marcha das mulheres da TFP de São Paulo para que se abrisse passagem à violência que se praticou contra as instituições democráticas.

**O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) —** Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) —** Hoje, a Igreja evoluiu e conscientizou-se dos graves problemas sociais de nosso País. A luta em favor dos índios, dos operários e dos miseráveis que habitam as enormes favelas é um exemplo. Ela creceu e não poderia hoje estar alheia à triste realidade da miséria que caracteriza a maioria do povo brasileiro.

Dessa maneira, a nota que dou conhecimento...

**O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) —** Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LEITE CHAVES (PTB — SC) —** ... a Casa, merece um exame para que o Senado melhor se posicione sobre o que está acontecendo agora em São Paulo. É uma nota clara, consciente e democrática. Ela não se refere apenas aos metalúrgicos, ela é estrutural porque engloba a problemática de crise em que vivemos. Resolvido o impasse de São Paulo, outros haverão de surgir. Ela nos traz portanto a possibilidade de reflexão, para que possamos estabelecer novos caminhos e novos parâmetros para sair dessa realidade dura e difícil para os humildes, sobretudo para os trabalhadores explorados de nosso País.

Com todo o prazer, ouço o nobre Senador.

**O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) —** Nobre Senador pelo Paraná, eu creio muito neste Senado Federal. Aqui estão homens equilibrados, com experiência de vida, pois a própria Constituição estabelece a idade limite que cada um possa ter para fazer parte deste Senado. E aqui estamos nós assistindo a uma greve que se desenrola em São Paulo. Esta greve envolve 1/200 da população ativa deste País. E nós não temos feito outra coisa, desde a semana passada, a não ser nos preocupar com a greve do ABC. Há outros problemas neste Brasil inteiro: problemas de favela, problemas de trabalhadores na zona do Nordeste, que é a mais pobre deste País, onde o povo está passando grandes privações, mas ninguém se preocupa porque não tem o efeito político que devia ter para esta República. E então nós, que aqui estamos, neste Senado, de cabeça fria, com idade avançada, com equilíbrio, devemos nos colocar numa posição de auxiliar o Governo, para que ele possa solucionar os problemas que aí estão surgindo, inclusive com a ajuda da Igreja, que deveria ser um árbitro neste problema. Mas, não — nós estamos, aqui, a acirrar como acirramos o problema do café, agora, no Paraná, como acirramos, antes, o problema da soja no Rio Grande do Sul. Portanto, meus queridos companheiros do Senado Federal, tenhamos calma, reflitamos e coloquemos as coisas nos seus

devidos lugares, para que possamos ter uma saída feliz e honrosa para este País que atravessa, realmente, uma grande dificuldade.

**O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR)** — Quem diz da importância do caso de São Paulo, é o próprio Líder da Bancada de V. Ex<sup>a</sup>: foi o Senador Jarbas Passarinho, que, há dois dias atrás, declarou aos jornais do Pará, reproduzido em outros jornais do País, que da decisão ou do direcionamento do caso de São Paulo, dependeria, em 72 horas, a sorte das instituições deste País. Se o nobre Líder do Partido de V. Ex<sup>a</sup> diz que o problema tem esta magnitude e V. Ex<sup>a</sup>, como Vice-Líder do seu Partido, diz que não tem nenhuma, então, eu creio que não está havendo, em relação a este problema, uma posição harmônica entre líderes e liderados da Bancada do Partido Democrático Social.

**O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI)** — Nobre Líder do PTB, Sr. Senador Leite Chaves, eu acho que ninguém neste País, que tenha bom senso ainda não deixou de aquilatar a gravidade do problema que nós atravessamos, problema social que poderá se expandir por todo este País. Então, a única esperança que nós mantemos, nós novos que entramos na política, é realmente que o Senado Federal tenha equilíbrio e saiba orientar, inclusive, o Poder Executivo a se conduzir com toda imparcialidade e com toda a calma. Isso é o que espero e o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>, como Líder do Partido Trabalhista Brasileiro.

**O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR)** — É, exatamente, o que estamos fazendo: estamos trazendo ao conhecimento do Senado apelos vindos de organizações sindicais latino-americanas e lendo a nota dos próprios bispos do Brasil, da própria Igreja, que em tempos outros era um instrumento nas mãos dos poderosos. Se, de uma certa forma, isso é agravar, nós estamos já no desfile final. Se a nota da Igreja, difundida pelos jornais, que trago hoje ao conhecimento da Casa para debate é um gravame, então onde é que estamos?

Sr. Presidente, ontem, quando nós discutimos o assunto, mostrávamos que, em qualquer democracia, o Ministro do Trabalho é um instrumento de conciliação, porque, exatamente, para isto é que deveria existir o Ministério do Trabalho. Mesmo nos tempos conturbados de 1964, o Ministério do Trabalho estava dentro dos sindicatos orientando para evitar confrontos como esse. Entretanto, hoje, no Brasil, o Ministro do Trabalho fica ao lado das empresas, que como sabemos, em qualquer parte do mundo, são suficientemente fortes para se defenderem. Como exemplo, citamos a exaustiva literatura sobre o poder das multinacionais e seus planos para desmobilizar governos democráticos como aconteceu no Chile de Salvador Allende e na Argentina de Arturo Illia para não citar outros casos mais escandalosos. A informação que se tem é que o próprio Governo impediu e dificultou o entendimento, porque, em última análise, os operários estão reclamando, em São Paulo, a estabilidade por doze meses. Não a estabilidade legal, mas uma estabilidade convencional que os empregadores podem dar num contrato de trabalho. Podem dar para que eles se assegurem das vantagens obtidas neste dissídio, nesta greve, porque senão, virão as demissões em massa, como já estão ocorrendo com a contratação de novos empregados. Ora, os benefícios concedidos seriam meras ilusões, senão se assegurar uma permanência mínima de doze meses, porque aqueles que passaram a ganhar melhores vencimentos, em razão mesmo desse aumento, serão despedidos e substituídos por funcionários novos que vão ganhar em níveis iniciais.

**O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR)** — Pois não.

**O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI)** — Nobre Senador o reajuste salarial hoje, com sua premissão, é de seis em seis meses. Se nós dermos a estabilidade de um ano, não tem mais quem possa ser despedido de uma empresa lá no centro metalúrgico, sendo todo mundo estável durante a vida toda. E agora, quero lembrar aqui aquela grande frase que disse aqui para encerrar o meu aparte ao seu pronunciamento; a frase é do Coronel Cavalcante: "Não se apaga incêndio com gasolina". É só isso que queria dizer.

**O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR)** — Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a estabilidade já existiu neste País. No caso aqui seria uma estabilidade convencional, em que se pode estipular as próprias condições de despedida, quando faltas graves poderiam concorrer para a despedida nesse prazo de doze meses. De maneira que não vejo exagero nisto, não se vê exagero nenhum neste posicionamento.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS)** — Permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR)** — Com todo prazer, Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS)** — Eu acho que o aparte do nobre Senador é da maior importância; realmente "não se apaga incêndio com gasolina". Parece-me que, da mesma forma, não se resolve o problema social de São Bernardo mandando tanques, metralhadoras e tudo mais para resolvê-lo.

**O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR)** — V. Ex<sup>a</sup> tem razão, Senador Pedro Simon. Esta Casa não pode se omitir, ela que se omitiu muitas vezes não pode se omitir hoje. Houve o Judiciário que decidiu, bem ou mal, mas dizer que o posicionamento é político-nacional, como é que ela pode se omitir? Estou falando nesta Casa. Acho que é um instante em que precisamos falar, um instante da mais alta gravidade.

Encontrei com o Presidente Ulysses Guimarães que ia ao Ministério da Justiça, me parece que para uma audiência com o Ministro. Foi para tratar deste assunto em companhia do Senador Paulo Brossard, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, do Líder na Câmara e do Líder do PT. Quer dizer, o assunto é da mais alta gravidade, e o Senado tem que ser intermediador.

Assim, ao contrário do que diz o ilustre Vice-Líder do PDS, não é um problema sem importância, é de extrema importância. Até o próprio Líder do partido do governo admitiu.

Dessa maneira, Sr. Presidente, dando conhecimento desta nota e deste telegrama, creio que o Senado terá elementos para avaliar as proporções do problema, a fim de que se faça uma análise mais refletida, e mais corajosa sobre esses melancólicos episódios de São Paulo.

Era o que tinha a dizer, já que o meu tempo está concluído. (Muito bem! Palmas.)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 23-4-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faz exatamente uma semana que, da tribuna do Senado Federal, apelávamos à Presidência da Casa no sentido de, entrando em entendimento com as lideranças das várias agremiações políticas em formação, criarmos uma representação da instituição para que intercedesse em São Paulo, buscando uma saída para o impasse da greve do ABC.

Quando formulamos o apelo, ainda não havia se dado a intervenção nos sindicatos do ABC. Ainda não se exteriorizara todo o esquema repressivo na terra paulista; não houvera a ocorrência de feridos e de perseguidos; não se tinha notícia de trabalhadores presos. Uma semana se passou, Sr. Presidente, sem que esta Presidência manifestasse o seu ponto de vista a respeito do nosso apelo.

Ontem, na sessão da Câmara dos Deputados, o Líder do PMDB, Deputado Freitas Nobre, formulou igual apelo à Presidência daquela outra Casa do Congresso Nacional. A situação, hoje, é bem mais grave do que há 8 dias. Não sabemos se amanhã não será mais grave ainda, sobretudo em face da proibição, já agora do próprio adro da igreja, para onde os trabalhadores pretendiam se dirigir, a fim de deliberarem sobre o destino de seu movimento.

É possível que se possa argüir que a sugestão que fizemos não encontrasse apoio regimental, da mesma forma que o Governo está argüindo ilegalidade do movimento grevista, como se em certos momentos, em que problemas tenham uma dimensão política maior, se pudesse ficar restrito a textos de leis muitas vezes controvertidos.

Quando há boa vontade, Sr. Presidente, contornam-se certas situações jurídicas. E o exemplo maior foi o comportamento do próprio Governo na última greve, do mesmo ABC paulista, quando, após ter decretado a intervenção nos mesmos sindicatos de metalúrgicos, terminou, quando levantada a intervenção, passando por cima do dispositivo legal que impediria o retorno dos antigos dirigentes aos seus órgãos de classe; terminou o Governo concordando na assunção dos dirigentes depostos.

Portanto, a crise é tão grave que parece que não é mais possível qualquer entendimento em face de ilegalidade; deixando-nos, tão-somente, a impressão de não se querer contribuir para a solução do problema. Ainda ontem, ouvimos, pelo jornal de uma das emissoras de televisão, a palavra do Advogado dos empregadores; e a sua palavra era fria, rígida e inflexível, dizendo que qualquer entendimento só em abril do próximo ano, porque existia uma decisão judicial que não poderia ser contornada.

Mas, enquanto isto, ouvíamos também a palavra de um homem que não é do nosso Partido, mas de um político que serviu a este sistema, de um homem que esteve à frente da prefeitura da Capital de São Paulo, que é um empresário, — o Sr. Olavo Setúbal — e exatamente ele colocava o problema nos seus devidos termos, mostrando que não podemos estar, agora, parametrados por argüições jurídicas, em face da gravidade da questão e que a questão é

eminentemente política; e que era necessário, portanto, superar as limitações do momento, para encontrarmos uma solução de grande dimensão, em que não se procure humilhar nem uns nem outros, nem trabalhadores, nem empregadores; e que o Governo procure, na verdade, um caminho que possa restabelecer a normalidade no Estado de São Paulo. É um setor básico da economia nacional, e o impasse criado está trazendo sérias consequências de natureza econômica, social e, possivelmente, de natureza política.

Admiramo-nos que aqui, o ilustre Líder do Governo, Senador Jarbas Passarinho, ao justificar o poder de polícia exercido pelo Estado de São Paulo, tenha como que justificado a interdição do Estádio Municipal para que lá se encontrassem os trabalhadores do ABC. Ora, Sr. Presidente, que poder de polícia é este? Como se justifica ele, quando, na verdade, permitir o encontro dos trabalhadores no Estádio Municipal seria uma maneira de prevenir distúrbios, de, possivelmente, evitar choques que podem ser sangrentos e que podem ter consequências fatais? Que poder de polícia é este que se justifica com uma interdição, num amplo lugar público, que vai levar aquelas massas às ruas e às praças, ocupadas por forças militares? Isso parece-nos que é querer levar a um impasse; isso afigura-se, na verdade, não querer a solução, querer sim, criar mais óbices, criar mais fatos consumados, talvez, quem sabe, para justificar novos golpes que contrariem e que derrubem o tão já precário processo de abertura.

Sr. Presidente, por isso é que nós gostaríamos, já neste final de tarde, quando tantos e tantos integrantes deste Senado usaram da palavra para tratar do assunto, de renovar o nosso apelo à Presidência do Senado Federal para que, a essa altura, entre em contato, não apenas com as lideranças partidárias, mas com a própria Presidência da Câmara dos Deputados, para que, independentemente das limitações regimentais, este poder, — que é essencialmente político, e que representa o povo — faça-se presente nas possíveis *démarches* que estão se processando. Isto para que se evite o pior e para que não apenas alguns Senadores ou Deputados, individualmente, ou até mesmo líderes ou Presidentes de partidos, tentem gestionar, no sentido de superar a dificuldade, mas que seja o próprio poder, que seja o próprio Congresso Nacional, que seja esta Casa de representação popular, que não fique inerte, que não fique na expectativa do pior. Que não exerçamos aqui, apenas, a nossa obrigação e nosso dever de verberarmos contra esse estado de coisas, advertindo para a gravidade do momento presente, mas que saíamos deste recinto para que, lá fora, no foco onde se desenrolam todos os episódios que tanto nos preocupam, nós, como poder constituído, e através de uma representação das duas Casas, independentemente de partidos, tentemos junto à Federação de Indústria do Estado de São Paulo e junto às lideranças sindicais o reencetar dos entendimentos. Porque o que nos parece, é que há forças que estão por trás disso tudo, querendo o pior, urdindo o pior, talvez, provocando o pior. Quem sabe, amanhã, nessa assembléia que está marcada para uma igreja que comporta apenas mil pessoas e que vai receber, como recebeu ontem, 30 ou 40 mil pessoas, quem sabe, se não vai ocorrer lá exatamente a tragédia que a Nação não quer, mas que, talvez, alguns queiram em busca de solução de força.

**O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) —** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) —** Ouçamos V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) —** Senador Marcos Freire, acho que a greve, ou seja, as greves, porque não é só a de São Paulo; temos, também, a dos professores de Minas Gerais, são simplesmente uma consequência de inflação desenfreada que está aí, inflação que absorveu todo e qualquer tipo de salário, porque os que vivem de renda fixa ou de salário, neste País, estão em dificuldades. O Governo precisa, urgentemente, debelar esta inflação, fazendo algo de sacrifício; sacrifício esse que não fez até hoje. Sobe a água, sobe a luz, sobe o gás, sobem os impostos, sobem os juros e sobem astronômicamente. De forma que não só a greve do ABC, não é só a greve dos professores de Minas Gerais. Está cambaleando a família brasileira, porque a consequência maior são essas que estão aí. Mas, a causa, Senador Marcos Freire, é a inflação. O Governo tem que ir de encontro a esta inflação, porque ou vai de encontro a esta inflação ou não vai nunca conseguir debelar as reações populares que estão surgindo da fome que cresce no seio da família obreira brasileira. Tenho certeza absoluta de que o Governo precisa fazer um ingente sacrifício. Por que o fará esse sacrifício? Está certo que vai diminuir um pouco o orçamento, a arrecadação vai cair um pouco, mas ela é superavitária; vai desaparecer o dinheiro a fundo perdido, mas é melhor desaparecer o dinheiro a fundo perdido e sobrar um pouco de alimento na mesa de quem trabalha, neste País, ou então iremos para o caos.

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) —** V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Não há dúvida alguma de que a crise em São Paulo é apenas um reflexo da crise social maior em que se engolfa a Nação brasileira. Crise social que atin-

ge contornos da mais extrema gravidade. O Governo que, há dezesseis anos passados, rompeu a ordem constituída para sanear as finanças, para debelar a inflação, para se contrapor às dívidas externas e internas do País, para resolver o problema da educação, da saúde, do desemprego, da habitação, este Governo chega, através de administrações sucessivas, que não foram escolhidas pelo povo, ao final de década e meia ao resultado que aí está. Por isso mesmo, Sr. Presidente, é que julgamos da maior atualidade o apelo que formulamos há oito dias passados. Não se diga que não é da nossa competência, porque, neste momento, todos que têm responsabilidade na coisa pública, têm que tomar uma posição, têm que ter uma atitude.

Aí está a Igreja, que está sendo tão condenada, porque está participando vivamente dos episódios de São Paulo. A Igreja terá sua consciência tranqüila se amanhã acontecer o pior, porque ela não se omitiu, porque ela tomou posição, com acertos ou com erros, mas procurou, sobretudo, estar presente em uma hora de gravidade nacional.

Assim creio que deve fazer este Legislativo, que deve fazer este Poder, que deve fazer esta Casa popular: criar uma representação para sair e ir onde for preciso, para ouvir quem for possível ouvir, para tentar contribuir para a saída deste impasse, que pode ter conotações as mais trágicas para o desenvolvimento nacional.

**O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) —** V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) —** Pois não, nobre Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) —** Nobre Senador Marcos Freire, V. Ex<sup>a</sup>, na semana passada, formulou essa proposta que, lamentavelmente, não foi acolhida pela direção da Casa, pelas lideranças mais atuantes, que deveriam ter utilizado essa iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, a fim de que o Congresso Nacional interferisse nessa pendência, com a sua autoridade, promovendo a mediação que o País realmente deseja. V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem, a esta altura, de, uma vez mais, instar o Senado Federal, instar Senadores e Deputados a um posicionamento mais atuante, que nos leve realmente a encontrar uma solução para uma crise de implicações tão sérias e tão graves para a estrutura política, social e econômica do País. Acho que devemos ir incorporados ao Presidente da Casa, Senador Luiz Viana Filho, pedir a S. Ex<sup>a</sup> que diante deste quadro com que nos defrontamos, no momento, tendo por palco o ABC, em São Paulo, o Presidente Luiz Viana, juntamente com as Lideranças da Maioria e da Minoria, promova realmente este trabalho de mediação, a fim de que, no mesmo espaço de tempo possível, possamos chegar àquilo que é o desejo de todos os segmentos da opinião pública nacional, a pacificação entre trabalhadores e empresários no Estado de São Paulo.

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) —** Agradecemos o apoio do nobre Senador Mauro Benevides à nossa iniciativa e estamos certos de que esta preocupação é comum a todos os que fazem esta Casa.

Se a Liderança do Governo tem reiterado o propósito oficial de não agravar a situação, não vemos por que, nós que integramos blocos parlamentares de partidos em constituição — do PMDB, do PT, do PTB, do PP, — não possamos unidos, até mesmo com o PDS, fazer esta representação junto a quem se fizer devido. Sobre tudo, porque, nós que não privamos dos bastidores governamentais, mas que sabemos quão complexo é o sistema de forças dominantes, devemos ter em conta que podem existir forças muito poderosas querendo exatamente a interrupção do processo de abertura democrática, já em si tão frágil, tão incipiente, tão precário, tão condicionado, mas que pode ser do desagrado dos que realmente querem o fechamento total. Portanto, se o PDS não comunga dessa verdadeira tramóia, que porventura exista, caberá sensibilizar-se ante uma iniciativa que possa trazer alguns frutos positivos.

O Senador Pedro Simon, que antes de nós usou da tribuna, mostrou muito bem que não nos é possível ficar no terreno do ignorado, e que muito dos atos que estão sendo praticados, atos de repressão, de perseguição, de restrição às liberdades públicas não tenham, sequer, autoria.

Sr. Presidente nós não entendemos como normalidade a interdição de um estádio da jurisdição municipal, não entendemos a não ser que esteja se caracterizando uma verdadeira intervenção nos municípios do ABC. Mas se existe intervenção, se quem manda, hoje, nos municípios do ABC não são os seus respectivos prefeitos, então que se declare claramente a responsabilidade de quem a assumir. E quem assume a autoria desses atos que intranquilizam a Nação brasileira? Porque tudo leva a crer, pelas análises que aqui foram feitas nesta tarde, que ou não tem qualquer pessoa mandando ou tem alguém mandando demais, e não é possível que num Governo que se julga tão responsável e com tanta autoridade, que demite como demitiu da noite para o dia o General Andrada Serpa — ilustre General de Exército brasileiro — porque expressos sentimentos nacionais em preservação àqueles interesses que dizem respeito ao povo, o Presidente da República não tenha força para exercer a sua

autoridade em respeito às leis existentes. São leis precárias, leis que o Governo, ele próprio, vem desrespeitando, mas que precisam, neste instante, ser buscadas as que possam ajudar os que mais sofrem neste País e que se constituem na classe trabalhadora.

Portanto, a nossa palavra, nesta tarde, é uma reafirmação das proferidas na última semana, em que pedíamos que o Senado Federal, como instituição, como Casa parlamentar, se posicionasse diante da crise, porque temos a certeza de que esta seria uma maneira de contribuímos para aliviar as tensões e, sobretudo, contribuímos ao lado dos que lá estão vítimas das violências.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esperamos que desta vez o nosso apelo não tenha como resposta o silêncio e a indiferença. (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. PAULO BROSSARD NA SESSÃO DE 24-4-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vou valer-me da faculdade que o Regimento me oferece para, encaminhando o requerimento ora em votação, fazer algumas considerações pertinentes a ele, uma vez que relacionadas com a política externa do País.

Sabe V. Ex<sup>a</sup> que, quando se anunciou a visita de Sua Excelência o Senhor Presidente da República à Argentina, respondendo à indagação do ilustre Líder do Governo, eu lhe disse que votaria a favor, fazendo abstração da situação político-institucional por que vive aquele país amigo. Mas, não me limitaria a votar a favor. Também desejaria fazer algumas considerações a respeito.

O mesmo tive ocasião de dizer a V. Ex<sup>a</sup>, na tarde de ontem, quando V. Ex<sup>a</sup> me informava que o assunto deveria ser tratado na sessão extraordinária de ontem. E qual não foi a minha surpresa e também a sua, quando talvez a hora em que conservávamos, o assunto era trazido aqui, e por aqui passava, celeremente.

Devo começar, Sr. Presidente, protestando com a maior veemência, pelo modo como certas coisas se fazem nesta Casa. Esta é uma delas. Um assunto desta natureza não pode entrar em apreciação quase sigilosamente. Porque coisas lidas pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário, como geralmente são lidas, a Casa não toma conhecimento. E um assunto desta natureza, que diz respeito à viagem do Presidente da República a um país vizinho, não pode ser colocado assim improvisadamente, ou imprevisadamente, porque não posso crer que seja intenção desconsiderar a Liderança da Oposição e aos Senadores em geral.

Quero formular o mais veemente protesto, para que isto não volte a repetir-se. V. Ex<sup>a</sup> há de convir que não tenho nenhum outro interesse a não ser este: o da boa ordem, a da ordem adequada aos nossos trabalhos uma vez que, como disse, votaria a favor da viagem. Mas não o posso consentir e nem calar — uma vez que o fato já ocorreu, — diante dele, porque considero uma diminuição para o Senado e um desrespeito aos Senadores o modo como isto foi feito, a menos que se considere o Senado como uma espécie de cartório de registro de títulos e de documentos, em que o papel entra ali e sai lá. E o Senado, pelo menos em outros tempos, não foi um cartório, e influiu de maneira salutar, inclusive num delicado momento das relações entre o Brasil e Argentina.

É verdade que faz muito tempo, Sr. Presidente, mas o tempo parece que não corre em uma instituição como esta, mais que centenária e que, mercê de Deus, há de viver ainda por muito tempo.

Sr. Presidente, este assunto não poderia passar como passou. Se não me falha a memória, será a terceira vez que um Presidente da República do Brasil visita a República da Argentina. O primeiro foi Campos Sales, por volta de 1900; o segundo foi Getúlio Vargas, em 1935 — se bem lembrado estou — o terceiro será o Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo.

Bastaria essa simples referência de que ao longo da nossa História será o General Figueiredo o terceiro Presidente a visitar a República Argentina, para que isto fosse tratado com a significação, com a importância que me parece ter, que deve ter, uma viagem dessa natureza.

Tenho para mim, Sr. Presidente, que essa não é uma viagem como outra, ou como poderia ser outra viagem ao exterior, ainda que toda e qualquer viagem ao exterior, que faça o Chefe de Estado, há de ter um determinado peso, interna e externamente, mas exatamente porque valorizo no mais alto grau a relação do nosso País com o país vizinho é que entendo que esta autorização de viagem não poderia ocorrer da forma como ocorreu.

Por que, Sr. Presidente? V. Ex<sup>a</sup> sabe, sabe melhor do que eu, que é antiga, alguma coisa que não sei como qualifique, preferia dizer a fantasia, uma fantasia que, como uma espécie de nebulosa, envolve e encobre as relações brasileiro-argentinas, e argentino-brasileiras, e que para mim é uma das coisas mais irracionais que podem existir. É possível que seja uma herança das

nossas civilizações, que seja um reflexo na América, das quítilas, existentes entre Castela e Portugal; é possível também que esta querela tenha se prolongado pelo fato de o Brasil ter-se feito independente sob a forma monárquica, numa América hispânica, toda ela republicana, que via na Coroa brasileira um prolongamento da política européia, alguma coisa que lembrava o período colonial e uma certa desconfiança em relação ao nosso País. O fato é que não é de hoje que uma certa desconfiança existe entre Argentina e Brasil — não creio que digo bem entre Argentina e Brasil, mas entre segmentos da opinião argentina e da opinião brasileira. Eu disse que sempre me parecerá isto irracional, e exatamente por isto parece-me que é preciso salientar tudo quanto une o Brasil à Argentina, tudo quanto aproxima a Argentina do Brasil, e quanto é falacioso essa suposta antinomia entre os dois países. A verdade verdadeira é que a Argentina e o Brasil não são e não têm porque serem rivais. A verdade é que a economia brasileira encontra na economia argentina aquilo que lhe falta, e a economia argentina encontra na economia brasileira aquilo de que carece. A verdade que entra pelos olhos é de que Brasil e Argentina constituem ambos, somadas as suas riquezas, somadas as suas potencialidades, somadas as suas energias, constituem um extraordinário mercado, constituem uma verdadeira potência, no mais amplo sentido.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Com muito prazer.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Paulo Brossard, é muito oportuno o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, pois o Presidente acaba de pedir permissão para ir à Argentina. Na Europa vemos que todos aqueles países procuram unir-se através do Mercado Comum Europeu, fortalecendo a economia de todo aquele continente. Ora, se a Europa procura se fortalecer comercialmente, economicamente, através de Mercado Comum Europeu, por que então o Brasil não se une comercialmente com a Argentina, para se tornar mais forte em defesa dos seus interesses? Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — A verdade, Sr. Presidente, é que, graças aos céus, são boas, têm sido boas as relações brasileiro-argentinas; a verdade é que, graças à política dos nossos países, as relações brasileiro-argentinas são de real significação, de grande expressão econômica. Mas penso eu que elas não se esgotaram ainda nas suas potencialidade e que, muito ao contrário, há perspectivas extraordinárias para o alargamento delas.

De qualquer sorte, o que não se justifica no meu modo de ver é esta pretensa rivalidade entre duas nações que, naturalmente, têm os seus caminhos paralelos e não rivais, e não excludentes.

Volto a dizer que não compreendo, que não posso compreender como se fala em rivalidade brasileiro-argentina ou argentino-brasileira. É um preconceito que precisa ser racionalmente eliminado, exatamente por ser um preconceito que não encontra, na realidade, a sua razão de ser.

São antigas, Sr. Presidente, e são profundas as relações entre os dois países. Não há lei que mais intimamente diga com a sociedade do que o Código Civil. Pois bem, Sr. Presidente, a República Argentina, através do seu grande juriconsulto Velez Sarsfield, foi recolher donde, o modelo para fazer o seu Código Civil? Foi, porventura, no Código de Napoleão, que fazia mais de 50 anos deslumbrava o mundo? Foi nos códigos dos estados italianos antes da unificação? Foi no Código espanhol? Não. Foi no projeto de Teixeira de Freitas que, incompreendido no Brasil, encontrou na Argentina a sua consagração. E não foi por acaso que, num dos seus momentos de desânimo, chegou a transladar a sua residência para Buenos Aires. E o mais notável, o mais notável dos juriconsultos brasileiros, o baiano Teixeira de Freitas, forneceu ao codificador argentino, o método, a doutrina e grande número da enunciação articulada, do esboço do primeiro trabalho realizado no sentido da codificação das leis civis do país. Terá isto acontecido por acaso, Sr. Presidente? Pode ser que sim. Há coisa que a filosofia não explica, mas o fato é que o Código Civil Argentino se modelou sobre o trabalho gigantesco, enciclopédico e genial, do genial Teixeira de Freitas. Eu poderia demorar-me a este respeito sobre a intimidade das relações culturais brasileiro-argentinas, do rol dos seus juristas no Direito Privado, no Direito Público, no Direito Civil, no Direito Mercantil, no Direito Penal, no Direito Processual, no Direito Constitucional, mas eu creio que tudo mais seria um acréscimo ao que foi dito em relação à codificação civil.

É este o país que o Presidente da República vai visitar, a autorização para esta viagem passa por esta Casa como se ela não tivesse importância, como se ela não tivesse significação. Contra isto eu me rebelo, contra isto eu me insurjo.

Em outros tempos, Sr. Presidente, o Senado dava maior atenção a esses assuntos, aos assuntos da política externa.

Gostaria de lembrar — e vai aí uma homenagem a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que é da gloriosa Província da Bahia — que Paranhos era baiano, que Cotegipe era baiano e que Nabuco de Araújo era baiano.

Pois bem, ao cabo da Guerra do Paraguai, Paranhos, feito Visconde do Rio Branco, era credenciado para ir pela quinta e última vez ao Rio da Prata, para celebrar os tratados com o Paraguai, para celebrar o Tratado Definitivo da Paz e outros. Lá encontrara não mais Varela, mas Tejedor, um homem de grande talento, de grande preparo, mas por vezes mais polemista do que diplomata, aquele diplomata cujas notas eram levadas ao negociador “ainda candentes da lava líquida que nelas corria.” Negociando com Tejedor se encontrava, quando foi chamado ao Rio de Janeiro para organizar o gabinete, o gabinete que haveria de ser o mais longo e um dos mais brilhantes da História do Reinado. Por mais de quatro anos Rio Branco chefou o Governo. Deixando para a missão diplomática do Rio da Prata para vir ser o Chefe do Governo do seu País, para lá mandou Cotegipe, outro baiano, como ele, membro desta Casa. Cotegipe, que tinha algumas das qualidades de Rio Branco e outras que Rio Branco talvez não possuísse, Cotegipe, diante das dificuldades encontradas diante dos óbices enfrentados, não hesitou em rapidamente celebrar em separado três tratados com o Paraguai. A 9 de janeiro de 1872 celebrava com o Paraguai o Tratado Definitivo de Paz e Limites; a 16, o Tratado para a Entrega de Desertores e Criminosos; a 18, o Tratado de Amizade, Comércio e Navegação. De 9 a 18 de janeiro de 1872, o Barão de Cotegipe, o Senador Cotegipe liquidava com o Paraguai os assuntos pendentes, e sabe V. Ex<sup>a</sup> e sabe a Casa o que isso provocou, a repercussão que chegou a causar e a ameaça de uma guerra que chegou a pairar entre os aliados da véspera, entre o Brasil e a Argentina.

A linguagem da imprensa portenha era incendiária, e o que é mais, a linguagem da imprensa brasileira também atingira um tom que convidava a soluções menos adequadas. Até no Conselho de Estado, cujas atas acabam de ser publicadas, por iniciativa do antecessor de V. Ex<sup>a</sup> na Presidência da Casa, o saudoso Senador Petrônio Portella, até no remanso do Conselho de Estado a linguagem demonstrava, como demonstra lido hoje, que havia um estado de excitação geral. Essa linguagem é testemunha das paixões desencadeadas, das paixões soltas.

Pois bem, foi nesse entretanto que veio ao Brasil, em missão especial, o General Mitre, o grande e ilustre argentino que haveria de presidir aquela República, depois de ter sido um dos comandantes na Tríplice Aliança.

O General Mitre celebrou com São Vicente, também membro desta Casa — o velho Pimenta Bueno, grande paulista, celebrou um acordo pelo qual era restabelecida a Aliança no pé em que se encontrava antes dos Tratados celebrados por Cotegipe.

Isto não foi o bastante para que os espíritos se acalmassem. O próprio Mitre foi objeto de tais críticas no seu país, na sua pátria, que era apontado “com direitos à Coroa do Brasil”. O modo, o caminho descoberto para ferir o Diplomata foi este — apontá-lo com direitos à Coroa do Brasil...

O fato é que, no ano 73, o assunto dominante era a guerra, a guerra entre Brasil e Argentina!

Os dois países começaram a armar-se. Não vou falar no tipo de armamento, porque vejo ao meu lado um brilhante oficial de Artilharia, e vou poupar-me de ingressar nesses domínios. Eram Remingtons, eram canhões Krupp, eram navios.

Era essa a situação, Sr. Presidente.

Veio a Missão Tejedor, e sucedeu o episódio de esse representante argentino voltar ao seu país sem despedir-se do Imperador, o que foi tomando como um agravo, aliás, depois explicado por aquele Diplomata.

Durante todo esse tempo, nesta Casa, se fez ouvir a voz de um Senador pela Bahia, o Senador Nabuco de Araújo. Nesta Casa e no Conselho de Estado. Às vezes mais lá do que cá. Quando, de certa vez, foi censurado por discutir no Senado assuntos que eram discutidos também no Conselho de Estado, o Conselheiro Nabuco disse que renunciaria a seu cargo de Conselheiro, para discutir como Senador, se é que ele, sendo Conselheiro, não pudesse discutir os assuntos como Senador, não tendo nunca, jamais, usado dos papéis submetidos ao Conselho do Estado para ocupar a tribuna do Senado. Ele não consentia em ser menos Senador, por ser membro do Conselho de Estado. Disse inclusive, uma vez, que era Conselheiro do Imperador, e não do Ministério.

Sr. Presidente, o fato é que durante esse tempo o Senador Nabuco, nesta Casa e no Conselho do Estado, foi um ardente defensor da paz, por vezes divergindo da política do seu País, por vezes censurando a política do Governo brasileiro, e, por isso, Sr. Presidente, se lá, em relação a Mitre, se dizia que ele havia adquirido direitos à Coroa do Brasil, aqui, em relação ao Senador Nabuco, falava-se na *Voz Argentina*, no *Órgão Argentino*, porque ele colocava os interesses permanentes do seu País acima das contingências políticas do mo-

mento. E, segundo a sua consciência, segundo a visão que tinha dos problemas, defendia aquilo que, ao seu juízo, correspondia ao direito e ao interesse do Brasil.

O certo é que se aludia à *Voz Argentina*, ao *Órgão Argentino*, com assento nesta Casa, com assento no Conselho de Estado.

Seu grande e ilustre filho, na obra magistral que dedicou a seu pai, lembra os serviços que ele prestou em favor da paz.

“Evitando uma guerra de que estivemos muito perto e da qual só nos livrou a resistência da Oposição liberal. No Senado, mas principalmente, no Conselho de Estado, de 1872 a 1875, foi a encarnação da paz, da aliança e do arbitramento, iniciativa sua em 1867, e que só em 1876 o Governo conservador, franca e confiadamente, aceitará, depois de uma longa série de peripécias diplomáticas, durante as quais esteve a ponto de converter a aliança de 1865 em uma nova e pior campanha”.

Por estas e outras razões é que eu entendia, Sr. Presidente, que a visita que o terceiro Presidente da República vai fazer à República Argentina não poderia passar aqui como se não tivesse grande importância, como se o Senado não atribuisse a essa visita relevância alguma nas relações brasileiro-argentinas.

Joaquim Nabuco, Sr. Presidente, lembra que foi a Oposição liberal, pela voz de uma de suas grandes figuras, o Senador Nabuco — mas não apenas por esta voz, foi a Oposição do Senado — que contribuiu para que os espíritos não se alucinassem, para que a razão não abandonasse a política brasileira e para que o nosso País não caísse no despenhadeiro da guerra, depois de todos os esforços, de todos os ônus daquela malfadada guerra do Paraguai. E uma guerra agora não mais contra um agressor, mas contra o aliado da véspera.

Sr. Presidente, a Oposição naquele tempo não era tida como inimiga e nem era mantida em quarentena; também não era tida como impatriota. A Oposição naquele tempo, Sr. Presidente, poderia participar, como participava, do Conselho de Estado, dos maiores problemas do País, penetrando na intimidade dos grandes problemas de Governo.

Como vê V. Ex<sup>a</sup>, temos evoluído muito...

Por falar em Oposição, na comitiva que vai acompanhar o Presidente da República à Argentina, segundo a praxe adotada depois de 1964, não irá ninguém da Oposição. Antes de 1964, Sr. Presidente — e veja V. Ex<sup>a</sup> que aquele período já fornece exemplos dignos de serem invocados —, era praxe, em missões desse tipo, em viagens desse tipo, que a Oposição estivesse representada.

Quando o Presidente deposto em 1964 foi ao Chile, um dos representantes da Oposição que integrou a comitiva brasileira àquele país foi, nem mais nem menos, do que o Deputado — ainda uma vez a Bahia está presente — Aliomar Baleeiro, talvez o mais persistente, talvez o mais severo, talvez o mais constante dos críticos daquele Governo.

Vou encerrar, Sr. Presidente, dizendo ao Embaixador Camillon que a Oposição não irá na comitiva, mas, pode S. Ex<sup>a</sup> estar certo e dizer ao seu país que a Oposição, ainda não estando presente, não estará ausente. Não estará ausente, porque, ao contrário, participa com o maior interesse deste contato, desta visita, porque entende que — para repetir a frase de um Presidente da Argentina em visita ao nosso País — “tudo nos une e nada nos separa”. Era o que desejava transmitir ao ilustre Embaixador argentino em nosso País, embaixador que, folgo em proclamar, está à altura do seu grande país, pela sua competência, pelo seu cavalheirismo, pela sua ilustração, pelo modo como defende os interesses do seu país, pela galhardia com que o faz, pelo talento que tem demonstrado.

Sr. Presidente, entre os requisitos...

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — É uma honra ouvir o Senador por Alagoas.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O encaminhamento de votação, infelizmente — é o que está V. Ex<sup>a</sup> na tribuna fazendo — não permite apartes. De forma que lamento não poder permitir que V. Ex<sup>a</sup> dê a palavra ao nobre colega Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Perdão, Sr. Presidente, sou um incorrigível aluno.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — É uma pena, Sr. Presidente, que o Regimento impeça que a voz do nobre Senador por Alagoas, Sr. Luiz Cavalcante, possa ser ouvida nesta hora, para honra e prazer meu.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — É também minha opinião.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Mas, eu estava a encerrar, e dizia que, entre os requisitos para que alguém chegue à Presidência da República figuram estes: ser brasileiro nato, ter mais de 35 anos e estar no gozo dos seus direitos políticos. Creio que falta um, deveria ser este: conhecer a Argentina. Porque a política brasileira é tão próxima da política argentina que eu não posso compreender como alguém chegue à Presidência da República sem conhecer a república irmã. Eu quase ia dizer que conhecesse e estimasse a Argentina, mas não haveria disto necessidade, porque basta conhecê-la para estimá-la e admirá-la. (Muito bem! Palmas.)

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 5, de 1980

Altera dispositivo do Regulamento do Centro Gráfico do Senado Federal, aprovado pelo Ato nº 10, de 30 de janeiro de 1979.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o que determinam os artigos 54, 483, 484 e 485, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, com a nova redação dada pela Resolução nº 57, de 1976, Resolve:

Art. 1º O parágrafo único, do art. 7º, do Regulamento do Centro Gráfico do Senado Federal, aprovado pelo Ato nº 10, de 1979, desta Comissão, passa a denominar-se § 1º.

Art. 2º Acrescente-se, ao art. 7º, do Regulamento do Centro Gráfico do Senado Federal, um parágrafo com a seguinte redação:

“§ 2º Os excessos de arrecadação do FUNCEGRAF durante o exercício serão automaticamente transferidos para o Plano de Aplicação, para utilização dentro do próprio exercício.”

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 16 de abril de 1980. — Luiz Viana, Presidente — Nilo Coelho — Dinarte Mariz — Alexandre Costa — Lourival Baptista.

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 6, de 1980

Altera dispositivo do Ato nº 20, de 1976, da Comissão Diretora.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º A alínea “b” do inciso VI — Normas Especiais do Ato nº 20, de 1976, da Comissão Diretora, passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) Do valor total do Convênio, serão reservados, no mínimo, para atender, especialmente:

I — até 20% (vinte por cento), aos pedidos de servidores de renda familiar mais baixa (Plano de 100 a 600 UPCs).

II — até 15% (quinze por cento), aos pedidos de servidores que, embora tenham possuído imóvel adquirido pelo SFH — Sistema Financeiro de Habitação, o tenham transferido em virtude de decisão ou homologação de ajuste judicial em processo de desquite ou divórcio, litigioso ou amigável, transitado em julgado”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de abril de 1980. — Luiz Viana, Presidente — Nilo Coelho — Dinarte Mariz — Alexandre Costa — Lourival Baptista.

#### ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 3-A, de 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, à vista da delegação de competência contida no Ato nº 2, de 1973, e considerando decisão adotada pela Comissão Diretora, resolve:

Determinar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho, do Dr. Maerle Figueira de Ferreira Lima, pelo prazo de noventa dias, a partir desta data, com o salário mensal de Cr\$ 52.806,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e seis cruzeiros), para prestar serviços de assessoramento ao Senador Leite Chaves, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, em formação.

Senado Federal, 4 de março de 1980. — Luiz Viana, Presidente.

### ATA DE COMISSÃO

#### COMISSÃO DIRETORA

##### 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA A 23 DE ABRIL DE 1980

Sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores Nilo Coelho, Primeiro Vice-Presidente, Dinarte Mariz, Segundo Vice-Presidente, Alexandre Costa, Primeiro-Secretário, Gabriel Hermes, Segundo-Secretário, Lourival Baptista, Terceiro-Secretário, e Jorge Kalume, Suplente convocado, às dez horas e quinze minutos do dia vinte e três de abril de mil, novecentos e oitenta, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Gastão Müller, Quarto-Secretário.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e distribui: ao Senhor Senador Jorge Kalume, consulta do Senhor Senador Ivandro Cunha Lima, relativa ao pagamento de horas extras aos servidores CLT do Senado; ao Senhor Senador Nilo Coelho, por redistribuição, requerimento referente aos salários dos Secretários Parlamentares.

Em seguida, Sua Excelência expõe a necessidade de se reformular o Ato nº 40, de 1979, para o fim de se extinguir dois claros de lotação de Artífice de Marcenaria, desnecessários, e de se criar dois claros de Artífice de Mecânica, nos termos de Ato que apresenta. O Ato é aprovado e, assinado, vai à publicação.

Com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário discorre sobre os seguintes assuntos:

1) — Ato da Comissão Diretora que “disciplina a execução dos artigos 15, parágrafo único, 34 e 38, inciso II, da Resolução nº 25, de 1979”. O Relator esclarece ter pedido vista na Reunião anterior e que, examinado o assunto, discorda do Senhor Senador Gastão Müller em suas conclusões. Após devidamente debatida a matéria, a Comissão Diretora, à unanimidade dos presentes, aprova a minuta de Ato apresentada. Assinado, o Ato vai à publicação.

2º) — Projeto de Resolução reestruturando a Subsecretaria de Serviços Especiais, que passa a “Subsecretaria de Engenharia”, com nova organização. O Senhor Primeiro-Secretário esclarece da absoluta necessidade em que se encontram os serviços da Casa de poderem contar com um órgão técnico, devidamente estruturado, para os serviços relacionados com obras e re-

paros, bem assim com a manutenção dos próprios do Senado. O Senhor Presidente distribui o projeto, para exame e parecer, ao Senhor Senador Dinarte Mariz.

3º) — Processo nº 001 010 80 8, pelo qual o Governo do Estado de São Paulo consulta sobre a possibilidade do afastamento do Dr. Paulo Goyano de Faria, Técnico Legislativo, para prestar serviços junto à Presidência do BA-DESP — Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo. A Comissão Diretora, pela unanimidade dos presentes, decide conceder o afastamento, sem vencimentos e quaisquer outras vantagens de ordem financeira.

4º) — Processo nº 004 914 79 1, em que Aurea Leite de Camargo requer a sua transposição para o cargo de Técnico em Legislação e Orçamento. O processo é distribuído ao Senhor Senador Gabriel Hermes.

5º) — Ato referente ao Convênio CEF/SENADO, para aquisição de casa própria pelos servidores do Senado. O Senhor Primeiro-Secretário esclarece os antecedentes da matéria, informando que 20% do valor total do Convênio estão reservados para atender aos pedidos de servidores de baixa renda. Lembra, a seguir, os casos de servidores desquitados ou divorciados, cuja sentença tenha transitado em julgado, e que se encontram impossibilitados de adquirirem outro imóvel. O assunto é debatido em profundidade e, à unanimidade dos presentes, a Comissão Diretora decide atender a tais casos, nos termos de Ato que, assinado, vai à publicação.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Vice-Presidente, que emite parecer favorável ao projeto de resolução que cria uma Subsecretaria para atender aos trabalhos do Congresso Nacional. Sua Excelência ressalta a necessidade do novo órgão, face ao imenso volume de trabalhos do Congresso. O parecer favorável do Relator é aprovado pelos presentes e, assinado, é enviado à Secretaria-Geral da Mesa, para os devidos fins regimentais.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às onze horas e quinze minutos, declara encerrados os trabalhos e convoca outra Reunião para o dia 24 de abril, às nove horas e trinta minutos, pelo que, eu Lourival Baptista, Terceiro-Secretário, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 23 de abril de 1980. — Luiz Viana — Presidente.

**COMISSÃO DIRETORA**

9ª Reunião Ordinária, realizada a 24 de abril de 1980.

Sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, Presidente, presentes os Senhores Senadores Nilo Coelho, Primeiro-Vice-Presidente, Dinarte Mariz, Segundo-Vice-Presidente, Alexandre Costa, Primeiro-Secretário, Lourival Baptista, Terceiro-Secretário, Jorge Kalume e Passos Pôrto, Suplentes convocados, às nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e oitenta, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Gabriel Hermes, Segundo-Secretário, e Gastão Müller, Quarto-Secretário.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e concede a palavra ao Senhor Segundo-Vice-Presidente, que relata os seguintes assuntos:

1º) — Projeto de Resolução que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, criando uma nova organização para a Subsecretaria de Serviços Especiais, que passa a ser denominada "Subsecretaria de Engenharia". O parecer do Relator é favorável ao projeto, que considera indispensável ao perfeito funcionamento do órgão, em bases que permitem um fluxo de trabalho mais rápido, de acordo com as necessidades da Casa. A matéria, depois de amplamente debatida pela Comissão Diretora, é aprovada, em todos os seus termos. Assinado o projeto é encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, para os devidos fins regimentais.

2º) — Projeto de Resolução que cria a Categoria Funcional — Inspetor de Segurança Legislativa, mediante transformação. O parecer do Relator é

favorável ao projeto, nos termos de Substitutivo que apresenta, melhorando em alguns pontos o escalonamento dos servidores e procurando estruturar a nova Categoria Funcional. A matéria é debatida em profundidade, tendo o Senhor Senador Lourival Baptista pedido vista do projeto, para melhor exame.

Em seguida, é concedida a palavra ao Senhor Terceiro-Secretário, que discorre sobre os seguintes assuntos:

1º) — Coordenadoria da área de serviços especiais — Lembra Sua Excelência que em Reunião anterior a Comissão Diretora concordara com a exoneração, a pedido, do Dr. Nereu Rolim da função de "Coordenador", havendo necessidade de se efetuar a substituição. Após debatido o assunto, fica acertada a indicação do nome do Dr. Lourival Zagonel dos Santos, Técnico em Legislação e Orçamento, para exercer a função, sem prejuízo das suas atuais funções como Chefe de Gabinete do Senhor Primeiro-Secretário.

2º) — Requerimento de vários servidores solicitando que o ônibus do Senado que atende aos funcionários do Gama passe a atender, em caráter permanente, aos funcionários moradores do Novo Gama. A Comissão Diretora autoriza a ampliação da linha, como solicitado.

Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, pelo que, eu, Lourival Baptista, Terceiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 24 de abril de 1980. — Luiz Viana — Presidente.

<b>MESA</b>	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS
<b>Presidente</b> Luiz Viana	<b>Líder</b> Paulo Brossard	<b>Líder</b> Jarbas Passarinho
<b>1º-Vice-Presidente</b> Nilo Coelho	<b>Vice-Líderes</b> Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Quéricia Pedro Simon Roberto Saturnino	<b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi
<b>2º-Vice-Presidente</b> Dinarte Mariz	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO — PTB
<b>1º-Secretário</b> Alexandre Costa	<b>Líder</b> Gilvan Rocha	<b>Líder</b> Leite Chaves
<b>2º-Secretário</b> Gabriel Hermes	<b>Vice-Líderes</b> Evelásio Vieira Alberto Silva	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DOS TRABALHADORES — PT
<b>3º-Secretário</b> Lourival Baptista		<b>Líder</b> Henrique Santillo
<b>4º-Secretário</b> Gastão Müller		
<b>Suplentes de Secretários</b> Jorge Kalume Benedito Canelas Passos Pôrto		

**COMISSÕES**

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: Cândido Hipperth  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)  
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evelásio Vieira  
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. José Lins	
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. José Richa	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —  
Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)  
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mendes Canale  
Vice-Presidente: Agenor Maria

**Titulares**

- Mendes Canale
- José Lins
- Eunice Michiles
- Vicente Vuolo

**Suplentes**

- Raimundo Parente
- Alberto Silva
- Almir Pinto

- Evarandro Carreira
- Agenor Maria
- Mauro Benevides

- Marcos Freire
- Humberto Lucena

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676  
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)  
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Henrique de La Rocque  
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves  
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

**Titulares**

- Henrique de La Rocque
- Helvídio Nunes
- José Sarney
- Aloysio Chaves
- Aderbal Jurema
- Murilo Badaró
- Moacyr Dalla
- Amaral Furlan
- Raimundo Parente

**Suplentes**

- Lenoir Vargas
- João Calmon
- Almir Pinto
- Milton Cabral
- Bernardino Viana
- Arnon de Mello

- Hugo Ramos
- Leite Chaves
- Lázaro Barboza
- Nelson Carneiro
- Paulo Brossard
- Franco Montoro

- Cunha Lima
- Tancredo Neves
- Dirceu Cardoso

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 305  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)  
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire  
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

**Titulares**

- Jessé Freire
- José Sarney
- Passos Pôrto
- Saldanha Derzi
- Affonso Camargo
- Murilo Badaró
- Benedito Ferreira

**Suplentes**

- José Guimard
- Tarso Dutra
- Benedito Canelas
- Moacyr Dalla

- Itamar Franco
- Lázaro Barboza
- Adalberto Sana
- Mauro Benevides

- Henrique Santillo
- Roberto Saturnino
- Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)  
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Teotônio Vilela  
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

**Titulares**

- Arnon de Mello
- Bernardino Viana
- José Lins
- Jessé Freire
- Milton Cabral
- Benedito Canelas
- Luiz Cavalcante

**Suplentes**

- Helvídio Nunes
- Alberto Silva
- Benedito Ferreira
- Vicente Vuolo

- Roberto Saturnino
- Teotônio Vilela
- Marcos Freire
- Pedro Simon

- José Richa
- Orestes Quéricia
- Tancredo Neves

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas  
Local: Sala do Anexo B — Ramal 442

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**  
(9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Calmon  
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
(17 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cunha Lima  
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676  
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
(9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Helvídio Nunes  
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497  
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello  
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675  
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. da Sra. Senadora Eunice Michiles — Ramal 484

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
(5 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Dirceu Cardoso  
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134  
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
(15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Tarso Dutra  
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi  
2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

1. Paulo Brossard	1. Marcos Freire
2. Nelson Carneiro	2. Mauro Benevides
3. Itamar Franco	3. Leite Chaves
4. José Richa	
5. Amaral Peixoto	
6. Tancredo Neves	

Assistente: Cândido Hippertt — Ramais 301 e 313  
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SAÚDE**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gilvan Rocha  
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jorge Kalume  
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Hugo Ramos	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675  
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evandro Carreira  
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

1. Evandro Carreira  
2. Humberto Lucena  
3. Lázaro Barbosa

1. Orestes Quércia  
2. Evelásio Vieira

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)  
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira  
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira  
2. Vicente Vuolo  
3. Pedro Pedrossian  
4. Affonso Camargo

1. Evandro Carreira  
2. Lázaro Barbosa  
3. Orestes Quércia

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —

Suplentes

1. Passos Pôrto  
2. Lomanto Júnior  
3. Alberto Silva

1. Leite Chaves  
2. Agenor Maria

Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Alfeu de Oliveira

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 225-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES  
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL  
PARA O ANO DE 1979**

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	DANIEL	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEDA
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	SÉRGIO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramais — 621 e 716	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	CARLOS				